



**56º Jogos Abertos de Santa Catarina
Tubarão**



**16ª Olimpíada Estudantil Catarinense
Concórdia**



**29ª Jogos Abertos de Santa Catarina
Caçador**

REGULAMENTO GERAL

EDIÇÃO 2016

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem os Jogos Abertos de Santa Catarina, Jogos Abertos de Santa Catarina e Olimpíada Estudantil Catarinense, nas etapas microrregionais, etapas regionais e etapas estaduais, bem como competições afins, sem qualquer vínculo com as demais entidades dirigentes do esporte estadual e nacional, obrigando os que com ele tenham relações à sua total obediência.

Parágrafo único. A nomenclatura oficial das abreviaturas utilizadas neste Regulamento Geral será:

- I – CCO, Comissão Central Organizadora;
- II – CD, Comissão Disciplinar;
- III – CED, Conselho Estadual de Esporte;
- IV – CJD/SC, Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina;
- V – FESPORTE, Fundação Catarinense de Esporte;
- VI – JASC, Jogos Abertos de Santa Catarina;
- VII – JOGUINHOS, Jogos Abertos de Santa Catarina;
- VIII – OLESC, Olimpíada Estudantil Catarinense;
- IX – ADR, Agência de Desenvolvimento Regional;
- X – SED, Secretaria de Estado da Educação;
- XI – SOL, Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte;
- XII – TJD, Tribunal de Justiça Desportiva.

Art. 2º A organização dos JASC, JOGUINHOS e OLESC e as disposições pertinentes à realização de cada um destes eventos serão normatizadas por este Regulamento Geral, a que ficam submetidas todas as pessoas físicas ou jurídicas que forem direta ou indiretamente subordinadas ao sistema esportivo estadual, bem como aos órgãos e entidades dirigentes do esporte municipal em Santa Catarina, mediante remuneração ou não.

Art. 3º Os JASC, JOGUINHOS e OLESC, nas etapas microrregionais, regionais e estaduais são promoções da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte, por intermédio da Fesporte, com a co-promoção da Secretaria de Estado da Educação por intermédio das ADRs através do Integrador Esportivo e Prefeituras Municipais, Órgão Dirigente do Esporte, coordenado por uma CCO, podendo contar com a cooperação de entidades esportivas, educacionais e filantrópicas.

Parágrafo único. A Fesporte e a(s) cidade(s)-sede poderão adotar parcerias com órgãos públicos ou empresa pública ou da iniciativa privada, visando viabilizar as ações dos eventos.

Art. 4º Todos os órgãos ou entidades de administração do esporte municipal estarão em condições de participar dos JASC, JOGUINHOS e OLESC, nas etapas microrregionais, regionais e estaduais, bem como competições afins, desde que devidamente inscritos na Fesporte, apresentando a lei, documento que os constituiu ou declaração assinada pelo Prefeito.

Parágrafo único. Poderá representar o município entidade esportiva, desde que credenciada pelo Chefe do Poder Executivo municipal para tal fim.

Art. 5º É de competência do Presidente da Fesporte, ou pessoa por ele designada, por resolução, a Coordenação Geral dos JASC, JOGUINHOS e OLESC.

Art. 6º A interpretação deste Regulamento e seu fiel cumprimento ficarão sob a responsabilidade da Fesporte, ouvido o CED e o TJD quando julgar necessário.

§ 1º As modificações no Regulamento Geral serão aprovadas pelo CED, no ano anterior à data da realização do evento.

§ 2º As propostas de modificação deste Regulamento Geral poderão ser de iniciativa dos dirigentes municipais, entidades de administração desportiva estadual e conselheiros do CED, por escrito e enviadas à Fesporte, até o último dia de competições da etapa estadual do JASC.

§ 3º A Fesporte deverá encaminhar as propostas para serem protocoladas na Secretaria do CED, até quinze dias após a data final do JASC, cuja aprovação deverá ocorrer até a última reunião do CED do ano em curso.

§ 4º Excepcionalmente, por motivo de força maior, poderão ser aprovadas pelo CED alterações no Regulamento Geral.

Art. 7º No julgamento de recurso processual decorrente de indisciplina e de infração ao regulamento e norma das competições esportivas, a Justiça Desportiva de Santa Catarina se baseará:

- I – neste Regulamento Geral;
- II – na legislação vigente no país;
- III – no CJD/SC.

Art. 8º Na vigência dos **JASC, JOGUINHOS e OLESC** são autoridades:

- I – Governador e o Vice-Governador do Estado;
- II – Secretários de Estado;
- III – Presidente da Fesporte;
- IV – Diretores e Gerentes da Fesporte;
- V – Presidente e membros do Conselho Estadual de Esporte;
- VI – Presidente e Auditores do Tribunal de Justiça Desportiva e da Comissão Disciplinar;
- VII – Presidente da Comissão Central Organizadora;
- VIII – Diretores e Gerentes das Secretarias de Estado;
- IX – Comendadores do Esporte Catarinense;
- X – Coordenador Geral;
- XI – Integradores Esportivos.

CAPÍTULO II – DAS FINALIDADES

Art. 9º Os **JASC, JOGUINHOS e OLESC** têm como finalidades desenvolver o intercâmbio esportivo entre os municípios catarinenses; proporcionar boas relações entre dirigentes, técnicos e atletas; estabelecer inter-relações entre os desportistas e o Poder Público; exaltar a prática desportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade; incentivar o surgimento de novos valores esportivos, além de proporcionar bons espetáculos esportivos.

CAPÍTULO III – DAS COMPETIÇÕES

SEÇÃO I – JOGOS ABERTOS DE SANTA CATARINA – JASC

Art. 10. Constarão do programa e far-se-ão competições separadamente, por modalidade e naipes nos **Jogos Abertos de Santa Catarina** das seguintes modalidades:

I – **masculino:** atletismo, basquetebol, bocha rafa vollo, bolão 16, bolão 23, ciclismo, futebol, futsal, ginástica artística, handebol, judô, karatê, natação, punhobol, remo, taekwondo, tênis, tênis de mesa, triathlon, voleibol, vôlei de praia e xadrez;

II – **feminino:** atletismo, basquetebol, bocha rafa vollo, bolão 16, bolão 23, futsal, ginástica artística, ginástica rítmica, handebol, judô, karatê, natação, taekwondo, tênis, tênis de mesa, triathlon, voleibol, vôlei de praia e xadrez;

III – **livre:** tiro armas curtas, tiro armas longas e tiro ao prato.

SEÇÃO II – JOGUINHOS ABERTOS DE SANTA CATARINA – JOGUINHOS

Art. 11. Constarão do programa e far-se-ão competições separadamente, por modalidade e naipes nos **Joguinhos Abertos de Santa Catarina** das seguintes modalidades:

I – **masculino:** atletismo, basquetebol, ciclismo, futebol, futsal, ginástica artística, handebol, judô, karatê, natação, tênis, tênis de mesa, voleibol, vôlei de praia e xadrez;

II – **feminino:** atletismo, basquetebol, futebol, futsal, ginástica artística, Ginástica rítmica, handebol, judô, karatê, natação, tênis, tênis de mesa, voleibol, vôlei de praia e xadrez.

Parágrafo único. A modalidade de Taekwondo, nos naipes masculino e feminino, será oferecida na condição de modalidade provisória (2º Ano), conforme Instrução Normativa – 01/CED/2007.

SEÇÃO III – OLIMPÍADA ESTUDANTIL CATARINENSE – OLESC

Art. 12. Constarão do programa e far-se-ão competições separadamente, por modalidade e naipes na **OLESC** das seguintes modalidades:

I – **masculino:** atletismo, basquetebol, ciclismo, futsal, ginástica artística, handebol, judô, karatê, natação, tênis, tênis de mesa, voleibol e xadrez.

II – **feminino:** atletismo, basquetebol, ciclismo, futsal, ginástica artística, ginástica rítmica, handebol, judô, karatê, natação, tênis, tênis de mesa, voleibol e xadrez.

CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 13. A estrutura organizacional dos eventos compõe-se de etapas microrregionais, regionais e estaduais, que serão realizadas de acordo com o calendário oficial da Fesporte, homologado pelo CED.

Art. 14. A organização, em todas as suas etapas, será de acordo com o previsto neste Regulamento Geral, no Regulamento Técnico por Modalidade, no Caderno de Encargos e no Plano de Marketing.

Parágrafo único. O Caderno de Encargos e Plano de Marketing deverão ser aprovados pelo CED.

Art. 15. Após a oficialização do(s) município(s)-sede(s), considerando relatório de vistoria, não existindo condições técnicas ou geográficas para realização de alguma modalidade, a Fesporte, comunicado o CED, poderá:

§ 1º Realizar a modalidade durante o período do evento em outro município com distância de até 60 km;

§ 2º Realizar a modalidade em período anterior ao previsto para a realização do evento em outro município que já possua local tecnicamente adequado, independente de distância;

§ 3º Excluí-la da competição para o ano em curso;

§ 4º Para a aplicação do disposto nos §§ 1º e 2º, o município-sede do evento deverá se responsabilizar pelo alojamento e estrutura para transferência do local de competição.

SEÇÃO I – DA ETAPA MICRORREGIONAL

Art. 16. Para realização dos **JASC, JOGUINHOS e OLESC**, o Estado de Santa Catarina fica dividido em 12 etapas microrregionais, compostas pelos seguintes municípios:

• **1ª Etapa Microrregional:**

1ª ADR – São Miguel do Oeste, Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Descanso, Guaraciaba e Paraíso;

2ª ADR – Maravilha, Bom Jesus do Oeste, Flor do Sertão, Iraceminha, Modelo, Pinhalzinho, Romelândia, Saltinho, Saudades, Santa Terezinha do Progresso, São Miguel da Boa Vista, Serra Alta, Sul Brasil e Tigrinhos;

30ª ADR – Dionísio Cerqueira, Anchieta, Guarujá do Sul, Palma Sola, Princesa e São José do Cedro;

31ª ADR – Itapiranga, Iporã do Oeste, Santa Helena, São João do Oeste e Tunápolis;

• **2ª Etapa Microrregional:**

3ª ADR – São Lourenço D'Oeste, Campo Erê, São Bernardino, Coronel Martins, Galvão; Jupirá e Novo Horizonte;

4ª ADR – Chapecó, Águas Frias, Caxambu do Sul, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Guatambu, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Planalto Alegre;

29ª ADR – Palmitos, Águas de Chapecó, Caibí, Cunha Porã, Cunhataí, Mondai, Riqueza e São Carlos;

32ª ADR – Quilombo, Formosa do Sul, Irati, Jardinópolis, Santiago do Sul e União do Oeste;

• **3ª Etapa Microrregional:**

5ª ADR – Xanxerê, Abelardo Luz, Bom Jesus, Entre Rios, Faxinal do Guedes, Ipuacu, Lajeado Grande, Marema, Ouro Verde, Passos Maia, Ponte Serrada, São Domingos, Vargeão e Xaxim;

6ª ADR – Concórdia, Alto Bela Vista, Ipira, Irani, Peritiba, Piratuba e Presidente Castelo Branco;

33ª ADR – Seara, Arvoredo, Arabutã, Ipumirim, Lindóia do Sul, Itá, Paial e Xavantina;

• **4ª Etapa Microrregional:**

7ª ADR – Joaçaba, Água Doce, Capinzal, Catanduvas, Erval Velho, Herval d'Oeste, Ibicaré, Jaborá, Lacerdópolis, Luzerna, Ouro, Treze Tílias e Vargem Bonita;

9ª ADR – Videira, Arroio Trinta, Fraiburgo, Iomerê, Pinheiro Preto, Salto Veloso e Tangará;

10ª ADR – Caçador, Calmon, Lebon Régis, Macieira, Matos Costa, Rio das Antas e Timbó Grande;

• **5ª Etapa Microrregional:**

8ª ADR - Campos Novos, Abdon Batista, Brunópolis, Celso Ramos, Ibiam, Monte Carlo, Vargem e Zortéa;

11ª ADR – Curitibaanos, Frei Rogério, Ponte Alta do Norte, Santa Cecília e São Cristóvão do Sul;

27ª ADR – Lages, Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Cerro Negro, Correia Pinto, Otacílio Costa, Painel, Palmeira, Ponte Alta e São José do Cerrito;

• **6ª Etapa Microrregional:**

12ª ADR – Rio do Sul, Agrolândia, Agronômica, Braço do Trombudo, Laurentino, Rio do Oeste e Trombudo Central;

13ª ADR – Ituporanga, Alfredo Wagner, Atalanta, Aurora, Chapadão do Lageado, Imbuia, Leoberto Leal, Petrolândia e Vidal Ramos;

14ª ADR – Ibirama, Apiúna, Dona Emma, José Boiteux, Lontras, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Vitor Meirelles e Witmarsum;

34ª ADR – Taió, Mirim Doce, Pouso Redondo, Rio do Campo, Salete e Santa Terezinha;

• **7ª Etapa Microrregional:**

15ª ADR – Blumenau, Gaspar, Ilhota, Luiz Alves e Pomerode;

35ª ADR – Timbó, Ascurra, Benedito Novo, Indaial, Doutor Pedrinho, Rio dos Cedros e Rodeio;

• **8ª Etapa Microrregional:**

23ª ADR – Joinville, Araquari, Balneário Barra do Sul, Barra Velha, Garuva, Itapoá, São Francisco do Sul e São João do Itaperiú;

24ª ADR – Jaraguá do Sul, Corupá, Guaramirim, Massaranduba e Schroeder;

25ª ADR – Mafra, Campo Alegre, Itaiópolis, Monte Castelo, Papanduva, Rio Negrinho e São Bento do Sul;

26ª ADR – Canoinhas, Bela Vista do Toldo, Irineópolis, Major Vieira, Porto União e Três Barras;

- **9ª Etapa Microrregional:**

16ª ADR – Brusque, Botuverá, Canelinha, Guabiruba, Major Gercino, Nova Trento, São João Batista e Tijucas;

17ª ADR – Itajaí, Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Itapema, Navegantes, Penha e Porto Belo;

- **10ª Etapa Microrregional:**

Grande Florianópolis – São José, Águas Mornas, Angelina, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, Florianópolis, Governador Celso Ramos, Palhoça, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara;

19ª ADR – Laguna, Garopaba, Imaruí, Imbituba, Paulo Lopes e Pescaria Brava;

- **11ª Etapa Microrregional:**

20ª ADR – Tubarão, Capivari de Baixo, Gravatal, Jaguaruna, Pedras Grandes, Sangão e Treze de Maio;

28ª ADR – São Joaquim, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Rio Rufino, Urubici e Urupema;

36ª ADR – Braço do Norte, Armazém, Grão Pará, Rio Fortuna, Santa Rosa de Lima, São Ludgero e São Martinho;

- **12ª Etapa Microrregional:**

21ª ADR – Balneário Rincão, Criciúma, Cocal do Sul, Forquilha, Içara, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga;

22ª ADR – Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Ermo, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Sombrio, Timbé do Sul e Turvo.

Art. 17. O Município que pretender sediar as competições na etapa microrregional e/ou regional, deverá solicitar, por intermédio de documento do Prefeito Municipal ou representante legal, encaminhado-o ao Integrador Esportivo e/ou à Fesporte, comprometendo-se em atender as exigências contidas neste Regulamento e no Caderno de Encargos e Plano de Marketing.

Art. 18. A coordenação e execução administrativa da etapa microrregional serão de responsabilidade da ADR, por intermédio do Integrador Esportivo.

Art. 19. A competição da etapa microrregional será realizada conforme Calendário Oficial da Fesporte.

SEÇÃO II – DA ETAPA REGIONAL

Art. 20. Após a realização da etapa microrregional, os municípios classificados disputarão a etapa regional, assim denominadas:

- I – Etapa regional oeste: etapas microrregionais 1, 2 e 3;
- II – Etapa regional centro-oeste: etapas microrregionais 4, 5 e 6;
- III – Etapa regional leste-norte: etapas microrregionais 7, 8 e 9;
- IV – Etapa regional sul: etapas microrregionais 10, 11 e 12.

Art. 21. A etapa regional será disputada nas quatro regiões esportivas, sendo que, em todos os eventos, deverão ter no máximo doze municípios participantes em cada modalidade, sendo as vagas assim distribuídas:

- I – primeiro, segundo e terceiro colocados das etapas microrregionais;
- II – quarto colocado da etapa microrregional com maior número de participantes;
- III – campeão do ano anterior;
- IV – cidade-sede.

SEÇÃO III – DA ETAPA ESTADUAL

Art. 22. A etapa estadual dos **Jogos Abertos de Santa Catarina** será realizada de acordo com distribuição abaixo, sendo que, as vagas serão preenchidas pelas equipes participantes das etapas microrregionais, regionais e pré-classificadas, por modalidade e naipes, assim distribuídas:

1 – Até 60 municípios – 6 equipes:

- I – Primeiro colocado de cada etapa regional;
- II – Campeão do ano anterior;
- III – Cidade-sede.

2 – De 61 a 80 municípios – 8 equipes:

- I – Primeiro colocado de cada etapa regional;
- II – Dois segundos colocados das etapas regionais com maior número participantes;
- III – Campeão do ano anterior;
- III – Cidade-sede.

3 – Acima de 80 municípios – 12 equipes:

- I – Primeiro e segundo colocado de cada etapa regional;
- II – Dois terceiros colocados das etapas regionais com maior número participantes;
- III – Campeão do ano anterior;
- IV – Cidade-sede.

Art. 23. Para o ano de 2016, nas modalidades que eram compostas por duas divisões, respeitado o quantitativo do artigo 22 item 3, estarão automaticamente classificados para a etapa estadual dos **JASC**, os quatro primeiros colocados da divisão especial, os dois primeiros colocados da 1ª divisão, o primeiro colocado de cada etapa regional do ano em curso, o município sede e o segundo colocado da região com o maior número de municípios participantes na soma das etapas microrregionais. A partir de 2017 será observado unicamente o critério estabelecido no artigo 22.

Parágrafo único. Caso haja desistência ou não inscrição de uma das equipes pré-classificadas referentes ao caput do artigo, será convocada a equipe subsequente classificada da 1ª divisão do ano anterior.

Art. 24. A etapa estadual dos **Joguinhos Abertos de Santa Catarina** será realizada com doze equipes por modalidade e naipes. As vagas serão preenchidas pelas equipes pré-classificadas e classificadas nas etapas regionais, sendo assim distribuídas:

- I – primeiro e segundo colocado de cada etapa regional;
- II – primeiro, segundo e terceiro colocados do ano anterior;
- III – cidade-sede.

Art. 25. A etapa estadual da **Olimpíada Estudantil Catarinense - OLESC** será realizada com dezesseis equipes por modalidade e naipes. As vagas serão preenchidas pelas equipes pré-classificadas e classificadas nas etapas regionais, sendo assim distribuídas:

- I – primeiro, segundo e terceiro colocado das etapas regionais;
- II – primeiro, segundo e terceiro colocados do ano anterior;
- III – cidade-sede.

Art. 26. Quando, em uma região esportiva, o número de municípios inscritos por modalidade, for inferior ao número de vagas, abrir-se-á mais uma vaga na região esportiva que tiver o maior número de municípios participantes na mesma modalidade. Em caso de coincidência com o número de participantes a indicação será feita pelo critério técnico.

Art. 27. Em caso de desistência de uma das equipes classificadas ou município sede já se encontre classificado ou ainda não ocorra a confirmação de uma equipe pré-classificada para a etapa estadual, caberá a Fesporte convidar um município para ocupar a vaga em aberto, observando o melhor aproveitamento técnico das etapas regionais do ano em curso, não tendo este direito de ser cabeça-de-chave.

CAPÍTULO V – DA PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Art. 28. Cada município será representado por uma única delegação e poderá inscrever apenas uma equipe por naipes em cada modalidade.

Art. 29. Somente poderá participar das competições a representação do Município do Estado de Santa Catarina que der entrada no protocolo da Fesporte, por intermédio da ADR/Integrador Esportivo, até a data prevista em Calendário Oficial da Fesporte, da seguinte documentação:

I – ofício em modelo do Sistema de Cadastro de Atletas - ofício/termo de compromisso, firmado pelo prefeito municipal e o responsável pelo órgão dirigente do esporte municipal, mencionando, separadamente por naipes, cada modalidade em que irá participar independente de classificações anteriores;

II – relação nominal dos atletas, por modalidade e naipes, registrados no Sistema de Cadastro de Atletas em modelo impresso via *on-line*, até o limite de 25 atletas, exceto para a modalidade de atletismo, que poderá relacionar até 50 atletas por naipes.

III – entregar ao Integrador Esportivo a cópia da carteira de identidade com assinatura original do atleta contendo a data em que o documento foi firmado, para efeito de homologação do cadastro, comprovando os dados lançados no sistema e o vínculo do atleta com o município no evento.

§ 1º O cadastro a que se refere o inciso II deverá ser efetuado pelo município por meio do sítio da Fesporte www.fesporte.sc.gov.br, no ícone Cadastro de Atletas.

§ 2º O município que não cumprir os dispositivos supramencionados não terá sua inscrição efetivada.

Art. 30. O município que participar dos **JASC, JOGUINHOS ou OLESC**, na etapa microrregional ou etapa regional e se classificar para a estadual ou estiver pré-classificado, poderá completar, junto à Fesporte a relação nominal única de atletas até o limite previsto no inciso III do artigo anterior, cuja documentação deverá ser entregue conforme o Calendário Oficial, sendo vedada a substituição de atletas.

Art. 31. Para a etapa microrregional, regional e estadual, o município deverá entregar a relação nominal, impressa a partir do Sistema de Cadastro de Atletas, até a data prevista no Calendário Oficial da Fesporte.

Parágrafo único. O número máximo de atletas, técnico, auxiliar técnico, preparador físico e médico/fisioterapeuta/massagista por modalidade e naipes a ser considerado para efeito de alojamento será:

Atletismo	28	Ginástica Rítmica	8	Tênis de Mesa	9
Basquetebol	16	Handebol	20	Tiro Armas Curtas	6
Bocha	7	Judô	9	Tiro Armas Longas	6
Bolão 16	9	Karatê	16/19	Tiro ao Prato	7
Bolão 23	11	Natação (JASC, Joguinhos e Olesc)	24/20 /20	Triathlon	4/5
Ciclismo (JASC, Joguinhos e Olesc)	29/19 /20	Punhobol	14	Vôlei de praia	3
Futebol	26	Remo	14	Voleibol	18
Futsal	18	Taekwondo	7	Xadrez	7
Ginástica Artística	7	Tênis	5/7		

Art. 32. Para que a modalidade seja realizada nos **JASC, JOGUINHOS e OLESC** é necessária à inscrição no evento de, no mínimo, seis municípios por modalidade e naipes.

Parágrafo único. Não havendo a inscrição mínima de municípios ou havendo desistências e a modalidade ficar sem o número mínimo de participantes, a competição será realizada com as equipes confirmadas, não tendo estas o direito a pontuação para efeito de classificação geral dos municípios.

Art. 33. O município inscrito, nas modalidades abaixo, estará automaticamente classificado para a etapa estadual, no ano em curso, desde que confirme sua inscrição, conforme Calendário Oficial da Fesporte:

I – **JASC:** atletismo, ciclismo, ginástica artística, ginástica rítmica, judô, karatê, natação, punhobol, remo, taekwondo, tênis, tênis de mesa, triathlon, tiros, vôlei de praia e xadrez;

II – **JOGUINHOS:** atletismo, ciclismo, ginástica artística, ginástica rítmica, judô, karatê, natação, tênis, tênis de mesa e xadrez;

III – **OLESC:** atletismo, ciclismo, ginástica artística, ginástica rítmica, judô, karatê, natação, tênis, tênis de mesa e xadrez.

Parágrafo único. A Fesporte poderá utilizar processo seletivo para a etapa estadual e criar critérios de desenvolvimento nas modalidades supramencionadas.

Art. 34. O pedido de desistência, para a etapa microrregional, regional e estadual, será formulada por intermédio do Sistema de Cadastro de Atletas – ofício/termo de desistência e encaminhado via *on-line* e protocolado junto ao integrador esportivo, dentro do prazo estabelecido em Calendário Oficial.

§ 1º A desistência ocorrida fora do prazo estabelecido em calendário oficial e posterior a realização do congresso Técnico caracterizará WO, sendo cientificado o órgão competente do TJD, pelo Coordenador-Geral da competição, para o devido julgamento.

§ 2º Durante o evento nas disputas que caracterizar-se WO (ausência), será encaminhado ao órgão competente do TJD, pelo Coordenador-Geral da competição, para o devido julgamento.

§ 3º Em caso de ausência no cerimonial de abertura, e não estando o município amparado pelas normas estabelecidas no anexo dos Cerimoniais, ficará este impedido de participar da próxima etapa do evento ou mesmo do próximo evento.

CAPÍTULO VI – DA INSCRIÇÃO DE ATLETA, TÉCNICO E DIRIGENTE

Art. 35. A inscrição de atleta, técnico e dirigente, nos eventos, será efetivada por meio do Sistema de Cadastro de Atletas, mediante apresentação da Relação Nominal, ao Integrador Esportivo, cuja responsabilidade será do dirigente municipal.

§ 1º A inscrição de atleta no evento terá validade até 31 de dezembro do ano em curso, desde que cumpridas às exigências deste Regulamento.

§ 2º O atleta de nacionalidade estrangeira deverá estar em condição legal, conforme prevêm as normas aplicáveis na Lei nº 6.815/1980, e será de inteira responsabilidade do dirigente municipal a situação do atleta no País.

§ 3º O atleta de nacionalidade estrangeira com ou sem vínculo federativo/confederativo deverá respeitar anualmente o disposto no artigo 40 e terá acrescido como referência os mesmos quantitativos do artigo 41. Sendo obrigatória a sua filiação na respectiva entidade catarinense de administração da modalidade/federação.

§ 4º A inscrição de técnico e dirigente pode ser feita em qualquer época.

§ 5º O dirigente deverá ter, no mínimo, dezoito anos de idade.

§ 6º Na modalidade de futebol, o atleta profissional deverá realizar a reversão de sua categoria até 31 de dezembro do ano anterior à realização do evento.

§ 7º A inscrição de atleta menor de dezoito anos será de inteira responsabilidade do município, e o dirigente municipal deverá manter em seu poder os documentos que a autorizem.

§ 8º O atleta poderá ser inscrito em todos os eventos oferecidos no calendário oficial da Fesporte, desde que atenda aos dispositivos de idade e prazos, mas poderá participar no máximo em três deles. Esta participação é limitada a no máximo dois eventos por segmento. A participação do atleta em mais eventos será considerada infração conforme CJD/SC e encaminhada para apreciação da CD/TJD.

Art. 36. O atleta poderá ser inscrito no evento somente por um município.

§ 1º O atleta com inscrição por duas ou mais representações municipais, no mesmo evento, terá sua inscrição suspensa.

§ 2º No caso de um dos municípios envolvidos apresentar documento de liberação do atleta, este passará a ter condição de participação, desde que, seja apresentado até o **congresso técnico geral da etapa**.

§ 3º Não havendo acordo entre os municípios visando à liberação do atleta, o TJD é o órgão competente para apreciação.

Art. 37. A inscrição do atleta não caracteriza a participação do mesmo no evento, sendo esta efetivada quando o atleta estiver relacionado e numerado na súmula do jogo ou prova.

Art. 38. O dirigente ou atleta que falsificar ou permitir falsificação de qualquer documento ou de assinatura que dele deva constar, inclusive daqueles exigidos para inscrição ou convocação, sofrerá as penalidades previstas no CJD/SC e será denunciado à justiça comum.

Art. 39. O atleta oriundo de entidade de administração esportiva/federação/confederação nacional ou internacional, que não as estabelecidas no Estado de Santa Catarina, poderá participar dos JASC, Joguinhos e da OLESC desde que transferido para a respectiva entidade catarinense de administração do esporte no ano anterior ao da competição e, depois de transferido, participe de uma competição do calendário oficial da respectiva entidade/federação, naquele ano, promovido pelo sistema esportivo catarinense público ou privado e permaneça federado/confederado no estado até a data de realização do evento para qual foi inscrito.

Parágrafo único. O atleta que tenha participado de competição promovida por federação de outro estado no ano em curso, será considerado como federado/confederado e não poderá participar dos Joguinhos e OLESC.

Art. 40. Nos Jogos Abertos de Santa Catarina, cada município poderá participar **com até dois atletas** nas modalidades e naipes de basquetebol, futebol, futsal, handebol, punhobol e voleibol **e um atleta** nas modalidades e naipes de atletismo, bocha, bolão 16, bolão 23, karatê, ciclismo, ginástica artística, ginástica rítmica, judô, natação, remo, tênis, tênis de mesa, tiro armas curtas, tiro armas longas, tiro ao prato, taekwondo, triathlon, vôlei de praia e xadrez, oriundos de entidade de administração desportiva nacional ou internacional, que não as estabelecidas no Estado de Santa Catarina, desde que efetue sua transferência para entidade de administração desportiva catarinense/federação, com a homologação da respectiva confederação, até o dia **20 de outubro do ano da competição, Resolução nº 03/CED/2012**.

Parágrafo único. A transferência estabelecida no caput deste artigo deverá anteceder ao início da etapa da qual o atleta irá participar. Deverão ser observados os critérios para inscrição que constam do Regulamento Geral do evento, bem como os prazos previstos no Calendário Oficial da Fesporte.

Art. 41. O atleta nascido no Estado de Santa Catarina será registrado na Fesporte para participar dos JASC, JOGUINHOS e OLESC, independente de transferência para federação local, desde que tenha participado, em qualquer época, de eventos do Sistema Esportivo Estadual. A inscrição deverá observar os critérios do Regulamento Geral dos eventos e os prazos previstos no Calendário Oficial da Fesporte.

CAPÍTULO VII – DA PARTICIPAÇÃO DO ATLETA, TÉCNICO E DIRIGENTE

Art. 42. São condições fundamentais para que o atleta, técnico e dirigente participe dos JASC, JOGUINHOS ou OLESC:

- I – estar devidamente inscrito no Evento, dentro dos prazos estabelecidos no Calendário Oficial da Fesporte;
- II – apresentar documento original, com foto, expedido por órgão oficial de identificação;
- III – não estar cumprindo pena administrativa aplicada pela Fesporte;
- IV – não estar cumprindo punição aplicada nos eventos da Fesporte, pelo TJD.

Parágrafo único. Em caso de extravio do documento oficial, o atleta inscrito somente poderá competir se apresentar o boletim de ocorrência policial datado com até sete dias de antecedência do evento, juntamente com cópia da identidade ou documento com foto e contar com autorização do Coordenador-Geral.

Art. 43. O técnico, auxiliar técnico e preparador físico deverá apresentar cédula de identidade profissional do Conselho Regional de Educação Física (CREF). Profissional da área de saúde, como médico, fisioterapeuta, massoterapeuta e massagista deverão apresentar a respectiva cédula de identidade profissional do Conselho Regional de Medicina (CRM) e Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO).

§ 1º O profissional de Educação Física que apresentar carteira de provisionado, somente poderá atuar no evento, na modalidade em que se encontra credenciado.

§ 2º Todos os documentos com prazo de validade, que forem utilizados para identificação na Coordenação da modalidade não poderão estar com o prazo de validade vencido (Passaporte, CNH, Carteiras de Conselhos Regionais (CREF, CRM, CREFITO e outros), o que impedirá a sua participação.

SEÇÃO I – JOGOS ABERTOS DE SANTA CATARINA / JASC

Art. 44. Poderá participar dos **JASC** atleta nascido até **2001**, exceto nas modalidades que estipulem idade diferenciada no regulamento técnico e que estejam de acordo com a legislação vigente.

SEÇÃO II – JOGUINHOS ABERTOS DE SANTA CATARINA

Art. 45. Poderá participar dos **JOGUINHOS** atleta nascido no período compreendido entre **1998 e 2001**, exceto nas modalidades que estipulem idade diferenciada no regulamento técnico e que estejam de acordo com a legislação vigente.

SEÇÃO III – OLIMPÍADA ESTUDANTIL CATARINENSE / OLESC

Art. 46. Poderá participar da **OLESC** aluno/atleta nascido no período compreendido entre **2000 e 2003**, exceto nas modalidades que estipulem idade diferenciada no regulamento técnico e que estejam de acordo com a legislação vigente.

Art. 47. O aluno/atleta deverá estar matriculado até **30 de abril** do ano em curso e frequentando regularmente as aulas, em estabelecimento da rede oficial de ensino do Estado de Santa Catarina.

§ 1º O aluno/atleta beneficiado pelo artigo 41 deverá estar matriculado e frequentando regularmente, estabelecimento de ensino pertencente à rede oficial de qualquer estado/país. Caso o aluno/atleta esteja matriculado e frequentando estabelecimento da rede oficial de ensino de outro país, não há necessidade de se observar a data mencionada no caput do artigo.

§ 2º É de responsabilidade do dirigente municipal apresentar o comprovante de matrícula e frequência escolar do aluno/atleta, quando solicitado pela FESPORTE, no prazo de até **quatro** horas a partir da assinatura do recebimento do ofício de solicitação.

§ 3º O aluno/atleta transferido e amparado pela lei 9394/97, poderá participar desde que matriculado em estabelecimento da rede oficial de ensino de origem, respeitando a data do caput do artigo.

SEÇÃO IV – DA CONVOCAÇÃO DO ATLETA

Art. 48. Nos **JASC, Joguinhos e OLESC**, o município que participar da etapa regional e estadual, poderá convocar até quatro atletas, por modalidade e naipes, de equipe desclassificada e/ou desistente, excetuando-se atleta transferido de federação de outro estado no ano da competição e estrangeiro. A convocação deve seguir o seguinte critério:

§ 1º Dois atletas da etapa microrregional para etapa regional e dois atletas da etapa regional para etapa estadual, sendo estas de atletas que participaram de qualquer etapa microrregional e regional respectivamente, não acumulando, em caso de não utilização na primeira etapa.

§ 2º A convocação somente poderá ocorrer na modalidade em que o atleta convocado estiver inscrito.

Art. 49. Para que o atleta seja convocado, é necessário o preenchimento da ficha em modelo próprio (sistema de cadastro de atletas – ofício/convocação) que deverá ser enviado *on-line* para a Fesporte até a data prevista no calendário oficial da Fesporte, e homologada mediante apresentação ao Integrador Esportivo, cuja responsabilidade será do dirigente municipal.

Art. 50. O atleta que estiver cumprindo penalidade aplicada conforme o artigo 42 deste regulamento poderá ser convocado, mas deverá cumprir a penalidade no município que o convocou.

Art. 51. O atleta convocado deverá obrigatoriamente constar na relação nominal de inscrição da etapa microrregional ou regional, pelo município ao qual está vinculado.

CAPÍTULO VIII – DA CIDADE-SEDE DA ETAPA ESTADUAL

Art. 52. A etapa estadual dos **JASC, JOGUINHOS ou OLESC** realizar-se-á anualmente, no(s) Município(s) que for(em) aprovado(s) pela Fesporte e homologados pelo CED.

§ 1º Dois ou mais municípios poderão realizar consórcio objetivando sediar a etapa estadual dos eventos da Fesporte.

§ 2º Havendo como sede mais de um município na forma consorciada, a equipe pré-classificada será aquela da cidade onde a modalidade for realizada.

§ 3º Excepcionalmente, por questões de instalações esportivas, a equipe pré-classificada poderá ser de outro município-sede consorciado, desde que o município onde a competição for realizada não tenha equipe inscrita.

Art. 53. A(s) cidade(s)-sede da etapa estadual dos **JASC, JOGUINHOS e OLESC** deverá (deverão) ser definida(s) com dois anos de antecedência de sua realização, em reunião do CED durante a realização dos JASC.

Art. 54. Para realizar a etapa estadual, o município interessado solicitará, por intermédio do Prefeito Municipal ou seu representante, a indicação até a data prevista por resolução, mediante ofício enviado à Fesporte.

Parágrafo único. O município interessado deverá solicitar o Caderno de Encargos e Plano de Marketing, cujo preenchimento deverá ser acompanhado por um membro indicado pela Fesporte.

Art. 55. Para sediar os **JASC, JOGUINHOS ou OLESC**, o município deverá oferecer instalações e demais equipamentos de acordo com o previsto no Caderno de Encargos e Plano de Marketing.

Art. 56. Até sessenta dias antes da realização da etapa estadual, a Fesporte, fará reunião com a CCO e inspecionará as instalações esportivas do município-sede. Caso seja constatada a impossibilidade de sua realização, a Fesporte tomará as providências necessárias, de acordo com o Caderno de Encargos e Plano de Marketing, para que sejam dadas as devidas condições para a realização dos jogos ou para que sejam transferidos para outro município.

Parágrafo único. A Fesporte se fará representar junto à CCO, em caráter permanente, pelo Coordenador-Geral da competição, ou por outra pessoa por ela designada por Resolução.

Art. 57. Em caso de desistência de sediar o evento, o prefeito do município-sede dos **JASC, JOGUINHOS ou OLESC**, deverá comunicar o fato à Fesporte, por escrito, conforme prazo estabelecido por resolução.

Parágrafo único. O descumprimento desta formalidade acarretará ao município-sede a suspensão automática de todas as atividades promovidas pela Fesporte, até apreciação e julgamento pelo TJD.

Art. 58. No caso de não haver município candidato à sede dos **JASC, JOGUINHOS ou OLESC**, ou ocorrendo desistência, caberá à Fesporte tomar as medidas necessárias para a realização do evento, indicando a sede dos jogos, após consulta ao CED, a qual será homologada pelo Secretário de Estado de Turismo, Cultura e Esporte e Governador do Estado.

Art. 59. O responsável pelo órgão gerenciador do esporte municipal deverá credenciar seus representantes na Fesporte e na CCO, a fim de cuidar de seus interesses, além de obrigar-se a apresentar, até o congresso técnico geral do evento, a relação nominal dos dirigentes de sua delegação (técnico, preparador físico, assistente-técnico, massagista, médico e outros), mencionando o cargo e a função que exercerão durante o evento.

CAPÍTULO XIX – DOS CONGRESSOS TÉCNICOS

Art. 60. Antecedendo cada etapa dos **JASC, JOGUINHOS ou OLESC**, os municípios participantes do evento, por intermédio de seus representantes, reunir-se-ão em Congresso Técnico, em data a ser definida pela Fesporte, com a seguinte ordem do dia:

- I – avisos de ordem geral e cronograma dos Congressos Técnicos específicos, das modalidades que os exigem;
- II – instruções específicas a cada modalidade;
- III – sorteio dos municípios para composição das chaves nas modalidades coletivas.

Art. 61. Os Congressos Técnicos serão presididos pelo Presidente da Fesporte, ou seu representante, cabendo-lhe designar dois secretários.

Art. 62. Para participar dos Congressos Técnicos e ter direito a voto, os representantes dos municípios deverão estar devidamente credenciados pelos respectivos prefeitos municipais ou responsáveis pelo órgão gerenciador do esporte municipal.

Art. 63. As deliberações do Congresso Técnico serão tomadas nominalmente e por maioria de votos, cabendo ao Presidente, unicamente, o voto de desempate.

Parágrafo único. Somente terão direito a voto os municípios participantes e inscritos na modalidade em discussão.

CAPÍTULO X – DOS CERIMONIAIS

Art. 64. Os cerimoniais de abertura e de encerramento das competições promovidas pela Fesporte, bem como do acendimento do fogo simbólico do **JASC**, serão realizados conforme o estabelecido no anexo único deste Regulamento – “DOS CERIMONIAS”.

SEÇÃO I – DA PREMIAÇÃO: TROFÉUS – MEDALHAS E TÍTULOS

Art. 65. O Cerimonial de Premiação de entrega dos troféus e medalhas será efetuado no próprio local da competição, com os atletas devidamente uniformizados, após término de cada prova ou modalidade.

§ 1º Quando não houver possibilidade de executar no local de competição, o Cerimonial de Premiação será feito em local e horário determinado pela Coordenação de Premiação.

§ 2º A equipe que não comparecer ao cerimonial de premiação receberá o prêmio após o término do evento, na sede da Fesporte, em data a ser marcada pela Coordenação Geral do evento.

Art. 66. A Fesporte premiará com troféu por modalidade e naipes, como segue:

- I – nas Etapas regionais, o campeão e vice-campeão;
- II – na Etapa estadual, o campeão e o vice-campeão e o terceiro colocado.

Art. 67. A critério da Fesporte, poderão ser instituídos outros troféus de posse definitiva.

Art. 68. A Fesporte poderá homenagear autoridades governamentais, empresarias e esportivas, colocando seus nomes nos troféus a serem entregues nos **JASC, JOGUINHOS ou OLESC**.

Art. 69. Nas etapas microrregionais, regionais e estadual de cada um dos eventos, a Fesporte premiará, com medalhas, os classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, por naipes, em todas as modalidades e provas.

Art. 70. Nas Etapas Regionais e Estaduais, a classificação final dos municípios será definida utilizando-se a soma de pontos obtidos na apuração por modalidade e naipes, conforme tabela abaixo:

1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	8 pontos
3º Lugar	5 pontos
4º Lugar	3 pontos
5º Lugar	2 pontos
6º Lugar	1 ponto

§ 1º Quando não houver possibilidade de apurar a classificação de alguma modalidade ou prova que não tenha terminado, por qualquer motivo, dentro do período restrito das etapas regionais ou estadual, ela não será levada em consideração para efeito de apuração da classificação final.

§ 2º Em caso de empate, a classificação final será definida por meio da apuração do maior número de primeiros, segundos, terceiros lugares e assim sucessivamente.

§ 3º Deverá ocorrer à divulgação, em boletim oficial, do quadro de medalhas, pontos e troféus na apuração por modalidade e naipes.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES DE MARKETING E DIREITO DE IMAGEM

Art. 71. Em todos os eventos, nos impressos, placas, painéis e promoções esportivas, culturais e sociais deverão constar, além da logomarca dos **JASC, JOGUINHOS ou OLESC**, as identificações do Governo do Estado, da Fesporte e da Prefeitura do município-sede em espaço semelhante, no tamanho e proporção aprovados pela Fesporte no plano de Marketing.

§ 1º O espaço destinado ao patrocinador, quando houver, dependerá do projeto de marketing de cada evento, aprovado pela Fesporte.

§ 2º Os planos de divulgação e marketing da etapa estadual de cada evento deverão ser definidos em conjunto entre a CCO e a Fesporte, sendo que a aprovação final compete à Fesporte, observando os critérios estabelecidos no Caderno de Encargos e Plano de Marketing, inclusive as participações financeiras.

Art. 72. O município, ao inscrever suas equipes, automaticamente estará autorizando a Fesporte a utilizar as imagens produzidas durante a realização dos eventos **JASC, Juguinhos e OLESC**, para fins de divulgação do esporte de Santa Catarina.

Art. 73. Todo atleta inscrito nos eventos da Fesporte deverá preencher termo de cessão de direito de imagem, autorizando a Fesporte a utilizá-la para fins de divulgação da entidade e do esporte de Santa Catarina.

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 74. A bandeira dos JASC é constituída de fundo branco contendo o símbolo dos **JASC** ao centro e a inscrição “Jogos Abertos de Santa Catarina” à esquerda.

Art. 75. As comunicações oficiais da Coordenação Geral dos **JASC, JOGUINHOS e OLESC** serão feitas por nota publicada em Boletim Oficial, durante a realização de cada evento.

Parágrafo único. Os boletins serão numerados e as informações neles contidas poderão ser alteradas dia a dia, ficando válidas as informações dos boletins mais atualizados. É de responsabilidade dos dirigentes municipais retirarem diariamente, junto à secretaria geral do evento, o boletim do dia.

Art. 76. Nos eventos promovidos pelo Governo do Estado, os árbitros e coordenadores de modalidades serão designados pela Fesporte, que arcará com o pagamento da taxa de arbitragem, nos termos da lei Federal nº 9.615/98, além do fornecimento de alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 77. Não serão permitidas bandas, fanfarras, instrumentos musicais, objetos de percussão ou som estridente no recinto das competições.

Art. 78. Durante a realização dos eventos promovidos pela Fesporte, o nome do Município é **obrigatório** nos uniformes das equipes, para efeito de identificação, nas seguintes modalidades: atletismo, basquetebol, bocha, bolão 16, bolão 23, karatê, ciclismo, futebol, futsal, handebol, judô, punhobol, remo, taekwondo, tênis, tênis de mesa, tiro, triathlon, voleibol, vôlei de praia e xadrez.

§ 1º Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: fixações com esparadrapos, fitas colantes, alfinetes e/ou cliques, ou escritas à caneta ou similares, bem como o uso de coletes.

§ 2º O coordenador da modalidade observando o não cumprimento do caput e do parágrafo anterior, determinará o prazo de 15 minutos de tolerância para as devidas providências, findo o prazo e não atendida a exigência, ficará caracterizada a ausência (WO).

§ 3º A decisão do coordenador da modalidade, devidamente fundamentada, será encaminhada imediatamente à Comissão Disciplinar, para os devidos efeitos.

Art. 79. Os arquivos das competições das etapas microrregionais, regionais e estadual ficarão sob a guarda da Fesporte.

Art. 80. Eventualmente, as datas-limite de prazos, obrigações e encargos podem ser modificadas pela Fesporte, em decorrência do período marcado para as realizações dos **JASC, JOGUINHOS ou OLESC** no decorrer do ano, visando adequá-las às necessidades das competições.

Art. 81. Para participar dos eventos, as despesas das delegações com estadia, equipamentos, chuveiros, colchões, alimentação e o transporte correrão por conta dos próprios municípios.

Art. 82. O chefe da delegação deverá comunicar à CCO, com até quarenta e oito horas de antecedência, o dia e a hora em que a delegação chegará e também o dia e a hora que deixará o município, a fim de que seu alojamento seja vistoriado.

Parágrafo único. Todo e qualquer dano causado por integrante da delegação às instalações do município sede será de inteira responsabilidade da prefeitura municipal representada pela delegação que causou o dano.

Art. 83. A Fesporte, a sede e os promotores dos **JASC, JOGUINHOS ou OLESC** não se responsabilizarão por problema de saúde e acidente ocorrido ou ocasionado a atleta, técnico, dirigente ou a terceiro, antes, durante ou após a realização de cada um dos eventos.

Parágrafo único. O município inscrito será responsável por sua delegação, conforme o que prevê a Resolução nº 2/CED/2002.

Art. 84. A Fesporte poderá promover exames antidopings, na etapa estadual dos eventos, a serem regulamentados por resolução do Presidente.

Art. 85. As competições serão realizadas de acordo com este Regulamento Geral e o Regulamento Técnico dos **JASC, JOGUINHOS e OLESC**.

CAPÍTULO XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 86. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Fesporte, ouvido o CED.

Art. 87. O Regulamento Geral é elaborado pela Fesporte, com aprovação do CED, e entra em vigor na data de sua publicação na íntegra na internet e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2015

ANEXO ÚNICO

TÍTULO - DOS CERIMONIAIS

CAPÍTULO I - DO FOGO SIMBÓLICO

Art. 1º Anualmente, no período que antecede ao início dos Jogos Abertos de Santa Catarina, será realizado, na cidade de Brusque, o CERIMONIAL DE ACENDIMENTO DO FOGO SIMBÓLICO que deverá seguir os seguintes procedimentos:

- I – hasteamento das Bandeiras do Brasil, de Santa Catarina, de Brusque e dos Jogos Abertos de Santa Catarina, sob a execução do Hino Nacional;
- II – saudação do Secretário Municipal responsável pela área do Esporte da cidade de Brusque;
- III – saudação do Presidente da Fesporte – Fundação Catarinense de Esporte;
- IV – pronunciamento sobre o significado do FOGO SIMBÓLICO;
- V – saudação do Prefeito Municipal da cidade-sede dos Jogos Abertos;
- VI – saudação do Prefeito Municipal de Brusque;
- VII – solenidade de entrega da Bandeira dos Jogos Abertos de Santa Catarina ao Governador do Estado, que entregará ao Prefeito da cidade-sede dos JASC;
- VIII – solenidade de Acendimento do FOGO SIMBÓLICO dos JASC com a participação de familiares de Artur Schlösser, criador dos JASC em 1960;
- IX – entrega da tocha com o Fogo Simbólico pelo Prefeito Municipal de Brusque ao Prefeito Municipal da Cidade-Sede dos JASC para acendimento da pira olímpica.

CAPÍTULO II - DA ABERTURA

Art. 2º Em cada etapa dos **JASC, JOGUINHOS e OLESC**, haverá uma cerimônia de abertura, cujo protocolo deverá ser supervisionado e aprovado pela Fesporte.

§ 1º Em cada etapa dos eventos, o tempo total de duração do cerimonial deverá ser de, no máximo, 1h30min.

§ 2º A programação do Cerimonial de Abertura deverá ser apresentado e aprovado pelo Presidente da Fesporte ou seu representante.

§ 3º As instruções relativas às cerimônias serão complementadas por impressos a serem entregues aos representantes dos municípios, por ocasião do congresso técnico, e aos participantes no transcorrer do evento.

§ 4º Todas as representações municipais participarão do cerimonial, devidamente uniformizadas.

§ 5º A representação municipal que tenha participação programada para o dia da abertura ou para o dia seguinte, e deixar de participar do desfile oficial, sofrerá penalidade pecuniária, cujo valor será fixado por resolução do Presidente da Fesporte.

§ 6º Nos cerimoniais, as delegações não poderão desfilar com faixa, banner ou instrumentos sonoros, sem a prévia autorização da Fesporte, bem como com camisetas ou outros materiais que deponham contra a organização e a finalidade dos jogos, sob pena de punição pela Justiça Desportiva.

Art. 3º A cerimônia de abertura constará de:

I – desfile ou formação das delegações;

Nos JASC, a delegação do Município de Brusque será a primeira a desfilar, e ao ser chamado, o locutor falará a seguinte expressão: “Brusque, onde nasceram os Jogos Abertos de Santa Catarina, criados em 1960 pelo saudoso Arthur Schlösser”.

II – execução do Hino Nacional e hasteamento das bandeiras do Brasil, do Estado, do município sede e da Fesporte;

III – execução do Hino de Santa Catarina e hasteamento da bandeira dos JASC ou JOGUINHOS ou OLESC;

IV – saudação do Presidente da CCO;

V – saudação do Secretário de Estado do Turismo, Cultura e Esporte de Santa Catarina ou seu representante;

VI – saudação do Prefeito do município-sede ou seu representante;

VII – saudação do Governador do Estado ou seu representante;

VIII – entrada do fogo simbólico e acendimento da pira olímpica. Ao ser anunciado o acendimento da pira olímpica, com a chegada da tocha com o FOGO SIMBÓLICO dos JASC e JOGUINHOS, deve ser anunciado que esta saiu de Brusque ou Curitibanos.

XIX – juramento do atleta (um lê e os demais repetem ao final: “Juro”): “Juro que venho participar dos Jogos Abertos de Santa Catarina (Joguinhos Abertos de Santa Catarina / Olimpíada Estudantil Catarinense), / competindo com lealdade e disciplina, / respeitando os seus regulamentos e os meus adversários, / para maior engrandecimento do esporte, / do meu Município e do Estado de Santa Catarina”;

X – declaração de abertura dos JASC, JOGUINHOS ou OLESC pelo Governador do Estado ou por seu representante;

XI – atividades culturais e festivas.

CAPÍTULO III - DO ENCERRAMENTO

Art. 4º A cerimônia de encerramento da etapa estadual constará de:

I – execução do Hino Nacional das bandeiras do Brasil, do Estado, do Município sede e da Fesporte;

II – formação e entrega da premiação aos municípios campeão, vice-campeão e terceiro colocado dos Jogos;

III – apagamento do fogo simbólico e dobrar a Bandeira dos Jogos;

IV – entrega pelo Prefeito da cidade-sede dos **JASC**, da Bandeira dos Jogos Abertos de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ou representante, que no mesmo ensejo entregará ao Prefeito Municipal da cidade-sede dos Jogos da edição seguinte;

V – entrega pelo Presidente da CCO dos Jogos Abertos, a tocha apagada do Fogo Simbólico ao Prefeito Municipal de Brusque, ou representante.

VI – saudação do Prefeito Municipal do município-sede;

VII – saudação do Presidente da Fesporte ou representante;

VIII – declaração de encerramento dos **JASC, JOGUINHOS** ou **OLESC** pelo Governador do Estado ou por seu representante.



**56º Jogos Abertos de Santa Catarina
Tubarão**



**16ª Olimpíada Estudantil Catarinense
Concórdia**



**29ª Jogos Abertos de Santa Catarina
Caçador**

REGULAMENTO TÉCNICO

EDIÇÃO 2016

CAPÍTULO I

SISTEMA DE DISPUTA e DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

Art. 1º. As competições de todas as modalidades dos **JASC, JOGUINHOS e OLESC**, serão realizadas de acordo com as regras oficiais de cada modalidade adotada pela Confederação específica, e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 2º. As organizações das competições dos JASC, JOGUINHOS e OLESC, em todas as suas etapas deverão obedecer ao sistema de disputa especificado neste regulamento.

Art. 3º. Nos **JASC, JOGUINHOS e OLESC** para a composição das chaves nos esportes coletivos, serão considerados cabeças-de-chave as equipes que obtiverem o melhor índice técnico na última edição do respectivo evento. A disposição destas e das demais equipes nas chaves será determinada por sorteio, cabendo a FESPORTE adotar critérios de realização do mesmo.

Art. 4º. Para definição dos melhores primeiros colocados da fase anterior serão considerados os seguintes critérios de apuração, exceto na modalidade de Tênis de Mesa que terá critério específico:

- a) Maior quociente nos pontos de classificação da modalidade;
- b) Average: (BB/pontos, BO/bolas, BL 16/pinos, BL 23/pinos, FC, FS e HB/gols. Nas modalidades de VB, VP e PU a sequência será sets e pontos);
- c) Maior quociente pró: (BB/pontos, BO/bolas, BL 16/pinos, FC, FS e HB/gols, TC/games, PU, VB e VP/pontos);
- d) Menor quociente contra: (BB/pontos, BO/bolas, BL 16/pinos, FC, FS e HB/gols, PU, VB e VP pontos);
- e) Sorteio.

§ 1º. O quociente será sempre calculado considerando-se o item solicitado e o número de jogos realizados.

§ 2º. Sempre que for mencionado "AVERAGE" no regulamento técnico, considerar-se-á a divisão por 0 (zero) como o melhor average, uma vez que esta divisão é impossível, assegurando assim, aquele que não sofreu gols, cestas, pontos ou sets, como o de melhor aproveitamento.

§ 3º. A classificação final das modalidades a partir do quinto colocado será definida pelos critérios de desempate estabelecidos nos regulamentos técnicos específicos das modalidades, sendo considerados somente os resultados da fase que originou a desclassificação.

Art. 5º. Nas modalidades de basquetebol, bocha, bolão 16, futebol, futsal, handebol e voleibol o sistema de disputa em todas as etapas obedecerá aos seguintes critérios:

§ 1º - Com 2 equipes – dois ou três confrontos realizados, e no máximo em dois dias.

§ 2º - De 3 a 6 equipes – Turno único.

§ 3º - De 7 a 8 equipes:

1ª fase - duas chaves (A e B), classificando-se duas equipes de cada chave;

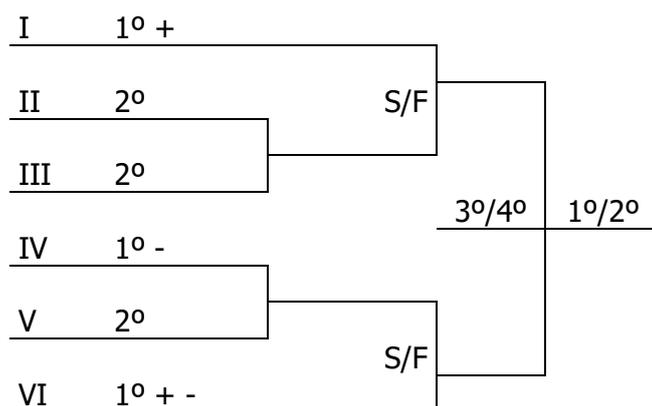
2ª fase ou semifinal - 1º - chave A X 2º - chave B
 - 1º - chave B X 2º - chave A

3ª fase ou final - Perdedores da fase semifinal (3º e 4º lugares)
 - Vencedores da fase semifinal (1º e 2º lugares)

§ 4º - De 9 a 11 equipes:

1ª fase - três chaves (A, B e C), classificando-se duas equipes de cada chave;

2ª fase - Eliminatória simples com 6 equipes;



Obs.) O segundo colocado da chave do melhor primeiro colocado da fase anterior, ocupará a posição de número cinco na chave de eliminatória simples.

§ 5º - Com 12 equipes:

1ª fase - três chaves (A, B e C), classificam-se os 1º e o 2º colocado de cada chave, e os dois melhores terceiros.

2ª fase/Play Off:

Confrontos			
1	1º + X 3º -	2	1º + - X 3º +
3	1º - X 2º -	4	2º + X 2º + -

3ª fase/Semi final

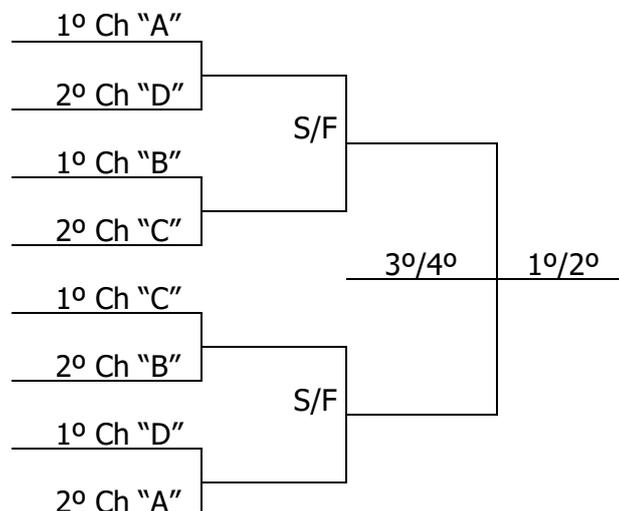
Venc Conf 1	X	Venc Conf 4
Venc Conf 2	X	Venc Conf 3

4ª fase/final - Perdedores da fase semifinal (3º e 4º lugares)
- Vencedores da fase semifinal (1º e 2º lugares)

§ 6º - De 13 a 16 equipes:

1ª fase – Chaves "A" "B" "C" e "D" classificando-se duas equipes de cada chave;

2ª fase – Eliminatória simples com 8 equipes;



§ 7º - Para a modalidade de Tênis de Mesa, os critérios técnicos para definição dos melhores primeiros colocados entre equipes de chaves diferentes serão os seguintes:

I - Maior quociente de pontos de classificação da modalidade na etapa anterior;

II - Aplicação da seguinte formula:

$$\frac{\text{Jogos Pró}}{\text{Jogos Pró} + \text{Jogos Contra}}$$

III - A equipe que obtiver a maior média será a melhor colocada e assim consecutivamente.

IV - Perdurando o empate usar-se-á a mesma formula em relação aos sets e pontos, nesta ordem.

Art. 6º. Nas etapas classificatórias quando o número de participantes por modalidade e naipe ultrapassar dezesseis equipes utilizar-se-á o sistema de disputa estabelecido pela área técnica da FESPORTE.

Art. 7º. As modalidades de punhobol, tênis, tênis de mesa (categoria equipe, individual e dupla) e vôlei de praia obedecerão ao sistema de disputa determinado pela Comissão Técnica da FESPORTE, sendo que o sorteio para formação das chaves será realizado em congresso técnico e os cabeças-de-chaves serão os que obtiveram melhores índices na ultima edição do respectivo evento.

Art. 8º. Quanto ao WO, os 15 minutos de tolerância iniciam a partir da assinatura do técnico ou capitão da equipe presente, com o apito do árbitro.

Art. 9º. Ficará a critério da Coordenação Técnica do evento a elaboração da programação (datas, locais e horários) das competições nas etapas microrregionais, regionais e estadual.

§ 1º. A coordenação técnica da etapa microrregional será de responsabilidade do Integrador Esportivo.

§ 2º. A coordenação técnica da etapa regional será de responsabilidade da FESPORTE.

Art. 10. Em caso de interrupção de partida por fatores extra-quadra, a Comissão Técnica adotará os seguintes critérios:

a) Até 2 (duas) horas - a partida será reiniciada no mesmo local, com o mesmo placar e tempo de jogo;

b) De 2 (duas) a 4 (quatro) horas - será reiniciada, com mudança de local, mantendo-se o mesmo placar e tempo de jogo;

c) Mais de 4 (quatro) horas - será anulada, cabendo à Comissão Técnica determinar novo horário e local.

Art. 11. Quanto ao Regulamento Técnico, a FESPORTE, ouvida a Comissão Técnica, poderá modificá-lo, por Resolução, respeitando o início de cada etapa do evento e da modalidade.

Art. 12. Quanto ao desempate entre 3 (três) ou mais equipe na fase, serão observados os critérios sempre em seqüência, não podendo mudar de item, de acordo com o regulamento técnico de cada modalidade.

Art. 13. Nos jogos dos quais houver transmissão pela televisão, poderá haver uma interrupção de um minuto em cada tempo das disputas dos jogos coletivos.

Art. 14. Não serão permitidas bandas, fanfarras, instrumentos musicais, objetos de percussão ou som estridente no recinto das competições.

Art. 15. Durante o evento, a relação nominal e os documentos de identificação dos atletas deverão ser entregues ao coordenador da modalidade até 30 (trinta) minutos antes do horário previsto na programação oficial, para cada disputa ou jogo, respeitando o número limite de cada modalidade. A equipe que não cumprir com esse dispositivo perderá o direito de aquecimento na área de competição.

Parágrafo único - Nas modalidades de Atletismo, Ciclismo, Judô, Karatê, Natação, Remo, Taekwondo, Tiros, Triathlon e Vôlei de Praia, os municípios deverão obrigatoriamente enviar via e-mail para FESPORTE e para a respectiva Federação à relação nominal por prova, peso ou categoria até 72 horas antes da data prevista para realização do congresso técnico específico da modalidade, **não sendo mais permitida a substituição de atletas.**

Art. 16. Quando houver coincidência de uniformes, caberá à equipe que estiver à esquerda da tabela de jogo providenciar a troca do uniforme, no tempo máximo de 15 minutos.

Art. 17. Conforme determinação da Organização Mundial de Saúde, todo atleta que sofrer acidente sangrento deverá ser retirado imediatamente do jogo, não podendo retornar até que o ferimento seja estancado, devendo mudar o uniforme, se necessário.

Parágrafo único. Compete exclusivamente ao árbitro paralisar a partida e fazer cumprir o que determina o regulamento ou regra oficial.

Art. 18. Em caso de exclusão ou suspensão de equipe, serão desconsiderados todos os resultados dos confrontos realizados pela mesma na fase.

Art. 19. O aquecimento dos atletas não poderá, de forma alguma, contribuir para o atraso do jogo. As equipes deverão se aquecer com antecedência fora da quadra.

Art. 20. Computa-se na pena final aplicada pela Justiça Desportiva, a suspensão automática decorrente da regra ou do regulamento específico da modalidade.

CAPÍTULO II – ATLETISMO

Art. 1º. Poderão participar da modalidade atletas nas faixas etárias estabelecidas para cada evento:

OLESC: nascidos no período compreendido entre os anos de **1999 a 2003**.

JOGUINHOS ABERTOS: nascidos no período compreendido entre os anos de **1997 a 2002**.

JASC: nascidos até o ano de **2001**.

Art. 2º. Para efeito de participação, somente poderá competir o atleta regularmente inscrito na FESPORTE e que conste na relação definitiva por prova do município.

Art. 3º. Constarão do programa oficial da modalidade as seguintes provas:

	PROVAS	JASC		JOGUINHOS		OLESC	
		M	F	M	F	M	F
Corridas rasas	100, 200, 400, 800 e 1.500 m	X	X	X	X	X	X
	3.000 m	-	-	-	X	X	X
	5.000 m	X	X	X	X	-	-
	10.000 m	X	X	X	-	-	-
Revezamentos	4 x 100 m	X	X	X	X	-	-
	4 x 400 m	X	X	X	X	-	-
	4 x 400 misto (2 M / 2 F)	-	-	-	-	X	X
Corridas com barreiras	100 m (0,84 m)	-	X	-	X	-	-
	100 m (0,76 m)	-	-	-	-	-	X
	110 m (0,99 m)	-	-	X	-	-	-
	110 m (1,067 m)	X	-	-	-	-	-
	110 m (0,91 m)	-	-	-	-	X	-
	400 m (0,91 m)	X	-	X	-	-	-
	400 m (0,84 m)	-	-	-	-	X	-
Corridas com obstáculos	400 m (0,76 m)	-	X	-	X	-	X
	3.000 m (0,91m e 0,76 m)	X	X	X	X	-	-
Marcha atlética	2.000 m (0,91m e 0,76 m)	-	-	-	-	X	X
	10.000 m	X	-	-	-	-	-
	5.000 m	-	X	X	-	-	-
	3.000 m	-	-	-	X	X	-
	2.000 m	-	-	-	-	-	X
Lançamentos	Disco (2 kg)	X	-	-	-	-	-
	Disco (1.750 kg)	-	-	X	-	-	-
	Disco (1,5 kg)	-	-	-	-	X	-
	Disco (1 kg)	-	X	-	X	-	X
	Dardo (800 gr)	X	-	X	-	-	-
	Dardo (700 gr)	-	-	-	-	X	-
	Dardo (600 gr)	-	X	-	X	-	-
	Dardo (500 gr)	-	-	-	-	-	X
	Martelo (7,260 kg)	X	-	-	-	-	-
	Martelo (6, kg)	-	-	X	-	-	-
Arremessos	Martelo (5 kg)	-	-	-	-	X	-
	Martelo (4 kg)	-	X	-	X	-	-
	Martelo (3 kg)	-	-	-	-	-	X
	Peso (7,260 kg)	X	-	-	-	-	-
	Peso (6 kg)	-	-	X	-	-	-
Saltos	Peso (5 kg)	-	-	-	-	X	-
	Peso (4 kg)	-	X	-	X	-	-
	Peso (3 kg)	-	-	-	-	-	X
	Distancia	X	X	X	X	X	X
Provas combinadas	Altura	X	X	X	X	X	X
	Triplô	X	X	X	X	X	X
	Vara	X	X	X	X	X	X
	Decatlo	X	-	X	-	X	-
	Heptatlo	-	X	-	X	-	X

Parágrafo único. Na prova de salto triplo as tábuas de salto terão as seguintes medidas:

JASC	
Masculino	13 e 11 metros
Feminino	11 e 9 metros

JOGUINHOS E OLESC	
Masculino	11 e 9 metros
Feminino	9 e 7 metros

Art. 4º. Cada município poderá inscrever, no máximo, dois atletas por prova individual e uma equipe nos revezamentos.

§ 1º. Para que a prova seja realizada, deverá haver a confirmação e participação de, no mínimo, três atletas, nas provas individuais e três equipes, nas provas de revezamentos, inclusive nas competições dos troféus.

§ 2º. Cada atleta poderá ser inscrito, no máximo, em duas provas individuais e nos revezamentos.

§ 3º. Aos atletas nascidos entre 1999 e 2001 (15 a 17 anos), será permitido competir em apenas duas provas individuais.

Os nascidos em **2001** poderão participar em apenas um revezamento e os nascidos em **1999 e 2000** poderão participar em dois revezamentos.

Os atletas nesta condição **(15 a 17 anos), não poderão participar** das seguintes provas:

JASC

Masculino – (16 e 17 anos) - 10.000 metros rasos; arremesso/lançamentos e Decatlo;

Masculino - (15 anos) – 5.000 e 10.000 metros rasos; arremesso/lançamentos e Decatlo.

Feminino - (16 e 17 anos) - 10.000 metros rasos;

Feminino - (15 anos) – 5.000 e 10.000 metros rasos; arremesso/lançamentos e Heptatlo.

Joginhos Abertos

Masculino (16 e 17 anos) - 10.000 metros rasos;

Masculino (15 anos) – 5.000 e 10.000 metros rasos; arremesso/lançamentos e Decatlo.

Feminino (15 anos) – 5.000 metros rasos; arremesso/lançamentos e Heptatlo.

§ 4º. Aos atletas nascidos em 2002 (14 anos), será permitido competir em apenas duas provas individuais e um revezamento e os atletas nesta condição **somente poderão participar** das seguintes provas:

Joginhos - 100, 200, 400, 800 metros rasos e Marcha Atlética; salto em distancia, altura, triplo e vara, masculino e feminino.

OLESC - 100, 200, 400, 800 metros rasos; marcha atlética; salto em distância, altura, triplo e vara, masculino e feminino; arremesso do peso feminino, lançamento do dardo feminino e lançamento do martelo feminino.

§ 5º. Aos atletas nascidos em 2003 (13 anos), será permitido competir em apenas duas provas individuais e um revezamento e os atletas nesta condição **somente poderão participar** das seguintes provas:

OLESC - 100, 200, 400, 800 metros rasos; salto em distância, altura e vara, masculino e feminino; marcha atlética e arremesso de peso feminino.

§ 6º. Terá cancelada a inscrição na prova o município que inscrever mais de dois atletas.

§ 7º. Os participantes das provas de Heptatlo e Decatlo poderão participar de mais uma prova individual e em apenas um dos revezamentos.

Art. 5º. O município que obtiver classificação nas provas de revezamento poderá mudar a constituição de sua equipe usando qualquer atleta inscrito na FESPORTE, independente de obtenção de índice nas demais provas.

Art. 6º. O atleta, ao confirmar e responder à chamada no local da competição deverá apresentar-se ao árbitro da prova munido de documento original com foto expedido por órgão oficial, sem a qual não poderá competir.

Art. 7º. O atleta que não participar de uma prova, após a confirmação oficial, salvo por motivo de força maior, será eliminado da competição.

Art. 8º. Ao atleta será permitido o uso de implemento próprio, desde que seja aferido, antes do início de cada etapa, pelo setor de aferição e posto à disposição de todos os competidores, exceto na prova de salto com vara.

Art. 9º. A contagem geral de pontos para cada prova individual será a seguinte:

1º lugar	13 pontos
2º lugar	8 pontos
3º lugar	6 pontos
4º lugar	5 pontos
5º lugar	4 pontos
6º lugar	3 pontos
7º lugar	2 pontos
8º lugar	1 ponto

§ 1º. Nas provas combinadas e nos revezamentos, a contagem geral de pontos será em dobro.

§ 2º. Serão acrescidos **seis** pontos de bonificação aos recordes iguais ou superados estabelecidos nas provas dos JASC, JOGUINHOS e OLESC. Em caso de recorde brasileiro igualado ou superado na categoria correspondente serão acrescidos **oito** pontos após a homologação, não sendo a bonificação cumulativa.

§ 3º. No caso de empate na contagem geral da competição, a melhor classificação reverterá em favor do município que obtiver o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

Art. 10. As competições da modalidade serão realizadas em seis etapas. Excepcionalmente, por motivos técnicos a Federação apresentará novo programa horário para o evento.

Art. 11. Serão agraciados com medalhas os atletas (masculino e feminino) que obtiverem o melhor resultado técnico da competição, em conformidade com o que for decidido pelo conselho técnico nomeado no congresso técnico da modalidade, para esse fim.

Art. 12. Quando a pista possuir seis raias, o 7º e 8º colocados contarão pontos de acordo com o resultado da semifinal.

Art. 13. As provas só poderão ser adiadas por motivo de força maior e por determinação da coordenação da modalidade e da Diretoria Técnica do evento.

§ 1º. No caso das provas serem suspensas ou adiadas em função de intempérie, elas serão reiniciadas depois de aprovadas as condições do campo atlético pela coordenação da modalidade e Diretoria Técnica do evento.

§ 2º. Na permanência do mau tempo até o final dos **JASC, JOGUINHOS e OLESC**, e desde que o campo atlético não ofereça condições, a competição será encerrada. Os resultados obtidos pelos atletas serão homologados. Os pontos dos municípios serão somados desde que 75% das provas finais tenham sido realizadas. Esta decisão caberá ao Coordenador Geral do evento, após consulta a comissão técnica e coordenação da modalidade.

Art. 14. Quando o número de participantes não exceder o número de raias, as provas serão realizadas no horário previsto para a final.

Art. 15. A numeração e os alfinetes serão oferecidos pela coordenação da modalidade.

§ 1º. O atleta deverá usar obrigatoriamente dois números iguais, colocados um na frente e outro nas costas, exceto nos saltos em altura e com vara, em que deverá competir com um número somente, colocado na frente.

§ 2º. O número do atleta não poderá ser trocado durante a competição, salvo em situações especiais, desde que autorizado pela direção da competição.

Art. 16. Para os **JASC, JOGUINHOS e OLESC**, as alturas iniciais para os saltos com vara e em altura serão os índices do 16º marca de cada prova no ranking da federação ou em caso de não haver esse número de ranqueados, a altura inicial será definida no Congresso Técnico.

Art. 17. Nos revezamentos, os componentes de cada equipe deverão competir obrigatoriamente com as camisas dos uniformes idênticas entre si e, preferencialmente, calções ou bermudas idênticas.

Art. 18. Os atletas deverão comparecer devidamente uniformizados para a premiação.

Parágrafo único. O atleta que não comparecer na chamada para a premiação receberá suas medalhas após o término da competição.

Art. 19. A distribuição das raias para as provas de pista será efetuada no momento da confecção das súmulas, respeitando-se o ranking da confederação/federação, na inexistência deste será realizado sorteio. Para as provas de saltos, arremessos e lançamentos a ordem de tentativas dos atletas será inversa a ordem do ranking.

Art. 20. Os protestos e recursos ocorridos durante as provas serão resolvidos inicialmente pelo árbitro da prova; em segunda instância, pelo árbitro-geral e, em última instância, pelo Júri de Apelação, composto por pessoas presentes à competição, indicadas quando da realização do Congresso Técnico da modalidade.

Art. 21. As provas seguirão os cronogramas abaixo, específicos para cada evento. Por questões técnicas ou intempérie fica facultado ao Coordenador da Modalidade, ouvida a FESPORTE, o ajuste dos horários e o número de etapas.

Jogos Abertos de Santa Catarina - JASC

1ª Etapa

Prova	Naípe	Etapa
100 metros rasos	Masculino	Semifinal
Arremesso do peso – 4 Kg	Feminino	Final
Salto em altura	Masculino	Final
100 metros rasos	Feminino	Semifinal
100 metros rasos	Decatlo	D1
10.000 metros rasos	Feminino	Final
Salto em distância	Decatlo	D2
Arremesso do peso – 7,260 Kg	Masculino	Final
400 metros rasos	Feminino	Semifinal
400 metros rasos	Masculino	Semifinal
100 mts com barreiras – 0,840m	Feminino	Semifinal

2ª Etapa

Prova	Naípe	Etapa
100 metros rasos	Masculino	Final
Arremesso do peso – 7,260 Kg	Decatlo	D3
100 metros rasos	Feminino	Final
1.500 metros rasos	Feminino	Final p/ tempo
Lançamento de dardo – 800 gr	Masculino	Final
Salto em altura	Decatlo	D4
400 metros rasos	Feminino	Final
400 metros rasos	Masculino	Final
5.000 metros rasos	Masculino	Final p/ tempo
5.000 Metros Marcha Atlética	Feminino	Final
100 mts com barreiras – 0,840m	Feminino	Final
400 metros rasos	Decatlo	D5

3ª Etapa

Prova	Naípe	Etapa
200 metros rasos	Masculino	Semifinal
Lançamento do disco – 2 Kg	Masculino	Final
200 metros rasos	Feminino	Semifinal
Salto em distância	Masculino	Final
110 mts com barreiras – 1,067m	Masculino	Semifinal
Salto com vara	Feminino	Final
110 mts com barreiras – 1,067m	Decatlo	D6
100 mts com barreiras – 0,840m	Heptatlo	H1
Salto em altura	Heptatlo	H2
800 metros rasos	Masculino	Semifinal
Lançamento do disco – 2,0 Kg	Decatlo	D7
800 metros rasos	Feminino	Semifinal
Revezamento 4 x 100 metros rasos	Masculino	Semifinal
Revezamento 4 x 100 metros rasos	Feminino	Semifinal

4ª Etapa

Prova	Naípe	Etapa
200 metros rasos	Masculino	Final
Arremesso do peso – 4 Kg	Heptatlo	H3
Salto com vara	Decatlo	D8
200 metros rasos	Feminino	Final
Lançamento do disco – 1 Kg	Feminino	Final
110 mts com barreiras –1,067m	Masculino	Final
Salto triplo	Feminino	Final
800 metros rasos	Masculino	Final
800 metros rasos	Feminino	Final
200 metros rasos	Feminino	H4
3000 mts c/ obstáculos – 0,914m	Masculino	Final p/ tempo
3000 mts c/ obstáculos – 0,762m	Feminino	Final
Lançamento do dardo – 800g	Decatlo	D9
Revezamento 4x100 metros rasos	Masculino	Final
Revezamento 4x100 metros rasos	Feminino	Final
1.500 metros rasos	Decatlo	D10

5ª Etapa

Prova	Naípe	Etapa
400 metros com barreiras – 0,914	Masculino	Semifinal
Salto em distância	Feminino	H5
Lançamento do dardo – 600g	Feminino	Final
400 metros com barreiras – 0,762	Feminino	Semifinal
Salto com vara	Masculino	Final
10.000 metros Marcha Atlética	Masculino	Final
Salto triplo	Masculino	Final
Lançamento do dardo - 600g	Feminino	H6
5.000 metros rasos	Feminino	Final
800 metros rasos	Heptatlo	H7

6ª Etapa

Prova	Naípe	Etapa
400 metros com barreiras	Masculino	Final
Lançamento do martelo – 7,260 Kg	Masculino	Final
Salto em altura	Feminino	Final
400 metros com barreiras	Feminino	Final
Salto em distância	Feminino	Final
Lançamento do martelo – 4 Kg	Feminino	Final
1.500 metros rasos	Masculino	Final p/ tempo
10.000 metros rasos	Masculino	Final
Revezamento 4x400 metros rasos	Masculino	Final p/ tempo
Revezamento 4x400 metros rasos	Feminino	Final p/ tempo
RESULTADO FINAL		

Entrada dos Atletas	
Corridas Rasas e Marcha Atlética	20 minutos antes
Corridas com Barreiras	20 minutos antes
Salto com Vara	1 hora antes
Demais Provas de Campo	40 minutos
A confirmação encerra-se 10 minutos antes do horário de entrada dos atletas na pista.	

Joguinhos Abertos de Santa Catarina

1ª Etapa

Prova	Naípe	Etapa
100 metros rasos	Decatlo	D1
Arremesso do peso – 4 Kg	Feminino	Final
Salto em altura	Masculino	Final
100 metros rasos	Masculino	Semifinal
100 metros rasos	Feminino	Semifinal
Salto em distância	Decatlo	D2
5.000 metros rasos	Feminino	Final
Arremesso do peso – 6 Kg	Masculino	Final
400 metros rasos	Feminino	Semifinal p/ tempo
400 metros rasos	Masculino	Semifinal p/ tempo
100 metros com barreiras – 0,84m	Feminino	Semifinal

2ª Etapa

Prova	Naípe	Etapa
100 metros com barreiras – 0,84m	Feminino	Final
Arremesso do peso – 6 Kg	Decatlo	D3
Salto em distância	Masculino	Final
100 metros rasos	Masculino	Final
100 metros rasos	Feminino	Final
Lançamento de dardo – 800 gr	Masculino	Final
1.500 metros rasos	Feminino	Final
400 metros rasos	Feminino	Final
400 metros rasos	Masculino	Final
Salto em altura	Decatlo	D4
5.000 metros rasos	Masculino	Final
3.000 metros Marcha Atlética	Feminino	Final
400 metros rasos	Decatlo	D5

3ª Etapa

Prova	Naípe	Etapa
200 metros rasos	Masculino	Semifinal p/ tempo
Lançamento do disco – 1,750 Kg	Masculino	Final
200 metros rasos	Feminino	Semifinal p/ tempo
Salto em distância	Masculino	Final
Salto com vara	Feminino	Final
100 metros com barreiras – 0,84m	Heptatlo	H1
110 metros com barreiras – 0,99m	Masculino	Semifinal
110 metros com barreiras – 0,99m	Decatlo	D6
Salto em altura	Heptatlo	H2
Lançamento do disco – 1,750 Kg	Decatlo	D7
800 metros rasos	Masculino	Final p/ tempo
800 metros rasos	Feminino	Final p/ tempo
Revezamento 4x100 metros rasos	Masculino	Semifinal p/ tempo
Revezamento 4x100 metros rasos	Feminino	Semifinal p/ tempo

4ª Etapa

Prova	Naípe	Etapa
110 metros com barreiras – 0,99m	Masculino	Final
Salto com vara	Decatlo	D8
Arremesso do peso – 4 Kg	Heptatlo	H3
Lançamento do disco – 1 Kg	Feminino	Final
Salto triplo	Feminino	Final
200 metros rasos	Masculino	Final
200 metros rasos	Feminino	Final
200 metros rasos	Feminino	H4
3.000 metros c/ obstáculos – 0,914m	Masculino	Final
3.000 metros c/ obstáculos – 0,762m	Feminino	Final
Lançamento do dardo – 800g	Decatlo	D9
Revezamento 4x100 metros rasos	Masculino	Final
Revezamento 4x100 metros rasos	Feminino	Final
1.500 metros rasos	Decatlo	D10

5ª Etapa

Prova	Naípe	Etapa
5.000 metros Marcha Atlética	Masculino	Final
Salto em distância	Feminino	H5
Lançamento do dardo – 600g	Feminino	Final
100 metros rasos	Feminino	Semifinal
Salto com vara	Masculino	Final
3.000 metros rasos	Feminino	Final
Salto triplo	Masculino	Final
400 metros com barreiras – 0,914m	Masculino	Semifinal
Lançamento do dardo	Feminino	H6
400 metros com barreiras – 0,762m	Feminino	Semifinal
100 metros rasos	Feminino	Final
800 metros rasos	Heptatlo	H7

6ª Etapa

Prova	Naípe	Etapa
400 metros com barreiras - 0,914m	Masculino	Final
Salto em altura	Feminino	Final
Lançamento do martelo – 6 Kg	Feminino	Final
400 metros com barreiras – 0,762m	Feminino	Final
Salto em distância	Feminino	Final
Lançamento do martelo – 4 Kg	Feminino	Final
1.500 metros rasos	Masculino	Final p/ tempo
10.000 metros rasos	Masculino	Final p/ tempo
Revezamento 4x400 metros rasos	Masculino	Final p/ tempo
Revezamento 4x400 metros rasos	Feminino	Final p/ tempo
Resultado Final		

A entrada dos atletas em todos os eventos será da seguinte forma:

Corridas rasas e marcha atlética	20 (vinte) minutos antes
Corridas com barreiras	20 (vinte) minutos antes
Salto com vara	1 (uma) hora antes
Demais provas de campo	40 (quarenta) minutos antes

Olimpíada Estudantil Catarinense - OLESC

1ª Etapa

Prova	Naípe	Série
100 metros rasos	Decatlo	D1
Lançamento do martelo – 5 Kg	Masculino	Final
Salto em altura	Masculino	Final
100 metros rasos	Masculino	Eliminatória
100 metros rasos	Feminino	Eliminatória
Salto em distância	Decatlo	D2
3.000 metros rasos	Masculino	Final p/ tempo
Lançamento do martelo – 3 Kg	Feminino	Final
400 metros rasos	Feminino	Semifinal p/ tempo
400 metros rasos	Masculino	Semifinal p/ tempo
100 metros rasos	Masculino	Semifinal
100 metros rasos	Feminino	Semifinal

2ª Etapa

Prova	Naípe	Série
100 metros com barreiras –0,760m	Feminino	Semifinal
Lançamento do dardo – 700 g	Masculino	Final
Arremesso do peso – 5 Kg	Decatlo	D3
400 metros rasos	Feminino	Final
400 metros rasos	Masculino	Final
Salto com vara	Feminino	Final
100 metros rasos	Masculino	Final
Salto em distância	Feminino	Final
Salto em altura	Decatlo	D4
100 metros rasos	Feminino	Final
Lançamento do disco – 1Kg	Feminino	Final
3.000 metros rasos	Feminino	Final p/ tempo
100 metros com barreiras –0,760m	Feminino	Final
400 metros rasos	Decatlo	D5

3ª Etapa

Prova	Naípe	Série
110 metros com barreiras – 0,914m	Decatlo	D6
Salto em distância	Masculino	Final
110 metros com barreiras – 0,914m	Masculino	Semifinal
Lançamento de disco – 1,500 Kg	Decatlo	D7
100 metros com barreiras – 0,760m	Heptatlo	H1
2.000 metros com Obstáculos -0,914 m	Masculino	Final p/ tempo
2.000 metros com Obstáculos -0,762 m	Feminino	Final p/ tempo
Lançamento de disco – 1,500 Kg	Masculino	Final
Salto em altura	Heptatlo	H2
200 metros rasos	Masculino	Semifinal p/ tempo
200 metros rasos	Feminino	Semifinal p/ tempo

4ª Etapa

Prova	Naípe	Série
Salto com Vara	Decatlo	D8
Arremesso do peso – 4 Kg	Heptatlo	H03
110 metros com barreiras –0,914m	Masculino	Final
200 metros rasos	Masculino	Final
200 metros rasos	Feminino	Final
Salto triplo	Feminino	Final
200 metros rasos	Heptatlo	H04
800 metros rasos	Masculino	Final p/ tempo
Lançamento do dardo – 700g	Decatlo	D9
800 metros rasos	Feminino	Final p/ tempo
1.500 metros rasos	Decatlo	D10

5ª Etapa

Prova	Naípe	Série
400 metros com barreiras – 0,840	Masculino	Semifinal
Arremesso do peso – 5 Kg	Masculino	Final
400 metros com barreiras – 0,762	Feminino	Semifinal
Salto com vara	Masculino	Final
Salto triplo	Masculino	Final
2.000 m Marcha Atlética	Feminino	Final
Lançamento do dardo – 500 g	Feminino	Final
3.000 metros Marcha Atlética	Masculino	Final
1500 metros rasos	Masculino	Final p/ tempo
1500 metros rasos	Feminino	Final p/ tempo

6ª Etapa

Prova	Naípe	Série
400 metros com barreiras - 0,840	Masculino	Final
Salto em altura	Feminino	Final
Salto em distância	Heptatlo	H5
400 metros com barreiras – 0,762	Feminino	Final
Arremesso do peso – 3 Kg	Feminino	Final
Revezamento 4x400	Misto	Final p/ tempo
Lançamento do dardo - 500g	Heptatlo	H6
800 metros rasos	Heptatlo	H7
Contagem Final		

A entrada dos atletas em todos os eventos será da seguinte forma:

Corridas rasas e marcha atlética	20 (vinte) minutos antes
Corridas com barreiras	20 (vinte) minutos antes
Salto com vara	1 (uma) hora antes
Demais provas de campo	40 (quarenta) minutos antes

CAPÍTULO III – BASQUETEBOL

Art. 1º. Para efeito de classificação, a contagem de pontos será:

Vitória	2 pontos
Derrota	1 ponto
Ausência	0 ponto

Art. 2º. Para efeito de desempate na fase de classificação, serão adotados os seguintes critérios:

I. Entre duas equipes: confronto direto;

II. Entre três ou mais equipes:

- a) saldo de pontos entre as equipes empatadas, sendo computados apenas os resultados obtidos nos jogos disputados entre si;
- b) melhor ataque;
- c) melhor defesa;
- d) pontos average;
- e) sorteio.

Art. 3º. Em caso de WO, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de 20 x 0.

Parágrafo único. Em caso de abandono o placar permanecerá o mesmo se a equipe declarada vencedora estiver ganhando, caso contrário será registrado o placar de 2X0.

Art. 4º. Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas e dirigentes que estiverem inscritos na súmula, devidamente uniformizados.

Art. 5º. O atleta, técnico, auxiliar técnico desqualificado, estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que lhe poderá ser imposta pela Justiça Desportiva.

Art. 6º. Não será permitido ao membro da equipe que estiver cumprindo suspensão, qualquer tipo de comunicação com o banco de reservas durante o transcurso do jogo devendo o apenado ficar em local oposto ao banco de reservas da sua equipe, não podendo postar-se também junto a nenhuma das tabelas.

CAPÍTULO IV – BOCHA RAFA VOLLO

Art. 1º. A bocha é considerada modalidade coletiva, sendo que cada jogo compõe-se de três partidas: individual, dupla e trio.

§ 1º. As bolas serão fornecidas pela FESPORTE e todos os municípios jogarão com as mesmas. As bolas terão 10,7 cm de diâmetro e 950 gramas de peso. O bolim será de 4 cm de diâmetro e de aço em canchas de carpet e areia.

§ 2º. Para as todas as etapas Microrregionais e Regionais as canchas serão de carpet (forração) ou areia, para a Etapa Estadual as canchas serão de carpet (forração). Em todas as etapas, as medidas serão as oficiais de 24x4 m com laterais de 30 cm.

Art. 2º. Antes do início de cada jogo, o responsável de cada equipe deverá entregar a relação dos atletas junto à mesa de controle, designando, ao mesmo tempo, o capitão para entendimento com a coordenação e árbitros, todos os atletas deverão assinar a súmula, sendo obrigatório a entrada na cancha.

Parágrafo único. Na cancha, somente será permitida a presença de atletas, os quais deverão permanecer durante os lançamentos dentro das linhas demarcatórias.

Art. 3º. Os atletas ficam impedidos de fumar, tomar bebidas alcoólicas e atender celular dentro das canchas durante as partidas.

Parágrafo único. A infração a este artigo implica a substituição do atleta infrator. Caso a equipe tenha processado uma substituição anterior, o atleta será desqualificado com as respectivas bochas.

Art. 4º. Fica estabelecido que o tempo máximo para lançamento entre cada bocha a ser jogada não poderá exceder a um minuto, tempo este que será observado pelo árbitro da partida. Cada capitão poderá pedir três tempos de dois minutos por partida para dar instruções aos seus atletas, não podendo adentrar na cancha.

Art. 5º. Nas partidas por equipe, cada município deverá participar com no mínimo quatro e no máximo seis atletas, sendo obrigatória a participação de quatro atletas durante uma partida completa (individual, dupla e trio). Cada atleta poderá jogar duas categorias durante a partida. As substituições poderão acontecer nas categorias dupla e trio a qualquer momento.

Parágrafo único. As normas dos jogos serão conforme a regra oficial adotada pela Confederação Brasileira de Bocha e Bolão (com adaptações da Federação Catarinense de Bocha e Bolão se houver necessidade).

Art. 6º. No naipe feminino as partidas em todas as etapas serão disputadas em até 12 pontos. No naipe masculino em todas as etapas as partidas da fase classificatória serão disputadas em até 12 pontos, nas fases semifinal e final da etapa estadual serão disputadas em até 15 pontos. Na etapa estadual nos napes masculino e feminino, nas fases semifinal e final, os jogos serão disputados nas canchas determinada pela coordenação.

Art. 7º. O uniforme da equipe deverá ser composto por: camisa, calça de agasalho ou bermuda e tênis com meia.

Art. 8º. Para efeito de classificação, a contagem de pontos será por partidas ganhas, adotando-se o seguinte critério:

- a) 3 x 0 – 3 pontos
- b) 2 x 1 – 2 pontos
- c) 1 x 2 – 1 ponto
- d) 0 x 3 – 0 ponto
- e) ausência – 0 ponto

Parágrafo único: Ocorrendo empate na classificação serão empregados os seguintes critérios:

- 1 – Entre duas equipes: confronto direto
- 2 – Entre três ou mais equipes:
 - a) saldo de pontos nas partidas realizadas entre si;
 - b) saldo de bochas nas partidas entre si;
 - c) soma das bochas em todas as partidas;
 - d) sorteio.

CAPÍTULO V – BOLÃO 16

Art. 1º. As pistas, bolas e pinos deverão obedecer às regras oficiais, cujas principais determinações são:

- a) Os ginásios devem ter quatro pistas iguais e niveladas;
- b) Excepcionalmente nas etapas classificatórias, a competição poderá ser realizada em duas pistas;
- c) As bolas devem ser de plástico, com diâmetro de 16 centímetros, com tolerância de um milímetro, para mais ou para menos, e peso entre 2.800 e 2.900 gramas.
- d) Os pinos preferencialmente devem ser de plástico;
- e) A cada retorno bola, deve haver no mínimo quatro bolas iguais em peso, tamanho e cor;
- f) A área de arremesso deve medir 6,50m de comprimento e 1,45m de largura, sendo opcional o uso de linóleo ou de assemelhado;
- g) Os pinos deverão ter 40 cm de altura, exceto o REI que deverá ter 43 cm;
- h) A área de arremesso deverá ser demarcada, não podendo ser invadida por técnicos, dirigentes ou torcedores;
- i) Nas etapas regionais e estadual as pistas deverão ser obrigatoriamente vistoriadas pelo departamento técnico da FCBB até 30 dias antes da competição. No que tange a passagem de óleo, cera ou similar as mesmas poderão receber uma camada 24 horas antes do início da competição, podendo ao final da jornada diária receber um pano úmido ou uma nova camada desde que, comprove o melhor rendimento das mesmas, sob aprovação do coordenador.

Parágrafo único. As bolas de competição serão fornecidas pela Fesporte.

Art. 2º. Nas competições das categorias de CHEIO e LIMPA, cada atleta arremessará, por partida, 40 bolas, sendo:

- Pista 1 – 10 bolas no “cheio” – encaixe viela esquerda
- Pista 2 – 10 bolas no “limpa” – encaixe viela direita
- Pista 3 – 10 bolas no “cheio” – encaixe viela direita
- Pista 4 – 10 bolas no “limpa” – encaixe viela esquerda

§ 1º. Quando ocorrer a entrada de bola em viela errada, o lançamento valerá ZERO tanto na LIMPA quanto no CHEIO, levantando-se na jogada seguinte todos os pinos.

§ 2º. Serão considerados somente pinos caídos, não valendo pinos deslocados ou inclinados.

Art. 3º. Durante a série de arremessos, o atleta somente se movimentará dentro do campo de jogo sem pisar sobre as linhas demarcadas, não podendo apoiar-se no solo ou paredes laterais,

assim como não poderá iniciar a corrida para o arremesso fora do referido campo, incluindo o espaço tolerável. O atleta não poderá apoiar a bola no solo, para iniciar a corrida de arremesso, sob pena de advertência ou anulação de bolas na reincidência. Durante a permanência do atleta na pista, somente ao técnico é permitido aproximar-se do atleta, sem, contudo, invadir o campo de jogo.

Art. 4º. As equipes serão formadas por no mínimo seis atletas e no máximo oito atletas, computando-se para efeito de contagem final a pontuação dos seis atletas com maior produção.

Parágrafo único - Durante o jogo, não haverá substituição.

Art. 5º. Os atletas, durante o tempo em que estiverem arremessando suas bolas, poderão ser orientados pelo técnico ou auxiliar técnico de sua equipe.

Art. 6º. Para efetuar o lançamento de dez bolas em cada pista, o atleta terá o tempo máximo de 5 minutos. Não completados os seus arremessos no tempo determinado, o atleta perderá o direito de efetuá-los, marcando-se ZERO ponto às bolas que restarem.

Parágrafo Único. Ao soar o alarme do relógio controlador, estando com a bola na mão, o atleta terá mais 30 segundos para efetuar o último arremesso.

Art. 7º. Durante o tempo em que estiverem na pista, o bolonista e o técnico não poderão fumar, fazer uso de bebidas alcoólicas, nem mesmo o uso de celular, não podendo também se ausentar das pistas, sob pena de serem advertidos ou desclassificados.

Art. 8º. Os atletas e técnicos poderão ser punidos com cartão:

a) Cartão amarelo (Advertência) – quando o atleta cometer uma infração o primeiro cartão deve ser mostrado ao técnico, caso o mesmo atleta cometa outra infração a equipe perderá um ponto no somatório final.

b) Cartão Vermelho (Exclusão) – quando o atleta for excluído da partida, marca-se “Zero” para as bolas faltantes, sendo que, este estará automaticamente suspenso da próxima partida.

Art. 9º. O bolonista não poderá ser molestado por ruídos ou atos cometidos pelos demais atletas ou assistentes que prejudiquem os seus arremessos.

Parágrafo único. Ao árbitro geral cabe o cumprimento das observações contidas neste artigo e promover as iniciativas que se fizerem necessárias ao bom andamento dos jogos.

Art. 10. Para efeito de classificação, a contagem de pontos será:

Vitória	2 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 ponto

Art. 11. Cada fase é considerada uma nova competição, não sendo levados os resultados das fases anteriores.

§ 1º. Ocorrendo empate na classificação, adotar-se-ão os seguintes critérios:

I. Entre duas equipes:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de pinos derrubados em todos os jogos;
- c) Maior número de NOVE produzidos nas LIMPAS, pelos atletas com as 6 melhores produções nesta partida;
- d) Maior número de OITO produzidos nas LIMPAS e assim sucessivamente nos SETE, SEIS, CINCO, QUATRO, TRES, DOIS e UM, pelos atletas com as 6 melhores produções nesta partida;
- e) Sorteio.

II. Entre três ou mais equipes:

- a) Maior numero de pinos derrubados nas partidas realizadas entre si;
- b) O maior número de NOVE produzidos nas LIMPAS, pelos atletas com as 6 melhores produções nas partidas entre si;
- c) Maior número de OITO produzidos nas LIMPAS e assim sucessivamente nos SETE, SEIS, CINCO, QUATRO, TRES, DOIS e UM, pelos atletas com as 6 melhores produções nas partidas entre si;
- d) Sorteio.

§ 2º. Em caso de WO, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de PINOS DERRUBADOS X 0 (a equipe presente deverá realizar a sua produção).

Art. 12. O reconhecimento das pistas terá a duração máxima de 30 minutos.

Art. 13. O uniforme da equipe deverá ser composto por: camiseta, bermuda ou agasalho padrão do município, meia soquete branca podendo haver pequenos detalhes, tênis apropriados para pratica do bolão devendo ser com solado de borracha e que não danifique a pista de jogo. Não será permitido o uso de meia sapatilha.

CAPÍTULO VI – BOLÃO 23

Art. 1º. As pistas, bolas e pinos deverão obedecer às regras oficiais, cujas principais determinações são:

I. Os ginásios deverão conter quatro pistas iguais e niveladas;

a) Excepcionalmente nas etapas microrregionais, a competição poderá ser realizada em duas pistas.

II. As bolas poderão ser de qualquer material, com diâmetro máximo de até 23 cm e peso máximo de 11 kg, podendo ser de dois ou três furos;

III. Os pinos deverão ser preferencialmente de plástico;

IV- Os pinos deverão ter 40 cm de altura, exceto o REI que deverá ter 43 cm;

V. As pistas deverão obedecer às seguintes medidas, aprovadas pela CBBB e FCBB:

a) 5,60m – área de arremesso;

b) 10,40m – curso da bola;

c) 8,50m – pista de curso após a tesoura;

d) 1m – assento dos pinos;

e) 0,25m terminal da pista;

f) 1m – recolhedor de bolas;

g) 26,75m – total.

h) As pistas deverão ser obrigatoriamente vistoriadas pelo departamento técnico da FCBB até 30 dias antes da competição. No que tange a passagem de óleo, cera ou similar as mesmas poderão receber uma camada 24 horas antes do início da competição, podendo ao final da jornada diária receber um pano úmido ou uma nova camada desde que, comprove o melhor rendimento das mesmas, sob aprovação do coordenador.

i) O atleta que ultrapassar o risco demarcatório com a bola na mão será considerado bola em jogo e será marcado zero ponto, não sendo motivo de advertência.

j) O atleta somente poderá usar uma única bola em todas as pistas. Somente em caso de danificação da bola e com autorização do árbitro a bola poderá ser substituída.

VI. Ao arremessar a bola o atleta não poderá ultrapassar com o pé a faixa demarcatória de 10 cm existente na pista. Após soltar a bola o atleta poderá com o pé ultrapassar a linha.

VII. Quando houver lesão do atleta na pista, o cronômetro será paralisado em todas as pistas com o mesmo número de bolas arremessadas até no máximo 10 minutos.

VIII. No momento da substituição do atleta não haverá paralisação do cronômetro.

IX. O árbitro ao verificar que um atleta esteja efetuando o lançamento da bola irregularmente tomara as seguintes providências:

1º - Advertirá com Cartão Amarelo o atleta pela infração cometida.

2º - Após novo arremesso irregular o árbitro mostrará Cartão Vermelho ao atleta e mandará marcar Zero ponto a súmula do jogo.

3º - Depois do cartão vermelho todas as infrações serão punidas da mesma forma, com cartão Vermelho, marcando-se zero ponto.

X. O uniforme da equipe deverá ser composto por: camiseta, bermuda ou agasalho padrão do município, meia soquete branca podendo haver pequenos detalhes, tênis apropriados para pratica do bolão devendo ser com solado de borracha e que não danifique a pista de jogo. Não será permitido o uso de meia sapatilha.

Art. 2º. Competirá sempre um atleta por vez, de cada equipe, alternadamente em cada pista, sendo 20 arremessos para cada um, tanto no masculino como no feminino, na modalidade CHEIA, sem viela determinada. São cinco bolas nas pistas 1, 2, 3 e 4.

Art. 3º. O reconhecimento das pistas terá a duração máxima de 30 minutos nas etapas regionais e estadual. As etapas microrregionais a duração deverá ser de no máximo 20 minutos.

Art. 4º. As equipes serão formadas por dez atletas, sendo oito titulares, com direito a **duas** substituições por partida, em qualquer momento do jogo e em qualquer pista, o substituto não pode retornar na mesma partida.

Parágrafo Único - O substituto lançará imediatamente, as bolas restantes, valendo a soma dos atletas. O atleta substituto poderá ser substituído em qualquer pista. Só serão válidos pinos caídos. Haverá bola de experiência em cada pista para cada jogo, sendo a mesma considerada válida se for NOVE.

Art. 5º. Os atletas, durante o tempo em que estiverem arremessando suas bolas, poderão ser orientados pelo técnico ou capitão da sua equipe.

Parágrafo único. Só em caso excepcional, poderá haver substituição do orientador-técnico.

Art. 6º. É obrigação dos atletas acatarem e respeitarem as decisões do árbitro, ficando proibido aos atletas protestar com palavras ou gestos que possam interpretar-se como falta de respeito, discutir ou realizar qualquer ato que signifique insubordinação ou ofensa.

Parágrafo único. Se o atleta cometer irregularidades de fatos ou de palavras, no parecer do árbitro, será dada ordem ao capitão/técnico da equipe para que o atleta respeite a advertência.

Se essa ordem não for observada, o árbitro determinará a retirada do atleta faltoso, o qual não poderá ser substituído na partida, mantendo-se, todavia, a pontuação feita.

Art. 7º. Para efetuar o lançamento de cinco bolas em cada pista, o atleta terá o tempo máximo de cinco minutos. Não completados os seus arremessos no tempo determinado, perderá o direito de efetuá-los, marcando-se ZERO ponto às bolas que restarem.

Parágrafo único. Ao soar o alarme do relógio controlador, estando com a bola na mão, o atleta terá mais 30 segundos para efetuar o ultimo arremesso.

Art. 8º. Durante o tempo em que estiverem na pista, o bolonista e o técnico não poderão fumar nem fazer uso de bebidas alcoólicas e telefone, não podendo também se ausentar das pistas, sob pena de advertência ou desclassificação.

Art. 9º. Os bolonistas não poderão ser molestados por ruídos ou atos cometidos pelos demais atletas ou assistentes que prejudiquem os seus arremessos.

Parágrafo único. Ao árbitro-geral cabe fazer cumprir as observações contidas neste item e promover as iniciativas que se fizerem necessárias ao bom andamento dos jogos.

Art. 10. Na etapa microrregional, com até 6 equipes a forma de disputa será em turno único.

Para as etapas regionais e estadual, serão disputadas no sistema de chave na primeira fase e em forma de passada final na segunda fase.

§ 1º. Quando a etapa for disputada por 8 equipes, a ordem de entrada para a segunda fase (passada final) será de acordo com a ordem de classificação (2º - ; 2º + ; 1º - ; 1º +).

§ 2º. Quando a etapa for disputada por 12 equipes, a ordem de entrada para a segunda fase (passada final) será de acordo com a ordem de classificação (2º - ; 2º + - ; 2º + ; 1º - ; 1º + - ; 1º +).

Art. 11. Para efeito de classificação, a contagem de pontos será:

Vitória	2 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 ponto

Parágrafo único. Em caso de WO, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de PINOS DERRUBADOS x 0.

Art. 12. Cada fase é considerada uma nova competição, não sendo levados os resultados das fases anteriores.

Parágrafo Único. Ocorrendo empate na fase classificatória e passada final, adotar-se-ão os seguintes critérios:

I. Entre duas equipes:

- Confronto direto;
- Maior número de pinos derrubados em todos os jogos;
- Maior número de NOVE produzidos;
- Maior número de OITO produzidos e sucessivamente nos SETE, SEIS, CINCO, QUATRO, TRES, DOIS e UM;
- Sorteio.

II. Entre três ou mais equipes:

- Maior numero de pinos derrubados nas partidas realizadas entre si;
- O maior número de NOVE produzidos;
- Maior número de OITO produzidos e sucessivamente nos SETE, SEIS, CINCO, QUATRO, TRES, DOIS e UM;
- Sorteio.

Art. 13. Para definição do município campeão será considerada a produção somente da passada final.

CAPÍTULO VIII – CICLISMO

Art. 1º. Do programa de Ciclismo constarão as seguintes provas:

JASC

- Marathon – em estradas não pavimentadas, com distâncias entre 40 e 80 km, com tempo de duração máxima de 2 horas e trinta minutos;
- Cross-country – com tempo de duração de 1 hora e trinta minutos;
- Bicicross – em pista de 8 raias, com gate automático;
- Contra-relógio individual – na distância entre 20 e 30 km;
- Downhill – em pista com tempo de descida não inferior a 1'30";
- Estrada – em circuito ou rodovia, com distâncias entre 80 e 140 km.

JOGUINHOS

- Contra-relógio individual – na distância mínima de 15 km;
- Bicicross – em pista de 8 raias, com gate automático;
- Estrada – em circuito ou rodovia, com distâncias entre 60 e 100 km;
- Cross country – com tempo máximo de duração de 1 hora.

OLESC

- Cross country – com tempo máximo de duração de 1 hora;
- Team Relay (revezamento) – formado por equipe mista, onde cada um dará uma volta na pista de cross country;
- Bicicross – em pista de 8 raias, com gate automático;
- Estrada – em circuito ou rodovia, na distância entre 40 e 60 km.

Art.2º. Do número permitido de atletas por prova:

§ 1º. Nos JASC, cada município poderá inscrever até 28 ciclistas, sendo:

- a) até 4 para a prova de marathon masculino;
- b) até 3 para a prova de marathon feminino;
- c) até 5 para a prova de cross-country;
- d) até 3 para a prova de contra-relógio individual;
- e) até 3 para a prova de downhill;
- f) até 5 para a prova de estrada;
- g) até 5 para a prova de bicicross.

§ 2º. Nos JOGUINHOS, cada município poderá inscrever até 18 ciclistas, sendo:

- a) até 3 para a prova contra-relógio individual;
- b) até 5 para a prova de estrada;
- c) até 5 para a prova de cross country;
- d) até 5 para a prova de bicicross.

§ 3º. Na OLESC, cada município poderá inscrever até 19 atletas, sendo:

- a) até 5 atletas para a prova de cross country;
- b) até 5 atletas para a prova de estrada;
- c) até 5 atletas para a prova de bicicross;
- d) 4 atletas, sendo 2 homens e 2 mulheres para a prova team relay.

Art. 3º. Com relação às especificações das bicicletas:

§ 1º. Para as provas de contra-relógio individual e estrada, será especial de competição.

§ 2º. Nos **JOGUINHOS**, as transmissões terão o avanço máximo de 7,93 metros por pedalada.

§ 3º. Para as provas de cross country (XCO) e downhill (DHI), a bicicleta será do tipo mountain bike.

§ 4º. Para a prova de bicicross (BMX), a bicicleta será com aro de 20" (vinte polegadas) de diâmetro.

§ 5º. Na **OLESC**, para a prova de estrada serão permitidos pneus do tipo slick (liso) com espessura máxima de 2" (duas polegadas), com transmissões de avanço máximo de 7,03 metros por pedalada.

Art. 4º. Da identificação dos competidores:

§ 1º. Cada ciclista deverá ter dois números, que serão fixados no quadro das bicicletas e nas costas do ciclista.

§ 2º. Nos **JASC, JOGUINHOS e OLESC** os competidores deverão se apresentar às autoridades das provas, para a assinatura de súmula de largada, até 60 minutos antes do início da competição, apresentando seu documento oficial e original com foto.

Art. 5º. Serão consideradas autoridades nas provas:

- I.** O diretor da prova (Coordenador da Modalidade ou pessoa por ele designada);
- II.** Os comissários de largada e chegada;
- III.** Os cronometristas;
- IV.** Fiscais de percurso.

DA PROVA DE MARATHON (XCM)

Art. 6º. As provas de Marathon serão disputadas nos naipes masculino e feminino, com 4 atletas masculinos e 3 atletas femininos. O traçado deve conter as principais características da prova com subidas, descidas, caminhos em trilhas e atalhos, campos e matas, cujos obstáculos deverão ser os mais naturais possíveis, preservando os leitos e trilhas naturais, desde que, para transpô-los, não gere riscos de acidentes. Os trechos pavimentados não poderão exceder a 10% do percurso total.

§ 1º. A sinalização deve ser feita de modo claro e preciso, não inspirando dúvidas, deixando o trajeto para o uso prioritário de competidor.

§ 2º. O atleta que chegar com diferença superior a 20% do tempo do campeão, não pontuará.

DA PROVA DE CROSS COUNTRY (XCO)

Art. 7º. As provas de cross country serão disputadas em grupo, em um circuito de, no mínimo 2,5km e no máximo 6km de extensão. O traçado deve conter as principais características da prova com subidas, descidas, caminhos em trilhas e atalhos, campos e matas, cujos obstáculos deverão ser os mais naturais possíveis, preservando os leitos e trilhas naturais, desde que, para transpô-los, não gere riscos de acidentes.

§ 1º. A sinalização deve ser feita de modo claro e preciso, não inspirando dúvidas, deixando o trajeto para o uso prioritário de competidor, devendo o circuito estar devidamente liberado para reconhecimento e treino dois dias antes da data do evento.

§ 2º. Todo ciclista que for alcançado pelo líder permanecerá na prova, tendo direito a pontuação, somente o ciclista que cumprir 75% da prova.

DA PROVA DE TEAM RELAY (TRE)

Art. 8º. São provas disputadas por equipes, através de revezamento com quatro atletas (2 masculino e 2 feminino). Cada integrante da equipe realizará uma volta no percurso. A ordem dos atletas será aleatória, tendo que ser informada por ocasião da assinatura da súmula de largada. A troca dos competidores será em área demarcada para tal. Os quatro competidores deverão concluir a prova para fins de pontuação.

DA PROVA DE BICICROSS (BMX)

Art 9º. A pista deverá possuir 8 raias, com gate de largada automatizado.

Art 10. A ordem de largada para tomada de tempo, será por sorteio no congresso técnico específico onde os 8 municípios melhores classificados no ano anterior largarão por último. A formação das baterias e a escolha das raias terão como base os classificados na tomada de tempo. Somente os 32 melhores tempos pontuarão para a classificação geral da prova. Será utilizado o art. 6.1.081 e anexo III do regulamento da UCI, para formação das chaves classificatórias.

DA PROVA DE CONTRA-RELÓGIO INDIVIDUAL (CRI)

Art. 11. A prova de contra-relógio individual será realizada em local determinado pela coordenação técnica da modalidade.

Art. 12. Cada corredor largará de um determinado tempo para percorrer a distância. Será vencedor aquele que cumprir a distância em menor tempo. O intervalo mínimo será de um minuto, podendo ampliar-se de acordo com a direção da prova. Os corredores na largada serão sustentados por um comissário.

Parágrafo único. O atleta que chegar com diferença superior a 30% do tempo do campeão, não pontuará.

Art. 13. No que refere-se a largada:

I. Três minutos antes, cada corredor será chamado à linha de largada para conferência das medidas das bicicletas;

II. Faltando dez segundos para a largada, o cronometrista começará a contagem regressiva.

Parágrafo único. Se um corredor se apresentar com atraso, seu tempo deverá ser contado a partir da hora fixada oficialmente para sua largada. A largada se dará com a bicicleta parada.

Art. 14. Um corredor que se aproxima para ultrapassar outro deverá fazê-lo pela esquerda, mantendo a distância lateral de dois metros. O corredor que ultrapassar poderá ocupar a direita novamente quando tiver adquirido uma vantagem de aproximadamente de 25 metros.

Art. 15. No carro de apoio estarão somente o diretor-técnico do corredor, o mecânico e obrigatoriamente um comissário adjunto que ficará no banco dianteiro do veículo. Os carros de apoio deverão colocar-se atrás do corredor. Na ultrapassagem, enquanto não existir uma separação entre corredores de, pelo menos, 50 metros, o carro auxiliar do corredor que ultrapassou não poderá ultrapassar o carro auxiliar do corredor ultrapassado.

DA PROVA DE DOWNHILL (DHI)

Art. 16. A largada da competição se dará em intervalos iguais entre corredores, sendo intervalo mínimo de um minuto, podendo ampliar-se de acordo com a direção da prova.

Art. 17. A prova será disputada individualmente em trecho de declive acentuado.

§ 1º. A ordem de largada será feita de acordo com a classificação obtida na tomada de tempo realizada anterior à prova.

§ 2º. Será campeão o atleta que completar a distância em menor tempo.

§ 3º. Os atletas somente serão autorizados a largar se possuírem os seguintes equipamentos individuais de segurança: capacete fechado (tipo motocross), protetores de braço, pernas, tórax (coletes) e luvas.

§ 4º. É obrigatória a participação na tomada de tempo, assim como, realizar pelo menos duas descidas a título de treinamento.

DA PROVA DE ESTRADA (EST)

Art. 18. O abastecimento alimentar durante a prova de estrada, seja em circuito ou rodovia, estará sujeito à deliberação do Diretor Geral, no dia da prova.

Art. 19. No caso de prova em circuito, o apoio mecânico somente será permitido em postos fixos demarcados pela organização.

Art. 20. Todo ciclista que for alcançado pelo pelotão principal, no caso de provas em circuito, será eliminado da prova, pontuando para a classificação do município, caso tenha cumprido 75% da prova.

Art. 21. Na prova em rodovia, o atleta que chegar com diferença superior a 20% do tempo do campeão, não pontuará.

Art. 22. Para a prova em estrada, farão parte da caravana os seguintes veículos:

- I.** Do Diretor de prova;
- II.** De imprensa (livre mobilidade somente motos);
- III.** Motocicletas comissários;
- IV.** Das equipes (um veículo por município);
- V.** Ambulância e médico;
- VI.** Veículo para recolhimento.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Art. 23. Com relação à classificação final:

§ 1º. Nos **JASC** a soma global de pontos obtidos pelos atletas participantes nas sete provas disputadas definirá a classificação dos municípios participantes.

§ 2º. Nos **JOGUINHOS e OLESC**, a soma global de pontos obtidos pelos atletas participantes nas quatro provas disputadas definirá a classificação dos municípios participantes.

§ 3º. Em caso de empate entre municípios na classificação final, será definida a classificação inicialmente pelo maior número de vitórias, segundos lugares e assim sucessivamente. Caso persista, será definida pela classificação na última prova.

§ 4º. Para efeito de pontuação, serão atribuídos 12, 9, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 ponto, respectivamente para 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º lugares, sendo ainda atribuído um ponto a todos aqueles que concluírem as provas dentro do tempo estabelecido.

Art. 24. As provas serão regidas pelo Regulamento da União Ciclista Internacional.

CAPÍTULO IX – FUTEBOL

Art. 1º. O tempo de jogo terá duração de 60 minutos, divididos em dois períodos de 30 minutos, com 10 minutos de intervalo, em todas as etapas. Cada equipe poderá executar até cinco substituições durante o jogo.

Art. 2º. Poderão participar da modalidade atletas nas faixas etárias estabelecidas para cada evento:

Joguinhas Abertos: nascidos no período compreendido entre os anos de **1999 a 2001.**

JASC: nascidos no período compreendido entre os anos de **1997 a 1999.**

Art. 3º. A classificação das equipes será por pontos, adotando-se o seguinte critério:

Vitória	3 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 ponto

§ 1º. Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:

I. Entre duas equipes:

- a) Confronto direto;
- b) Saldo de gols;
- c) Menor número de gols sofridos;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Menor número de cartões vermelhos;
- f) Menor número de cartões amarelos;
- g) Sorteio.

II. Entre três ou mais equipes:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Saldo de gols entre si;
- c) Saldo de gols;
- d) Menor número de gols sofridos;
- e) Maior número de gols marcados;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelos;
- h) Sorteio.

§ 2º. Ocorrendo empate no final de um jogo em que seja necessário apontar um vencedor, serão adotados os seguintes critérios:

I. Cobrança de uma série de cinco tiros da marca penal, alternados, por cinco atletas diferentes, que tenham concluído o segundo período de jogo;

II. Persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros quantos forem necessários, alternadamente, por atletas diferentes, até que se possa considerar uma equipe vencedora. Antes de incluir os cinco atletas que atuaram na situação anterior, deverão ser utilizados todos os demais que concluíram o segundo período do jogo.

Art. 4º. O atleta ou dirigente apenado durante as competições com:

I. Um cartão vermelho: ficará suspenso automaticamente um jogo e sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código de Justiça Desportiva.

II. Dois cartões amarelos: suspenso automaticamente por um jogo.

§ 1º. A aplicação do cartão amarelo somente terá validade na competição em disputa, caracterizando as etapas classificatórias, regionais e estaduais como competições distintas.

§ 2º. O controle do número de cartões e cumprimento de suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de comunicação oficial e de julgamento no âmbito da Justiça Desportiva.

§ 3º. Se o técnico, auxiliar-técnico, massagista, médico, fisioterapeuta ou preparador físico, em determinado momento da competição for excluído (Expulso) de uma partida este deverá cumprir no jogo subsequente a suspensão.

§ 4º. Se o atleta em determinado momento da partida for advertido com a aplicação de cartão amarelo e nessa mesma partida for-lhe mostrado outro cartão amarelo (2º cartão) e em seguida o cartão vermelho, por infração cometida será computado apenas o cartão vermelho, devendo cumprir no jogo subsequente, a suspensão de acordo com a regra da modalidade.

§ 5º. Se o atleta em determinado momento da partida, for advertido com a aplicação de cartão amarelo e nessa mesma partida for-lhe aplicado o cartão vermelho direto, por infração cometida, serão computados o cartão amarelo e o vermelho, devendo cumprir no jogo subsequente a suspensão.

Art. 5º. No caso de WO, a equipe que comparecer será declarada vencedora e terá o placar considerado a seu favor em 3 x 0.

Art. 6º. Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas e dirigentes que estiverem inscritos na súmula, devidamente uniformizados.

CAPÍTULO X – FUTSAL

Art. 1º. A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

Vitória	3 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 ponto

Art. 2º. Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:

I. Entre duas equipes:

- a) confronto direto;
- b) maior número de vitórias;
- c) menor número de gols sofridos;
- d) maior número de gols marcados;
- e) gols average na chave em que se verificou o empate;
- f) saldo de gols na chave em que se verificou o empate;
- g) melhor índice disciplinar na chave, sendo: menor número de cartões vermelho, amarelo;
- h) sorteio.

II. Entre três ou mais equipes:

- a) maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;
- b) menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
- c) maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
- d) gols average na chave nas partidas realizadas entre si;
- e) saldo de gols na chave nas partidas realizadas entre si;
- f) melhor índice disciplinar na chave, sendo: menor número de cartões vermelho, amarelo;
- g) sorteio.

Art. 3º. Cada fase é considerada uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados da fase anterior.

Art. 4º. Em caso de WO, além dos três pontos ganhos, para efeito de contagem, será conferido o placar de 1 x 0.

Art. 5º. Ocorrendo empate em jogo que necessite apontar um vencedor, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Prorrogação de 10 minutos, divididos em dois tempos de cinco minutos, sem intervalo;
- b) Cobrança de uma série de cinco penalidades máximas alternadas, que deverão ser cobradas por cinco atletas diferentes;
- c) Persistindo o empate serão cobradas penalidades alternadas até definir um vencedor.

Art. 6º. O atleta apenado durante as competições com:

a) Um cartão vermelho: ficará suspenso automaticamente um jogo e sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código de Justiça Desportiva;

b) Dois cartões amarelos: suspenso automaticamente por um jogo.

§ 1º. A aplicação do cartão amarelo somente terá validade na competição em disputa, caracterizando as etapas classificatória, regional e estadual como competições distintas.

§ 2º. O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de comunicação oficial e de julgamento no âmbito da Justiça Desportiva.

§ 3º. Se o atleta em determinado momento da competição acumular simultaneamente dois cartões amarelos e coincidentemente nessa mesma partida que recebeu o segundo cartão amarelo vier a receber um cartão vermelho, deverá obrigatoriamente, cumprir a suspensão automática de duas partidas;

§ 4º. Qualquer membro da comissão técnica que for expulso ficará suspenso automaticamente um jogo e sujeito à aplicação das penalidades impostas pela Comissão Disciplinar.

Parágrafo único. Em todas as etapas da **OLESC, Joguinhos e JASC** será permitida a participação de 14 atletas por jogo.

CAPÍTULO XI – GINÁSTICA ARTÍSTICA

Art. 1º. A competição por equipe será realizada de acordo com o Código de Pontuação da FIG. O município que não se apresentar com a equipe completa não terá direito à pontuação por equipe.

Poderão participar da modalidade atletas nas faixas etárias estabelecidas para cada evento:

OLESC:

Masculino: nascidos no período compreendido entre os anos de **2002 a 2007**.

Feminino: nascidos no período compreendido entre os anos de **2004 a 2007**.

Joguinhos Abertos:

Masculino: nascidos no período compreendido entre os anos de **1999 a 2004**.

Feminino: nascidos no período compreendido entre os anos de **2000 a 2005**.

JASC:

Masculino: a partir de **2004**

Feminino: nascidos a partir de **2004**

Art. 2º. Será de responsabilidade do município trazer para a competição o pó de magnésio de uso de seus atletas.

JASC

Art. 3º. As equipes masculinas e femininas serão compostas por, no mínimo, três e, no máximo, seis ginastas, contando as três melhores notas em cada aparelho.

Art. 4º. Com relação a prova do sexo masculino, constarão do programa as seguintes provas:

- a. Solo
- b. Cavalo com alças
- c. Argolas
- d. Salto (mesa)
- e. Paralelas Simétricas
- f. Barras

§ Único. As séries para as competições serão livres em todos os aparelhos:

Competição I – FIG/Individual geral e por equipe;

Competição III – FIG/final por aparelho.

§ 2º. O que se refere à classificação:

A classificação geral por equipe será obtida pela soma das 3 maiores notas em cada aparelho nas provas da Competição I.

A classificação individual geral e será obtida pela soma das notas das provas nos 6 aparelhos na Competição I.

A classificação por aparelho será obtida na Competição I.

Havendo desistência, serão chamados os subseqüentes até completar o número de oito ginastas por aparelho. A confirmação dos finalistas deverá ser feita ao final da competição I.

Art. 5º. Constarão na programação do sexo feminino as seguintes provas:

- a. Salto (mesa)
- b. Paralelas Assimétricas
- c. Trave
- d. Solo

§ 1º. As séries para as competições serão livres em todos os aparelhos:

- a) Competição I-FIG/ por equipe e individual geral.
- b) Competição III-FIG/ final por aparelho

§ 2º. Da classificação:

A classificação geral por equipe será obtida pela soma das 3 maiores notas em cada aparelho nas provas da Competição I.

A classificação individual geral e será obtida pela soma das notas das provas nos 4 aparelhos na Competição I.

A classificação por aparelho será obtida na Competição I.

Havendo desistência, serão chamadas as subseqüentes até completar o número de oito ginastas em cada aparelho.

A confirmação dos finalistas deverá ser feita ao final da competição I, só serão aceitos os cancelamentos dos finalistas até 1 hora antes da competição III mediante atestado médico.

JOGUINHOS ABERTOS

Art. 6º. A competição por equipe será realizada de acordo com o Código de Pontuação da FIG. As equipes masculinas e femininas serão compostas por no máximo seis ginastas e no mínimo três ginastas.

Art. 7º. Constarão do programa do naipe masculino as seguintes provas:

- a. Solo ou esteira
- b. Cavalo com alças
- c. Argolas
- d. Salto (mesa)
- e. Paralelas simétricas
- f. Barra fixa

§ Único. As séries deverão ser realizadas conforme regulamento FGSC, categoria Juvenil.

Art. 8º. Com relação à classificação das provas sexo Masculino:

a) A classificação geral por equipe será obtida pela soma das três melhores notas em cada aparelho na competição I.

b) A classificação individual geral será obtida pela soma das notas dos seis aparelhos, na competição I.

c) Farão parte das finais por aparelho CIII, os oito melhores classificados em cada aparelho, havendo empate na oitava colocação, os ginastas empatados participam da Competição III.

Havendo desistência, serão chamados os subseqüentes, até completar o número de oito ginastas em cada aparelho. A confirmação dos finalistas deverá ser feita ao final da competição I.

Art. 9º. Constarão do programa do sexo feminino as seguintes provas:

- a) salto (mesa)
- b) Paralelas Assimétricas
- c) Trave
- d) Solo (tablado ou esteira)

§ Único. As séries deverão ser realizadas conforme regulamento FGSC, categoria Juvenil.

Art. 10. Classificação sexo feminino

- a) A classificação geral por equipe será obtida pela soma das três melhores notas em cada aparelho na competição I ;
- b) A classificação individual geral será obtida pela soma das notas nos quatro aparelhos na competição I.
- c) Farão parte das finais por aparelho CIII, às oito melhores classificados em cada aparelho, havendo empate na oitava colocação, as ginastas empatadas participam da Competição III. Havendo desistência, serão chamados os subseqüentes, até completar o número de oito ginastas no aparelho. A confirmação dos finalistas deverá ser feita ao final da competição I.

OLESC

Art. 11. A competição por equipe será realizada de acordo com o Código de Pontuação da FIG. As equipes masculinas e femininas serão compostas por no máximo seis ginastas e no mínimo três ginastas.

Art. 12. Constarão do programa do naípe masculino as seguintes provas:

- a. Solo ou esteira
- b. Cavalo com alças e Cavalo sem alças
- c. Argolas
- d. Salto (mesa) - altura mesa - 1,25
- e. Paralelas simétricas
- f. Barra fixa

§ Único. As séries deverão ser realizadas conforme regulamento FGSC, categoria Infantil.

Art. 13. Com relação à classificação das provas sexo Masculino:

- a) A classificação geral por equipe será obtida pela soma das três melhores notas em cada aparelho na competição I.
- b) A classificação individual geral será obtida pela soma das notas dos seis aparelhos, na competição I.
- c) Farão parte das finais por aparelho CIII, os oito melhores classificados em cada aparelho, havendo empate na oitava colocação, os ginastas empatados participam da Competição III. Havendo desistência, serão chamados os subseqüentes, até completar o número de oito ginastas em cada aparelho. A confirmação dos finalistas deverá ser feita ao final da competição I.

Art. 14. Constarão do programa do sexo feminino as seguintes provas:

- a) salto (mesa)
- b) Paralelas Assimétricas
- c) Trave
- d) Solo (tablado ou esteira)

§ único. As séries deverão ser realizadas conforme regulamento FGSC, categoria Infantil.

Art. 15. Classificação sexo feminino

- a) A classificação geral por equipe será obtida pela soma das três melhores notas em cada aparelho na competição I ;
- b) A classificação individual geral será obtida pela soma das notas nos quatro aparelhos na competição I.
- c) Farão parte das finais por aparelho CIII, às oito melhores classificados em cada aparelho, havendo empate na oitava colocação, as ginastas empatadas participam da Competição III. Havendo desistência, serão chamados os subseqüentes, até completar o número de oito ginastas no aparelho. A confirmação dos finalistas deverá ser feita ao final da competição I.

CAPÍTULO XII – GINÁSTICA RÍTMICA

SEÇÃO I – DO JASC

Art. 1º. A Ginástica Rítmica nos JASC seguirá as exigências da categoria adulta da Federação de Ginástica de Santa Catarina, conforme normas do código de pontuação da FIG.

Art. 2º. Com relação à idade poderão participar com idade mínima de 14 anos, completados no ano da competição – Ginastas nascidas a partir de **2002**.

Art. 3º. Cada município poderá inscrever apenas uma equipe, sendo assim representada:

- a) Nas provas de conjunto: por 7 ginastas no máximo, para os dois conjuntos, sendo 5 (cinco) ginastas titulares e 2 (duas) reservas; fica à critério do técnico a escolha das 5 titulares entre as 7 ginastas.
- b) Nas provas individuais: 6 (seis) ginastas no máximo. Devendo a equipe apresentar o máximo de 16 (dezesesseis) exercícios, sendo 04 (quatro) de cada aparelho.

2. PROVAS DE CONJUNTO

- a) **PROGRAMA:** conforme Regulamento da Federação de Ginástica de Santa Catarina, categoria adulta – 2016.
 - Conjunto 1 – **5 ARCOS**
 - Conjunto 2 – **3 BOLAS E 2 CORDAS**
- b) **CONCURSOS:** As provas de conjunto serão realizadas em duas apresentações, para cada aparelho.
 - **Concurso Geral:** Participam todas as equipes inscritas;
 - **Concurso Final:** Participam as 8 (oito) melhores equipes de cada conjunto, classificadas no concurso geral.
- c) **CLASSIFICAÇÃO FINAL:**
 - **Classificação Geral:** será dada pela soma dos dois conjuntos no Concurso Geral
 - **Classificação Por Aparelho:** Será dada pela nota obtida no Concurso Final para cada conjunto

3. PROVAS INDIVIDUAIS

- a) **PROGRAMA:** conforme Regulamento da Federação de Ginástica de Santa Catarina, categoria adulta – 2016.
 - 4 Exercícios: **ARCO, BOLA, MAÇAS, FITA.**
- b) **CONCURSOS:** As provas de individuais serão realizadas em duas apresentações, para cada aparelho.
 - **Concurso Geral:** Participam todas as ginastas inscritas.
 - **Concurso Final:** Participam as 8 (oito) melhores ginastas por aparelho, respeitando o número máximo de 3 (três) ginastas por município. Em caso de empate por colocações anteriores, onde o número de ginastas ultrapasse a 8 (oito), será obedecido o mesmo critério da F.I.G

c) CLASSIFICAÇÃO FINAL:

- **Classificação Final por Aparelho:** será obtida pela nota do Concurso Final.
- **Classificação Individual por Equipe:** somatório das 3 (três) melhores notas por aparelho, no concurso geral.
- **Classificação Individual Geral:** somatório das 4 (quatro) notas obtidas pela ginasta, no Concurso Geral.

Art. 4º. Da Premiação:

- a) Campeão do Concurso Geral Individual;
- b) Campeão do Individual por equipe. Sendo 6 (seis) ginastas por equipe, mais técnico
- c) Campeão Individual por aparelho; Sendo 4 aparelhos
- d) Campeão do Conjunto 1, mais técnico.
- e) Campeão do Conjunto 2, mais técnico.
- f) Campeão Geral dos Conjuntos, mais técnico.
- g) Troféu geral

§ 1º - Para premiação do Troféu Geral na modalidade, serão somadas as notas do conjunto 1 (obtidas no concurso geral e no concurso final), as notas do conjunto 2 (obtidas no concurso geral e no concurso final) e a pontuação do individual por equipe

§ 2º - Será permitido aos municípios participantes concorrer ao Troféu Geral da modalidade, participando de qualquer uma das provas citadas no Art. 3.

§ 3º - Durante o cerimonial de encerramento da modalidade acontecerão apresentações artísticas das equipes participantes da competição de GR nos JASC. As equipes deverão confirmar sua participação no congresso técnico da modalidade.

SEÇÃO II – DOS JOGUINHOS

Art. 5º. A Ginástica Rítmica nos JOGUINHOS ABERTOS seguirá as exigências da categoria juvenil da Federação de Ginástica de Santa Catarina, conforme normas do código de pontuação da FIG.

Art. 6º. Poderão participar atletas com idades de 12 a 15 anos, completados no ano da competição. – Ginastas nascidas entre **2001/2004**.

Art. 7º. Cada município poderá inscrever apenas uma equipe, sendo assim representada:

- a) Na prova de conjunto: 5 (cinco) ginastas titulares e 2 (duas) reservas
- b) Nas provas individuais: 6 (seis) ginastas no máximo.

I. PROVAS DE CONJUNTO

a) PROGRAMA: conforme Regulamento da Federação de Ginástica de Santa Catarina, categoria juvenil – 2016.

- Conjunto – **05 CORDAS**

b) CONCURSOS: As provas de conjunto serão realizadas em duas apresentações.

- **Concurso Geral:** Participam todas as equipes inscritas;
- **Concurso Final:** Participam as 8 (oito) melhores equipes, classificadas no concurso geral.

c) CLASSIFICAÇÃO FINAL: Será dado pela somatória do Concurso Geral, mais Concurso Final

II. PROVAS INDIVIDUAIS

a) **PROGRAMA:** Exercícios livres. Os aparelhos (2) acompanharão o regulamento da Federação de Ginástica de Santa Catarina, categoria juvenil 2016.

- **2 Exercícios: ARCO E BOLA**

b) **CONCURSO GERAL:** Participam todas as ginastas inscritas.

c) **CONCURSO FINAL:** Participam as 10 (dez) melhores ginastas por aparelho, respeitando o número máximo de 3 (três) ginastas por município. Em caso de empate por colocações anteriores, onde o número de ginastas ultrapasse a 10 (dez), será obedecido o mesmo critério da F.I.G.

- Classificação Final por Aparelho: será obtida pela nota do Concurso Final.
- Classificação Individual por Equipe: somatório das 3 (três) melhores notas por aparelho, no concurso geral.
- Classificação Individual Geral: somatório das 2 (duas) notas obtidas pela ginasta, no concurso geral.

Art. 8º. Da Premiação:

- a) Campeão do Concurso Geral Individual;
- b) Campeão do Individual por equipe. Sendo 6 (seis) ginastas por equipe, mais técnico
- c) Campeão Individual por aparelho;
- d) Campeão do Conjunto, mais técnico.

§ 1º - Para premiação do troféu geral da modalidade, serão somadas as notas do conjunto do concurso geral e do concurso final, mais a pontuação do individual por equipe dividida por dois, do concurso geral.

§ 2º - Será permitido aos municípios participantes concorrer ao Troféu Geral da modalidade, participando de qualquer uma das provas citadas no Art. 7

Obs. As ginastas deverão utilizar aparelhos da categoria juvenil.

§ 3º- Durante o cerimonial de encerramento da modalidade acontecerão apresentações artísticas das equipes participantes da competição de GR nos JOGUINHOS. As equipes deverão confirmar sua participação no congresso técnico da modalidade.

SEÇÃO III – DA OLESC

Art. 9º. A competição de ginástica rítmica na OLESC seguirá as exigências da categoria infantil da Federação de Ginástica de Santa Catarina, obedecendo, no entanto, as normas de competição da FESPORTE.

Art. 10. Poderão participar atletas idade de 10 a 12 anos, completados no ano vigente. Ginastas nascidas entre **2004/2006**.

Art. 11. Cada município poderá inscrever apenas uma equipe, sendo assim representada:

- a) Na prova de conjunto: 5 (cinco) ginastas titulares e 2 (duas) reservas;
- b) Nas provas individuais: 8 (oito) ginastas no máximo.

I. PROVAS DE CONJUNTO

- a) **PROGRAMA:** conforme Regulamento da Federação de Ginástica de Santa Catarina, categoria infantil 2016.
- Conjunto: **5 CORDAS**
- b) **CONCURSOS:** As provas de conjunto serão realizadas em duas apresentações
- -Concurso Geral: Participam todas as equipes inscritas;
 - -Concurso Final: Participam as 8 (oito) melhores equipes, classificadas no concurso geral.
- c) **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** Será dada pela somatória do Concurso Geral, mais Concurso Final = Campeão do conjunto.

II. PROVAS INDIVIDUAIS

- a) **PROGRAMA:** Exercícios livres: os aparelhos (2) acompanharão o regulamento da Federação de Ginástica de Santa Catarina, categoria infantil 2016.
- 2 Exercícios: **MÃOS LIVRES** e **ARCO**
- b) **CONCURSO GERAL:** Participam todas as ginastas inscritas.
- c) **CONCURSO FINAL:** Participam as 12 (doze) melhores ginastas por aparelho, respeitando o número máximo de 4 (quatro) ginastas por município. Em caso de empate por colocações anteriores, onde o número de ginastas ultrapasse a 12 (doze), será obedecido o mesmo critério da F.I.G.
- A Classificação Final por Aparelho: será obtida pela nota do Concurso Final.
 - Classificação Individual por Equipe: somatório das 4 (quatro) melhores notas por aparelho, no concurso geral.
 - Classificação Individual Geral: somatório das 2 (duas) notas obtidas pela ginasta, no concurso geral.

Art. 12. Da Premiação:

- a) Campeão do Concurso Geral Individual;
- b) Campeão do Individual por Equipe. Sendo 8 (oito) ginastas por equipe; mais a técnica.
- c) Campeão Individual por aparelho;
- d) Campeão do Conjunto, mais técnica.

§ 1º - Para premiação do troféu geral na modalidade serão somadas as notas do conjunto do concurso geral e do concurso final, mais a pontuação do individual por equipe dividida por dois, do concurso geral.

§ 2º - Será permitido ao município participante concorrer ao Troféu Geral da modalidade, participando de qualquer uma das provas citadas no Art. 11.

Obs. As ginastas deverão utilizar aparelhos da categoria infantil.

§ 3º- Durante o cerimonial de encerramento da modalidade acontecerão apresentações artísticas das equipes participantes da competição de GR na OLESC. As equipes deverão confirmar sua participação no congresso técnico da modalidade.

CAPÍTULO XIII – HANDEBOL

Art. 1º A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

Vitória	3 pontos
Empate	2 pontos
Derrota	1 ponto
Ausência	0 ponto

§ 1º. Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:

I. entre duas equipes:

- a) confronto direto;
- b) gols average;
- c) saldo de gols;
- d) melhor índice disciplinar no evento, sendo o menor número de desqualificação (cartão vermelho), menor número de exclusão (2 minutos) e menor número de advertência (cartão amarelo).

II entre três ou mais equipes:

- a) gols average nos jogos realizados entre si;
- b) saldo de gols nos jogos realizados entre si;
- c) melhor índice disciplinar nos jogos realizados entre si, sendo o menor número de desqualificação (cartão Vermelho), menor número de exclusão (2 minutos) e menor número de advertência (cartão amarelo).
- d) gols average na fase;
- e) saldo de gols na fase;

§ 2º. Cada fase é considerada uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados da fase anterior.

Art. 2º. Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas e dirigentes que estiverem inscritos na súmula, devidamente uniformizados.

Art. 3º. Em caso de WO, para efeito de contagem, será conferido o placar de 1 x 0.

Art. 4º. Quando não houver placar eletrônico, o tempo de jogo será informado somente por ocasião de um **time-out** (parada do tempo de jogo), neste momento, o representante da equipe poderá dirigir-se aos oficiais de mesa para tal solicitação.

Art. 5º. Ocorrendo empate em jogo que necessite apontar um vencedor, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Uma prorrogação de 10 minutos, dividida em dois tempos de cinco minutos, sem intervalo de um tempo para outro;

b) Persistindo o empate, uma nova prorrogação nos moldes do item “a”, após um intervalo de cinco minutos;

c) Persistindo o empate, a decisão será por meio de cobrança de séries de cinco tiros de sete metros (penalidade máxima), batidas alternadamente por jogadores diferentes. Caso persista o empate, serão cobrados tantos tiros quantos forem necessários, alternadamente, por jogadores diferentes, até que se possa considerar uma equipe vencedora, antes que se repitam os cinco demais jogadores. Em todas as séries não será permitida a participação de atletas que estejam cumprindo penalidades (exclusão e desqualificação).

d) Poderá haver troca de goleiro após a série inicial.

Art. 6º. O atleta punido de acordo com a regra 8.5 A, B, C e comentário (**desqualificação sem relatório**) estará automaticamente suspenso da próxima partida da sua equipe na competição.

Art. 7º. O atleta, técnico, assistente-técnico, médico/fisioterapeuta/massagista ou dirigente punido de acordo com a regra 8.6 A, B e comentário; 8.9 C, D e E; 8.10 A, B, C e D (**desqualificação com relatório**) estará automaticamente suspenso da próxima partida da sua equipe na competição, independente da punição que poderá ser imposta pela Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO XIV – JUDÔ

Art. 1º. As competições de judô nos **JASC, JOGUINHOS ABERTOS e OLESC** serão realizadas em dois ou três dias, observando-se a realização do Congresso Técnico da modalidade no dia anterior ao do início das disputas.

Poderão participar da modalidade atletas nas faixas etárias estabelecidas para cada evento:

- **OLESC:** nascidos no período compreendido entre os anos de **1999 a 2001**.
- **Joguinhos Abertos:** nascidos no período compreendido entre os anos de **1997 a 2001**.
- **JASC:** nascidos até o ano de **2000**.

Art. 2º. Quanto às categorias de peso, estas atenderão aos seguintes limites:

JASC / JOGUINHOS		
Categoria	Masculino	Feminino
Super-Ligeiro	até 55 kg	até 44 kg
Ligeiro	55 a 60 kg	44 a 48 kg
Meio-Leve	60 a 66 Kg	48 a 52 kg
Leve	66 a 73 Kg	52 a 57 kg
Meio-Médio	73 a 81 kg	57 a 63 kg
Médio	81 a 90 kg	63 a 70 kg
Meio-Pesado	90 a 100 kg	70 a 78 kg
Pesado	acima de 100 kg	acima de 78 kg

§ 1º Nos **JASC** a graduação mínima será de faixa laranja (4º kyu) para o naipes masculino e faixa amarela (5º kyu) para o naipes feminino.

§ 2º Nos **JASC** será oferecida a modalidade de KATA como apresentação, sem contagem de pontos.

§ 3º Nos **JOGUINHOS ABERTOS** a graduação mínima será de faixa amarela (5º kyu) para o naipes masculino e faixa azul (6º kyu) para o naipes feminino.

OLESC		
Categoria	Masculino	Feminino
Super-Ligeiro	até 50 kg	até 44 kg
Ligeiro	50 a 55 kg	44 a 48 kg
Meio-Leve	55 a 60 kg	48 a 52 kg
Leve	60 a 66 kg	52 a 57 kg
Meio-Médio	66 a 73 kg	57 a 63 kg
Médio	73 a 81 kg	63 a 70 kg
Meio-Pesado	81 a 90 kg	70 a 78 kg
Pesado	acima de 90 kg	acima de 78 kg

§ 3º Na **OLESC** a graduação mínima será de faixa azul (6º kyu) para o naipe masculino e faixa cinza (7º kyu) para o naipe feminino.

Art. 3º. Para os **JASC, JOGUINHOS e OLESC**, cada município poderá inscrever dois atletas em cada categoria de peso.

§ 1º Após confirmado como titular no congresso técnico, o atleta não mais poderá ser substituído para as disputas individuais por categoria de peso.

§ 2º O atleta considerado reserva poderá participar das disputas por equipe, desde que habilitado na pesagem da sua respectiva categoria.

Art. 4º. A pesagem oficial terá duração de máxima de 30 minutos, para a programação envolvendo 3 dias de competição e máxima de 1 hora para programação com 2 dias de competição, prazo no qual o atleta deverá confirmar o peso correspondente a categoria pela qual foi inscrito.

§ 1º Para pesagem oficial, o atleta deverá se apresentar munido do documento expedido por órgão oficial com foto e de documento oficial que comprove a sua graduação.

§ 2º O atleta deverá se enquadrar nos limite máximo e mínimo da categoria de peso pela qual foi inscrito, observando-se que este somente poderá estar inscrito numa categoria.

§ 3º A pesagem será válida também para as disputas por equipe.

§ 4º Não confirmado o peso corporal correspondente à categoria pela qual foi inscrito e graduação mínima exigida o atleta será automaticamente desclassificado das disputas.

§ 5º A pesagem será dirigida pelo coordenador da modalidade, ou por quem este designar.

Art. 5º. O sistema de apuração e classificação das categorias individuais será de rodízio único, quando o número de atletas inscritos na categoria não ultrapassar a cinco, ou chave olímpica, quando o número for igual ou superior a seis atletas, obedecendo aos seguintes critérios:

§ 1º Rodízio Único

I. Os atletas serão sorteados aleatoriamente.

II. Poderão ser apurados de acordo com o número de atletas inscritos, campeão, vice-campeão, terceiro, quarto e quinto lugar.

III. Os atletas serão classificados de acordo com estes critérios, pela ordem:

- a) maior número de lutas ganhas;
- b) maior número de pontos;
- c) confronto direto;
- d) novos confrontos entre os atletas empatados.

IV. Os pontos referidos na letra "b" do item III serão considerados conforme consta no art. 10.

§ 2º. Chaveamento

I. Os atletas serão sorteados aleatoriamente, exceto os cabeças de chave, que serão dispostos nas chaves A e B respectivamente. O mesmo critério será aplicado no sorteio para competição por equipe.

II. Serão considerados cabeças de chave os municípios campeão e vice campeão de cada categoria de peso e da competição por equipe, respectivamente no evento similar imediatamente anterior.

III. Os critérios de apuração serão conforme segue:

- a) O campeão será o vencedor invicto;
- b) O vice-campeão será o perdedor do campeão na sua luta final;
- c) Os terceiros lugares serão os vencedores das repescagens A e B, da qual participam os perdedores dos semifinalistas;
- d) Os quintos lugares serão os perdedores dos terceiros lugares, respectivamente em suas últimas lutas;
- e) Os sétimos lugares serão os perdedores dos quintos lugares, respectivamente em suas últimas lutas.

Art. 6º. Para o cômputo geral dos municípios será considerada a seguinte pontuação:

1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	08 pontos
3º Lugar	05 pontos
4º Lugar	03 pontos
5º Lugar	02 pontos
7º Lugar	01 ponto

§ 1º Para a classificação em cada naipes, será considerada a soma dos pontos obtidos nas disputas individuais e por equipe.

§ 2º Em caso de empate em número de pontos obtidos, serão estes os critérios a serem adotados, pela ordem:

- a) Maior número de 1º lugar;
- b) Maior número de 2º lugar;
- c) Maior número de 3º lugar;
- d) Menor número de atletas inscritos, segundo formulário de inscrição protocolado para o congresso técnico específico;
- e) Sorteio entre os municípios empatados.

§ 3º Em caso de apenas um atleta ou uma equipe estar inscrito, esta(e) será declarada(o) campeã(o), e os pontos atribuídos ao município que representa.

Art. 7º. Nas disputas por equipe, cada município poderá inscrever uma equipe em cada naipes, com o máximo de cinco e mínimo de três atletas por naipes, conforme regulamento técnico da FCJ:

Opção	Pesos	Atletas Titulares	Atletas Reservas
II	Limites pré-estabelecidos	5	2

Categoria de Pesos

Até meio-leve	Meio-leve até leve	Leve até meio-médio	Meio médio até médio	A partir do meio-pesado
---------------	--------------------	---------------------	----------------------	-------------------------

§ 1º As inscrições serão efetuadas em dia e hora marcados no congresso técnico da modalidade.

§ 2º Nas inscrições, constarão os nomes dos atletas em ordem crescente das categorias de peso (formulário próprio).

Art. 8º. A cada confronto, a ordem das lutas poderá ser crescente (de superligeiro a pesado) ou decrescente (de pesado a superligeiro), cuja definição se dará por comum acordo ou sorteio entre ambos os técnicos.

Art. 9º. No caso de somente uma equipe ter atleta em determinada categoria de peso, este será declarado vencedor, por ausência de adversário (fusen-gachi).

Art. 10. A cada confronto será declarada vencedora a equipe que obtiver, pela ordem:

- a) Maior número de lutas ganhas;
- b) Maior número de pontos obtidos, segundo estes valores:

Ippon - Hansoku-make - Fusen-gachi	100 pontos
Wazari	10 pontos
Yuko	1 pontos
Vitória por shido	0 ponto
Os mesmos pontos aplicam-se na situação do golden score	

c) Caso o atleta desista do combate de maneira voluntária ou involuntária, será considerado eliminado da competição e terá todos os seus resultados anteriores anulados.

d) No golden score, o combate se encerrará quando o primeiro atleta obtiver a primeira vantagem sobre o outro, em quaisquer das classes, exceto no caso de uma vitória por osaekomi, onde o atleta pode continuar o combate para ganhar o máximo de pontos

a) Caso permaneça igualdade de números, haverá sorteio de uma das categorias de peso, para novo combate.

Art. 11. Programação para dois ou três dias de competição:

JASC/JOGUINHOS/OLESC

1º dia

17h às 18h – Congresso Técnico

Apresentação das credenciais dos representantes dos municípios;
Indicação dos técnicos (até 3) de cada município (premiação somente 1 técnico);
Confirmação dos atletas titulares;
Confirmação da programação;
Nomeação da Comissão Disciplinar Temporária (5 membros).

18h às 19h – Pesagem oficial e Sorteio das Lutas

2º dia	
Categorias de Pesos Super-Ligeiro, Ligeiro, Meio-Leve e Leve, Meio-Médio, Médio, Meio-Pesado e Pesado.	Competição Individual 8h às 12h – Lutas de Super-Ligeiro até Leve. 14h às 18h – Lutas de meio-médio até pesado 18h às 19h - Premiação individual.
3º dia	
	9h - Lutas por equipe 12h - Premiação equipe e geral; 12h30min - Kata - Apresentação

1º dia	
17h às 18h – Congresso Técnico Apresentação das credenciais dos representantes dos municípios; Indicação dos técnicos (até 3) de cada município (premiação somente 1 técnico); Confirmação dos atletas titulares; Confirmação da programação; Nomeação da Comissão Disciplinar Temporária (5 membros)	
2º dia	
Categorias de Pesos Super-Ligeiro, Ligeiro, Meio-Leve e Leve.	9h às 9h30min – Pesagem oficial 9h30min às 10hs – Sorteio das lutas; 13h30min às 18hs – Lutas de Super-Ligeiro até Leve. 18hs às 19hs – Premiação individual.
3º dia	
Categorias de Pesos Meio-Médio, Médio, Meio-Pesado e Pesado.	9h às 9h30min – Pesagem oficial 9h30min às 10h – Sorteio das lutas. 13h30min às 18hs – Lutas de Meio-Médio até Pesado. 15h às 16h – Inscrição e sorteio para competição por equipe. 18h às 19h – Premiação individual.
4º dia	
	8h às 14h – Lutas por equipe 14h às 15h – Premiação equipe e geral; 15h30min - Kata - Apresentação

Art. 12. Tempo de cada luta:

OLESC / JOGUINHOS	4 minutos
JASC	5 minutos masc
	5 minutos fem

Art. 13. Somente o técnico indicado pelo município no Congresso Técnico terá acesso ao local reservado junto à área de competição.

§ 1º É condição essencial que o técnico seja Faixa Preta, ou superior, e apresente identificação de registro e condição regular perante o CREF3/SC.

§ 2º O técnico deverá estar trajado com uniforme que identifique o município ao qual representa.

Art. 14. O atleta deverá se apresentar no horário previsto para o início das lutas da sua categoria, trajando:

- a) Judogui (quimono) branco ou azul, de acordo com seu posicionamento na súmula;
- b) Faixa correspondente a sua graduação reconhecida oficialmente;
- c) Par de sandálias.

Parágrafo único - O nome do município deverá estar inserido nas costas do judogui, de forma resistente, isto é, que não seja inutilizado durante as lutas.

Art. 15. Será passível de punição o município que:

- a) Confirmar o atleta na disputa individual durante o Congresso Técnico, comparecer à pesagem oficial e deixar de competir;
- b) Adentrar a área (o atleta ou a equipe), e negar-se a competir sem razão plausível.
- c) Confirmar a participação na competição por equipe e não comparecer para o confronto quando chamado, respeitando-se o que determina a regra oficial.

Art. 16. A Comissão Disciplinar Temporária (CDT) será composta por cinco membros. Sendo um representante da coordenação da modalidade, dois representantes da arbitragem e dois técnicos dentre os municípios participantes, cuja incumbência será a de resolver casos que requeiram urgência no transcorrer da competição, cabendo-lhe, se necessário for, encaminhamento à Comissão Disciplinar do Evento.

Art. 17. Os casos de ordem essencialmente técnicos aqui omissos serão definidos pelo Coordenador da modalidade.

CAPÍTULO XV – KARATÊ

Art. 1º. As competições de Karatê nos JASC, Joguinhos Abertos e OLESC serão regidas pelo sistema da World Karatê Federation (WKF), coordenada pela Federação Catarinense de Karatê.

Parágrafo Único. As competições serão realizadas nas modalidades de KATA (forma) e SHIAI-KUMITE (combate), nas categorias individuais e por equipe, para cada naipes.

Art. 2º. O Atleta deverá ser registrado em uma entidade de administração esportiva da modalidade no Estado de Santa Catarina que possua o certificado de registro de entidade esportiva (CRED), expedido pelo Conselho Estadual de Desportos (CED).

Art. 3º. Cada Município poderá inscrever até 25 atletas no naipes masculino e até 20 atletas no naipes feminino nos JASC, Joguinhos Abertos e OLESC.

Art. 4º. Nos JASC, a categoria KATA por equipe deve ser formada por três atletas para cada naipes. Na categoria SHIAI-KUMITE, a equipe no naipes masculino deverá ser composta pelo mínimo de três atletas e no máximo sete atletas, cinco titulares e dois reservas. No naipes feminino a equipe deverá ser composta pelo mínimo de duas atletas e no máximo quatro atletas, três titulares e uma reserva.

Nos Joguinhos, a categoria KATA por equipe deve ser formada por três atletas para cada naipes. Na categoria SHIAI-KUMITE, a equipe do naipes Feminino deverá ser composta por no mínimo duas atletas e no máximo seis atletas sendo três titulares e três reservas. As lutas serão somente entre atletas do mesmo peso sendo três lutas, a ordem das lutas serão sorteadas a cada encontro.

Na categoria **SHIAI-KUMITE** a equipe no naipes masculino deverá ser composta por no mínimo dois atletas e no máximo seis atletas, sendo três titulares e três reservas, as lutas serão somente entre atletas do mesmo peso, sendo três lutas, a ordem das lutas serão sorteadas a cada encontro.

Na OLESC a categoria KATA por equipe deveser formada por três atletas para cada naipes. Na categoria **SHIAI-KUMITE**, a equipe no naipes feminino deverá ser composta por no mínimo duas atletas e no máximo seis atletas, sendo três titulares e três reservas, as lutas serão somente entre atletas do mesmo peso sendo três lutas, a ordem das lutas serão sorteadas a cada encontro.

Na categoria **SHIAI-KUMITE**, a equipe no naipes masculino deverá ser composta por no mínimo de dois atletas e no máximo seis atletas, sendo três titulares e três reservas, as lutas serão somente entre atletas do mesmo peso sendo três lutas, a ordem das lutas serão sorteadas a cada encontro.

Parágrafo Único – Para efeito de premiação serão consideradas as categorias: kata individual e equipe, Shiai-kumite individual e equipe.

Art. 5º. Na categoria por equipe (KATA e SHIAI-KUMITE) o técnico deverá formar a equipe com qualquer atleta inscrito pelo município; devendo assinalar o código correspondente a equipe.

Art. 6º - Nos **JASC, JOGUINHOS e OLESC** a graduação mínima é do 6º kyu.

Nos **JASC** na categoria **SHIAI-KUMITE** individual e por equipe no masculino e feminino poderão participar **atletas nascidos a partir de 1998**. Na categoria **Kata** individual e por equipe no masculino e feminino poderão participar **atletas nascidos a partir de 2001**.

Art. 7º. Nas modalidades de **KATA** (individual e equipe) e **SHIAI-KUMITE** (individual e equipe) será aplicado o sistema da eliminatória olímpica, ou seja, participando da repescagem somente os perdedores dos dois finalistas.

Art. 8º. A modalidade de Shiai-kumite será dividida por categorias de peso. Sendo que as inscrições deverão ser feitas com os códigos correspondentes ao peso, (conforme descrito abaixo).

O Atleta reserva (kata e kumite) deverá ser inscrito com o código correspondente seguido de um **"R"** (reserva). A não observância do item acima acarretará na desclassificação de ambos os atletas.

Parágrafo Único. Será permitida no congresso técnico específico, apenas uma substituição de atleta já inscrito como reserva na respectiva categoria de peso e kata individual por município e naipes.

OPEN – No **JASC** o atleta inscrito na categoria open pelo município não deverá participar de pesos individuais.

JOGOS ABERTOS DE SANTA CATARINA - JASC				
MASCULINO	CÓDIGO		FEMININO	CÓDIGO
Kata Individual	101		Kata Individual	201
Kata Equipe	102		Kata Equipe	202
Até 60 kg	103		Até 50 kg	203
60.01 kg até 67 kg	104		50.01 kg até 55 kg	204
67.01 kg até 75 kg	105		55.01 kg até 61 kg	205
75.01 kg até 84 kg	106		61.01 kg até 68 kg	206
Acima de 84 kg	107		Acima de 68 kg	207
Open	108		Open	208
Shiai-Kumite equipe	109		Shiai-Kumite Equipe	209

JOGUINHOS ABERTOS, Atletas nascidos 2001, 2000, 1999 e 1998			
MASCULINO	CÓDIGO	FEMININO	CÓDIGO
Kata individual	301	Kata individual	401
Kata equipe	302	Kata equipe	402
Até 45 kg	303	Até 45 kg	403
45.01 até 50 kg	304	45.01 até 50 kg	404
50.01 até 55 kg	305	50.01 até 55 kg	405
55.01 até 60 kg	306	55.01 até 60 kg	406
60.01 até 65 kg	307	60.01 até 65 kg	407
65.01 até 70 kg	308	Acima de 65 kg	408
70.01 até 75 kg	309	Kumite equipe divisão de pesos até 50 kg, de 50,01 Kg até 60 kg e acima de 60 kg	409
Acima de 75 kg	310		
Kumite equipe divisão de pesos até 55 kg, de 55,01Kg até 65 kg e acima de 65 kg.	311		

Olimpíada Estudantil Catarinense/OLESC - Atletas nascidos 2004, 2003, 2002 e 2001

MASCULINO	CÓDIGO	FEMININO	CÓDIGO
Kata individual	500	Kata individual	600
Kata equipe	501	Kata equipe	601
Até 40 kg	502	Até 35 kg	602
De 40.01 kg á 45 kg	503	De 35.01 kg a 40 kg	603
De 45.01 kg a 50 kg	504	De 40.01 kg a 45 kg	604
De 50.01kg a 55 kg	505	De 45.01 kg a 50 kg	605
De 55.01kg a 60 kg	506	De 50.01 kg a 55 kg	606
De 60.01 kg a 65 kg	507	De 55.01 kg a 60 kg	607
De 65.01 kg a 70 kg	508	De 60.01 kg a 65 kg	608
Acima de 70 kg	509	Acima de 65 kg	609
Kumite equipe divisão de pesos até 50 kg de 50,01 kg a 65 kg e acima de 65 kg	510	Kumite equipe divisão de pesos até 45 kg de 45.01 kg a 60 kg e acima de 60 kg	610

Art. 9º Nos **JASC, JOGUINHOS ABERTOS e OLESC**, a pesagem oficial ocorrerá no primeiro dia de competição, durante a apresentação das categorias de Kata.

§ 1º. Para pesagem oficial, o atleta deverá se apresentar-se munido de documento original com foto expedido por órgão oficial e de documento oficial que comprove sua graduação e prazo de validade.

§ 2º. O atleta que não se enquadrar na categoria de peso em que foi inscrito ou não comprovar sua graduação será automaticamente desclassificado, admitindo-se apenas uma pesagem oficial.

§ 3º. O atleta terá tolerância de 1,5 kg acima do limite máximo do peso para qual esta inscrito, trajado com Karatê GI (Kimono) sem faixa.

§ 4º. Será permitida a utilização da balança por um período máximo de uma hora antes da pesagem oficial.

§ 5º. A pesagem será dirigida pelo Coordenador da Modalidade, ou por quem este designar.

Art. 10. O técnico da equipe deverá portar credencial especificando o naípe, de um único município e carteira de identificação expedida de acordo com que estabelece a lei 9.696/98.

Art. 11. Para conhecer a classificação dos municípios na modalidade de Karatê nos JASC, Joguinhos Abertos e OLESC será utilizada a seguinte pontuação para as categorias individual e equipe:

1º Lugar	13 Pontos
2º Lugar	8 Pontos
3º Lugar	5 Pontos
4º Lugar	3 Pontos
5º Lugar	2 Pontos
6º Lugar	1 Ponto

§1º. Os finalistas da repescagem serão os 3º lugares, individual e equipe. O 3º lugar da chave do campeão soma 5 pontos e o 3º lugar da chave do vice-campeão soma 3 pontos. O 5º lugar é o perdedor da chave do campeão e o 6º lugar o é perdedor da chave do vice-campeão.

§2º. Caso dois ou mais municípios obtenham o mesmo número de pontos, o desempate será feito levando-se em consideração o município que obtiver, sucessivamente, o maior número de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º lugares, de acordo com a tabela acima. Permanecendo o empate, será considerado vencedor o município que tenha inscrito o menor número de competidores. Persistindo o empate, a decisão será por sorteio.

Art. 12. O técnico deverá estar com o uniforme de seu município (agasalho completo ou calça do agasalho e camiseta ou camisa, identificando o município). O kimono do atleta deverá ter nas costas o nome do município, devidamente costurado, estampado, bordado ou transfer.

Parágrafo único. O atleta e o técnico para receber a premiação no pódio, deverão estar trajando agasalho do seu município e calçado fechado.

DA PROGRAMAÇÃO DA MODALIDADE

Art.13. Constará da programação Oficial da Modalidade:

§ 1º. Etapa Estadual: JASC – JOGUINHOS – OLESC.

DIA	HORA	PROGRAMAÇÃO	Naipes
1º	18h as 20h	Congresso Técnico	
2º	8h	Pesagem Oficial Competição de Kata Individual/Equipe Competição Kunitê Individual	Masculino e feminino
3º	8h	Competição de Kunitê	
4º	8h	Competição de Kunitê Equipe	
	16h	Premiação	

§ 2º. Os horários de competição poderão ser alterados conforme necessidade da organização ou coordenação.

CAPÍTULO XVI – NATAÇÃO

Art. 1º. Poderão participar dos **JASC** atletas nascidos até o ano de **2004**. A competição se realizará em três etapas, com eliminatórias pela manhã e final à tarde, eventualmente, por motivos técnicos as provas poderão ser realizadas adotando-se o critério de final por tempo e obedecerá ao seguinte programa de provas:

Prova	1ª Etapa Eliminatória/Final	Naípe	Prova	2ª Etapa Eliminatória/Final	Naípe
1ª	400 M Medley	Fem	11ª	400 M Livre	Fem
2ª	400 M Medley	Masc	12ª	400 M Livre	Masc
3ª	200 M Livre	Fem	13ª	100 M Peito	Fem
4ª	200 M Livre	Masc	14ª	100 M Peito	Masc
5ª	200 M Costa	Fem	15ª	100 M Borboleta	Fem
6ª	200 M Costa	Masc	16ª	100 M Borboleta	Masc
7ª	200 M Peito	Fem	17ª	50 M Livre	Fem
8ª	200 M Peito	Masc	18ª	50 M Livre	Masc
9ª	4X100 M Livre	Fem	19ª	200 M Medley	Fem
10ª	4X100 M Livre	Masc	20ª	200 M Medley	Masc
3ª Etapa Eliminatória/Final			21ª	4X200 M Livre	Fem
			22ª	4X200 M Livre	Masc
23ª	800 M Livre	Fem			
24ª	100 M Livre	Masc			
25ª	100 M Livre	Fem			
26ª	200 M Borboleta	Masc			
27ª	200 M Borboleta	Fem			
28ª	100 M Costa	Masc			
29ª	100 M Costa	Fem			
30ª	1.500 M Livre	Masc			
31ª	4X100 M Estilos	Fem			
32ª	4X100 M Estilos	Masc			

Art. 2º. Poderão participar dos **Joguinhos Abertos** atletas nascidos no período compreendido entre os anos de **1999** até **2003**.

Art. 3º. Poderão participar da **OLESC** atletas nascidos no período compreendido entre os anos de **2002** até **2004**.

Art. 4º. As competições serão realizadas em quatro etapas, adotando-se o critério de final por tempo e obedecerá ao seguinte programa de provas:

Prova	1ª Etapa Final	Naípe		Prova	3ª Etapa Final	Naípe
1ª	100 M Livre	Fem		16ª	200 M Medley	Fem
2ª	100 M Livre	Masc		17ª	200 M Medley	Masc
3ª	100 M Peito	Fem		18ª	100 M Costa	Fem
4ª	100 M Peito	Masc		19ª	100 M Costa	Masc
5ª	50 M Costa	Fem		20ª	50 M Livre	Fem
6ª	50 M Costa	Masc		21ª	50 M Livre	Masc
7ª	800 M Livre	Fem		22ª	1.500 M Livre	Masc
Prova	2ª Etapa Final	Naípe		Prova	4ª Etapa Final	Naípe
8ª	400 M Livre	Masc		23ª	200 M Livre	Fem
9ª	400 M Livre	Fem		24ª	200 M Livre	Masc
10ª	50 M Peito	Masc		25ª	50 M Borboleta	Fem
11ª	50 M Peito	Fem		26ª	50 M Borboleta	Masc
12ª	100 M Borboleta	Masc		27ª	4X100 Medley	Fem
13ª	100 M Borboleta	Fem		28ª	4X100 Medley	Masc
14ª	4X100 M Livre	Masc				
15ª	4X100 M Livre	Fem				

Art. 5º. As inscrições deverão ser entregues em mapa oficial disponível no site da FESPORTE (para FESPORTE e para Federação Aquática de Santa Catarina - FASC), conforme calendário oficial, contendo os tempos das provas em que os atletas estiverem inscritos, sendo que cada município poderá inscrever, no máximo, dois atletas por prova individual e uma equipe em cada revezamento.

Art. 6º. Nos **JASC, JOGUINHOS e OLESC** cada atleta poderá disputar até quatro provas individuais, sendo, no máximo, duas por etapa e os revezamentos.

Art. 7º. O coordenador da modalidade será responsável pelo balizamento de acordo com as regras da FINA.

Art. 8º. Todos os atletas que constarem na relação definitiva por prova serão considerados reservas nas demais, observando-se o artigo 43 do Regulamento Geral.

Art. 9º. Os revezamentos serão realizados em sistema de final por tempo, no período das finais.

Art. 10. Só poderá participar da prova o atleta que, ao responder à chamada, estiver munido de documento original com foto expedido por órgão oficial, sem a qual não poderá competir.

Art. 11. A contagem dos pontos nas provas individuais será de:

1º lugar	9 pontos
2º lugar	7 pontos
3º lugar	6 pontos
4º lugar	5 pontos
5º lugar	4 pontos
6º lugar	3 pontos
7º lugar	2 pontos
8º lugar	1 ponto

- a.** Nos revezamentos, a contagem de pontos será em dobro.
- b.** Serão acrescidos com 3 pontos de bonificação aos novos recordes estabelecidos nas provas.
- c.** Quando for igualado o tempo do recorde, não será validado para efeito de bonificação de pontos.
- d.** Quando o recorde de uma prova for batido na etapa eliminatória e, posteriormente, na final, prevalecerá o recorde da final, no que diz respeito à bonificação.
- e.** Os recordes estabelecidos em abertura de revezamento não serão validos para efeito de bonificação de pontos.
- f.** Em caso de empate na 1ª colocação com obtenção de recorde, os pontos da bonificação serão divididos pelos municípios vencedores.

Art. 12. No caso de empate na contagem final entre dois ou mais municípios, será vencedor o município que obtiver o maior número de 1^{os} lugares; persistindo o empate, será vencedor aquele que obtiver o maior número de 2^{os} lugares e assim sucessivamente.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade.

CAPÍTULO XVII – PUNHOBOL

Art. 1º. Cada equipe será composta de dez atletas, sendo cinco efetivos e cinco reservas.

§ 1º. A equipe poderá iniciar o jogo com quatro atletas, podendo ser completada durante o transcorrer do jogo.

§ 2º. Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas e dirigentes que estiverem inscritos na súmula, devidamente uniformizados.

Art. 2º. A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério.

Vitória	2 pontos
Derrota	1 ponto
Ausência	0 ponto

Art. 3º. Na fase classificatória as partidas serão disputas em 2 sets vencedores de 11 pontos, caso nenhuma equipe obtenha diferença de 2 pontos o set será encerrado quando uma das equipes atingir 15 pontos.

Nas fases semifinal e final as partidas serão disputadas em 3 sets vencedores.

Art. 4º. Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:

a) entre duas equipes, será decidido pelo confronto direto;

b) entre três ou mais equipes, serão obedecidos os critérios na seguinte ordem:

I. saldo de sets nas partidas realizadas entre si;

II. saldo de pontos nos sets das partidas realizadas entre si;

III. saldo de pontos nos sets de todas as partidas da fase;

IV. sorteio.

Art. 5º. Cada fase é considerada uma nova competição, não se levando em consideração os resultados da fase anterior.

CAPÍTULO XXII – REMO

Art. 1º. Cada equipe será formada por 15 atletas.

Art. 2º. Os barcos que disputarão a modalidade serão, por ordem, os seguintes: double-skif peso leve, dois sem timoneiro, single-skiff, double-skiff sênior, single-skiff (feminino) e quatro sem timoneiro peso leve. Sendo que, todos deverão portar na proa o número da baliza com um mínimo de 18 cm de altura, sendo esta de responsabilidade do município participante.

Parágrafo Único. A prova de single-skiff feminino será disputada como apresentação.

Art. 3º. A raia deverá ter no mínimo 1.000 metros de comprimento, em linha reta, de forma retangular, sendo delimitadas nos quatro ângulos por bóias ou outro tipo de identificação.

Art. 4º. Após a linha de chegada, deverá ter, no mínimo, 100 metros de água livre.

Art. 5º. Deverá haver, pelo menos, três raias que possibilitem o desenvolvimento normal das provas e um espaço de água livre entre os limites exteriores da raia e as margens do rio ou lago onde irá realizar-se a regata.

Art. 6º. Se possível, deverá haver a demarcação lateral da raia por bóias distantes a cada 250 metros para orientação dos remadores.

Art. 7º. Deverá haver um isolamento na linha de chegada, para que os árbitros, em número de cinco, não sejam tolhidos no seu julgamento de chegada das embarcações.

Art. 8º. A pesagem dos remadores, peso leve, deverá ser feita até 30 minutos antes do início da regata. Entendem-se como equipamento dos remadores as peças do seu uniforme.

Art. 9º. O júri é responsável por tudo o que diz respeito às provas, sendo composto por todas as autoridades da regata, a saber: coordenador, árbitro-geral, segundo árbitro, alinhador (cronometrista), árbitro de partida, comissão de controle, árbitros de chegada e locutor da regata. O coordenador será o presidente do júri. Não podem integrar o júri os treinadores, auxiliares técnicos ou instrutores.

§ 1º. O júri fica em reunião permanente durante toda a competição.

§ 2º. O júri, após a regata, julgará os protestos e apresentará o relatório em que deverá constar a colocação e pontuação de cada município participante. Após o julgamento da regata, só cabe recurso ao Tribunal de Justiça Desportiva.

Art. 10. Ao árbitro compete:

- a) receber do Presidente do júri a direção das provas;
- b) cumprir e fazer cumprir este Regulamento;
- c) impedir que uma equipe seja beneficiada ou prejudicada por outras concorrentes, por pessoas ou fatos estranhos à regata;
- d) dar à equipe prejudicada o direito de se recuperar totalmente;
- e) excluir da saída a guarnição que der duas saídas em falso;
- f) transferir sua competência, no todo ou em parte, ao segundo árbitro;

g) informar ao júri as ocorrências verificadas no transcorrer da regata; os vencedores das provas de conformidade com os boletins dos árbitros de chegada; os acidentes ocorridos, mencionando sempre o responsável; os protestos recebidos das guarnições;

h) desclassificar os barcos que causarem uma colisão com prejuízo para os demais concorrentes.

Art. 11. Não é permitido ao árbitro orientar os barcos quanto às suas retas. Ele só pode advertir as guarnições por meio de uma bandeira branca, caso estejam na iminência de prejudicar uma das concorrentes ou se a guarnição estiver prestes a causar um acidente.

Art. 12. Qualquer paralisação da regata é ordenada pelo árbitro com o agitar de uma bandeira vermelha.

Art. 13. Em caso de necessidade, o árbitro pode servir também como starter ou partidor, alinhador e cronometrista.

Art. 14. As guarnições são obrigadas a estar no local de partida pelo menos cinco minutos antes da hora fixada para a partida. Aqueles que não acatarem os trabalhos de alinhamento a partir das ordens do árbitro serão punidos, com largada falsa ou eliminação da prova.

Art. 15. Sendo uma partida irregular, o árbitro ordenará às guarnições, por meio de bandeira vermelha, que voltem a seus lugares, e a guarnição que se negar a partir novamente será excluída da prova.

Art. 16. Durante cada prova, as guarnições devem manter-se sempre nas suas águas, evitando cortar a água dos seus adversários e não perturbando ou impedindo, por qualquer meio, que os adversários prossigam em suas retas.

Art. 17. Durante o transcorrer das provas, ocorrendo colisão, o árbitro adota, segundo seu critério, uma das seguintes soluções:

a) Deixa continuar a prova, aceitando a ordem de chegada dos barcos, caso entenda que a colisão não alterou as posições por ter sido muito leve;

b) Anula a prova e exclui o culpado, determinando imediatamente nova partida, obrigatoriamente do ponto de partida;

c) Anula a prova e exclui o culpado, determinando nova disputa logo após a última prova.

§ 1º. Não caberá anulação da prova quando a colisão ocorrer após algum concorrente ter cruzado a linha de chegada.

§ 2º. Ninguém poderá se prevalecer de uma avaria ocorrida antes da partida de uma nova prova para pedir sua anulação ou adiamento, salvo acidente ou fato estranho à regata e a critério do árbitro.

Art. 18. Os protestos sobre possíveis irregularidades deverão ser confirmados pelo representante do município, devendo ser entregue ao presidente do júri o protesto por escrito, até uma hora após a prova. O júri julga a validade do protesto e comunica sua decisão até duas horas após a última prova.

Art. 19. Havendo protesto, o resultado da prova fica em suspenso até o julgamento do júri.

Art. 20. Logo após a chegada da prova, não havendo protestos e se o árbitro julgá-lo regular deve transmitir essa impressão aos árbitros de chegada, levantando a bandeira branca. Caso contrário, levanta a bandeira vermelha.

Art. 21. As guarnições, até a 6ª colocada, são obrigadas a se apresentar aos árbitros de chegada.

Art. 22. Será permitida a substituição do remador(a) do single-skiff, com a apresentação do atestado médico, por atleta devidamente inscrito, até o início da regata, ficando o substituído automaticamente eliminado do evento.

§ 1º Nas demais provas poderão ser feitas substituições no congresso técnico específico, somente por atletas que já constam na ficha definitiva da equipe.

Art. 23. Os pontos para classificação das embarcações dos municípios obedecerão ao seguinte critério:

1º lugar	13 pontos
2º lugar	8 pontos
3º lugar	5 pontos
4º lugar	3 pontos
5º lugar	2 pontos
6º lugar	1 ponto

Art. 24. Caso dois ou mais municípios obtenham o mesmo número de pontos, o desempate será feito levando-se em consideração o município que obtiver, sucessivamente, o maior número de 1^{os}, 2^{os}, 3^{os}, 4^{os}, 5^{os} e 6^{os} lugares. Permanecendo o empate, o melhor classificado será o município que tiver com o maior número de remadores vitoriosos e assim sucessivamente.

CAPÍTULO XIX – TAEKWONDO

Art. 1º. As competições de Taekwondo dos JASC serão regidas pelo sistema da World Taekwondo Federation (WTF), coordenadas pela Federação Catarinense de Taekwondo (FCTKD).

Parágrafo único: As competições serão realizadas na modalidade de Kyorugui (luta), nas categorias individuais, para cada naipes e na modalidade Poonsae.

Art. 2º. O Atleta deverá ser registrado em uma entidade de Administração Esportiva da modalidade no Estado de Santa Catarina que possua o certificado de registro de Entidade Esportiva (CRED), expedido pelo Conselho Estadual de Desportos (CED).

Art. 3º. Cada município poderá utilizar um atleta por peso (conforme Art. 5º).

Art. 4º. A graduação mínima para a participação no masculino é de 4º Gub (faixa azul) sendo permitida a participação de **atletas nascidos até 2000**. No feminino, a graduação mínima para a participação é de 5º Gub (faixa verde/azul), sendo permitida a participação de **atletas nascidos até 2001**.

Art. 5º. As competições serão divididas nas seguintes categorias de peso (conforme quadro abaixo):

MASCULINO	FEMININO
Até 54Kg	Até 47Kg
de 54Kg até 63Kg	de 47Kg até 54Kg
de 63Kg até 72Kg	de 54Kg até 61Kg
de 72Kg até 82Kg	de 61Kg até 68Kg
Acima de 82Kg	Acima de 68Kg

Art. 6º. A pesagem oficial terá duração de 90 minutos, prazo no qual o atleta deverá confirmar o peso correspondente a categoria pela qual foi inscrito.

§ 1º Para pesagem oficial, o atleta deverá se apresentar munido do documento expedido por órgão oficial com foto e de documento oficial que comprove a sua graduação.

§ 2º O atleta deverá se enquadrar nos limite máximo e mínimo da categoria de peso pela qual foi inscrito, observando-se que este somente poderá estar inscrito numa categoria.

§ 3º Não confirmado o peso corporal correspondente à categoria pela qual foi inscrito e graduação mínima exigida o atleta será automaticamente desclassificado das disputas.

§ 4º A pesagem será dirigida por uma comissão, formada por três membros designados pela Federação Catarinense de Taekwondo.

Art. 7º. Somente o técnico indicado pelo município no Congresso Técnico terá acesso ao local reservado junto à área de competição.

§ 1º. É condição essencial que o técnico seja Faixa Preta, ou superior, e apresente identificação de registro e condição regular perante o CREF3/SC.

§ 2º. O técnico deverá estar trajado com uniforme que identifique o município ao qual representa.

§ 3º. O técnico deverá possuir em mãos uma toalha de rosto quando for atuar na área de luta.

§ 4º. O técnico não poderá atuar como atleta na mesma competição.

Art. 8º. O atleta deverá se apresentar no horário previsto para o início das lutas da sua categoria trajando:

§ 1º. Dobok (uniforme) seguindo o padrão oficial da W.T.F. e Kukkiwon, e deverá ter na parte inferior das costas o nome do município que representa.

§ 2º. Faixa correspondente a sua graduação reconhecida pela entidade Estadual;

§ 3º. Equipamento de proteção: Obrigatório: cabeça; bucal; antebraço; tórax; caneleira; genital e luva. Sendo opcional a proteção de pé (meia)

§ 4º. Será desclassificado o atleta que não se apresentar em quadra trajando uniforme padrão, equipamentos de proteção obrigatória, bem como, sem a presença do seu técnico.

Art. 9º. A Comissão Disciplinar será composta por cinco membros. Um representante da coordenação da modalidade, dois representantes da arbitragem e dois técnicos dentre os municípios participantes, cuja incumbência será de resolver casos que requeiram urgência no decorrer da competição, cabendo-lhe, caso haja necessidade, encaminhar à Comissão Disciplinar do Evento.

Art. 10. O sistema de competição adotado será o de eliminatória simples, com a obrigatoriedade da disputa de 3º/4º.

Art. 11. Para se conhecer a classificação dos municípios da modalidade, será utilizada a seguinte pontuação para as categorias individuais:

1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	08 pontos
3º Lugar	05 pontos
4º Lugar	03 pontos
5º Lugar	02 pontos
6º Lugar	01 ponto

Parágrafo Único: Em caso de empate em números de pontos obtidos, os critérios a serem adotados para o desempate seguem a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Menor número de atletas participantes;
- e) Sorteio entre os municípios empatados.

Art. 12. Categoria Poomsae - Cada município poderá inscrever um atleta masculino e um atleta feminino, e deverá apresentar-se com o uniforme específico da modalidade.

Art. 13. Categorias - JASC:

Masculino	Feminino
6º gub a faixa preta	6º gub a faixa preta

Art. 14. Indumentárias - Não será permitida a entrada de atletas com propaganda no "dobok". A faixa usada pelo atleta deverá ser correspondente a graduação reconhecida pela FCTKD. O dobok de cada atleta deverá conter na parte inferior das costas a identificação do seu município, sendo que todo atleta faixa colorida deverá usar o dobok com a gola branca obrigatoriamente, e todo atleta faixa preta, deverá estar usando o dobok com a gola preta. O descumprimento desta regra acarretará desclassificação.

Art. 15. Sistema de Competição - O sistema de competição adotado será o de eliminatória simples, com a obrigatoriedade da disputa de 3º/4º, sendo que o atleta deverá apresentar os seguintes poomsaes:

Eliminatórias	Te guk sa jang
Quartas de finais	Te guk yuk jang
Semifinais	Te guk pal jang
Final	Korio

Em caso de empate, o árbitro poderá sortear qualquer outro poomsae para desempatar a competição. Em cada fase da competição eliminatória, o atleta apresentará apenas um poomsae, salvo em caso de empate.

Art. 16. Área de Competição - A área de competição de poomsae poderá ser uma quadra comum de "kyorigui", desde que tenha no mínimo 64m² para promover o espaço necessário para os dois atletas apresentarem simultaneamente.

Art. 17. Avaliação - A avaliação do atleta de poomsae deverá ser feita desde a sua entrada em quadra, seu respeito pelo técnico, juízes e árbitro. Diante de qualquer situação de desrespeito, o árbitro deverá aplicar um "gam-jeon" ao atleta.

Art. 18. Deduções de Pontos por "Gam-jeon" - Será aplicado um Gam-jeon (dedução de pontos) a todo atleta que:

- Fazer Comentários indesejáveis, e má conduta por parte do técnico ou do atleta;
- Chegar atrasado na área de competição;
- Estar usando brincos, anéis pulseiras, colares, tênis ou sapatilhas ou outros acessórios não condizentes. Após ser aplicado o "gam-jeon", o atleta deverá retirá-lo imediatamente, sob pena de desclassificação.

Art. 19. Desclassificação

- por mau comportamento do atleta ou do técnico, ou por desacato a árbitros ou juízes.
- o atleta esquecer o poomsae solicitado.
- o atleta que não estiver em quadra no horário, ou na numeração de competição anunciada.
- o atleta que não estiver em quadra acompanhado do seu técnico.
- o atleta que não estiver devidamente uniformizado.
- o atleta cujo técnico não estiver devidamente uniformizado.
- o atleta penalizado com 5 Gam-jeon na mesma rodada de competição.

Art. 20. Programação

1º dia
14h – Congresso Técnico - Apresentação das credenciais dos representantes dos municípios; - Confirmação da programação; - Nomeação da comissão disciplinar temporária (5 membros); - Sorteio das chaves.
16h30min às 18h - Pesagem Oficial
16h30min – Início da competição - Poonsea

2º dia
8h as 9h30min – Pesagem Oficial
9h30min – Início da competição - Kyorugui
12h às 14h – Intervalo
14h – Reinício da competição - Kyorugui
18h – Premiação

3º dia
9h30min – Continuação da competição - Kyorugui
12h às 14h – Intervalo
14h – Reinício da competição - Kyorugui
18h – Premiação

Art. 21. Premiação

Para as categorias Kyorugui e Poomsae serão premiados com medalhas o primeiro, segundo e o terceiro colocado da chave final.

CAPÍTULO XX– TÊNIS

Art. 1º. Poderão participar da modalidade atletas nas faixas etárias estabelecidas para cada evento:

- **OLESC:** nascidos no período compreendido entre os anos de **2000 a 2004**.
- **Joguinhos Abertos:** nascidos no período compreendido entre os anos de **1998 a 2004**.
- **JASC:** nascidos até o ano de **2001**.

Art. 2º. A autoridade máxima da competição será o Coordenador e, na ausência deste, o árbitro-geral, ao qual caberá resolver os casos omissos, obedecendo-se ao disposto nas regras internacionais.

As competições de tênis serão realizadas por equipes, obedecendo-se aos seguintes critérios:

- a) Pelo sistema de turno completo, quando o número de concorrentes for igual ou inferior a seis;
- b) Pelo sistema de dupla eliminatória por sorteio, quando o número de concorrentes for superior a seis, de maneira que o município campeão, vice-campeão, o 3º e o 4º colocado do evento anterior serão considerados cabeças-de-chave;
- c) Na existência de byes, estes serão preenchidos na ordem de prioridade estabelecida acima.

Art. 3º. Com relação às disputas:

§ 1º. Nos **JASC**, as disputas no masculino serão realizadas em cinco partidas, sendo quatro simples e uma dupla. No feminino serão realizadas em três partidas, sendo duas simples e uma dupla. As partidas serão disputadas em melhor de três sets, sendo que o set de desempate será jogado na forma de super tie-break.

§ 2º. Nos **JOGUINHOS e OLESC**, as disputas no masculino e feminino serão realizadas em três partidas, sendo duas simples e uma dupla. Cada tenista, masculino e feminino, só poderá jogar uma simples.

§ 3º. Havendo necessidade técnica nos **JASC, Joguinhos e OLESC** as partidas serão disputadas em forma de super tie-break.

§ 4º. As equipes masculinas e femininas deverão obrigatoriamente apresentar-se com, no mínimo, dois atletas.

§ 5º. A partida de dupla só será realizada se houver necessidade, a menos que, atendendo a circunstâncias especiais, haja concordância expressa do coordenador ou árbitro-geral.

§ 6º. Todas as partidas de um encontro deverão ser disputadas em um só dia, ressalvadas circunstâncias especiais. Um município poderá ter que disputar dois encontros em um só dia e em dias seguidos, desde que respeitadas as regras estabelecidas no regulamento da Confederação Brasileira de Tênis.

§ 7º. As partidas de dupla serão realizadas 15 minutos após as de simples.

Art. 4º. Cada equipe, além dos jogadores, deverá apresentar um capitão e um técnico.

§1º. Antes do encontro, reunir-se-ão os dois capitães e o árbitro-geral, quando dentre os jogadores inscritos serão apresentados os que intervirão nas disputas.

§ 2º. A não apresentação do capitão e dos atletas caracteriza-se WO da equipe.

Art. 5º. A dupla será obrigatoriamente a última partida a ser disputada.

Art. 6º. A apresentação da dupla será feita pelo capitão ao árbitro-geral momentos antes da partida.

Parágrafo único. Uma vez iniciado o encontro, não serão permitidas substituições, considerando-se perdida a partida por desistência.

Art. 7º. Dos Critérios de desempate:

I. entre duas equipes:

a) confronto direto.

II. entre três ou mais equipes:

a) saldo de sets;

b) saldo de games;

c) maior número de sets ganhos;

d) maior número de games ganhos;

e) sorteio.

Art. 8º. A classificação das equipes quando o sistema de disputa for por rodízio único ou chaves será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

Vitória	2 pontos
Derrota	1 ponto
Ausência	0 ponto

CAPÍTULO XXI - TÊNIS DE MESA

Art. 1º. Para efeito de classificação geral será feita a soma global de pontos das três categorias em disputa:

- a) dupla;
- b) individual;
- c) equipe.

Art. 2º. Antes do início do jogo, far-se-á um sorteio para a escalação das equipes, a qual deverá ser entregue ao árbitro do jogo pelo capitão da equipe, sendo que após a entrega não serão permitidas alterações na escalação.

Art. 3º. As equipes serão formadas no naipe masculino por no mínimo de 03 (três) e no máximo de 05 (cinco) atletas, usando o sistema ZWAITILING (cortado).

Conforme segue: A v X – B v Y – C v Z – A v Y – B v X.

As equipes serão formadas no naipe feminino por no mínimo de 02 (dois) e no máximo de 04 (quatro) atletas, usando o sistema DAWIS.

Conforme segue: A v X – B v Y – Dupla – A v Y – B v X.

a) Individual – máximo de um atleta por município.

b) Dupla – máximo de uma dupla por município.

Parágrafo único. Para a competição individual e dupla, deverão ser utilizados os atletas da relação nominal, desde que não esteja sofrendo punição imposta pela CD/TJD.

Art. 4º. Para efeito de sorteio nas categorias individual, dupla e equipe serão considerados cabeças-de-chaves os municípios melhores classificados do ano anterior.

Art. 5º. Cada equipe terá um capitão identificado por ocasião da inscrição.

Parágrafo único. Não comparecendo o capitão, a escalação poderá ser entregue por um dos componentes da equipe, que assinará a súmula como capitão.

Art. 6º. As competições de Tênis de Mesa terão a direção e o controle de um árbitro-geral indicado pelo Coordenador-Geral do evento.

a) Compete ao árbitro-geral informar aos participantes das competições sobre mesa e bola de jogo, incluindo marca e cor, e sistema de disputa a ser usado.

b) O árbitro-geral poderá fazer-se representar em sua ausência pelo coordenador.

c) A competência do árbitro-geral se fará conforme o que dispõe a regra internacional.

Art. 7º. As competições de tênis de mesa serão realizadas obedecendo a forma internacional que se aplica aos jogos do campeonato mundial, nacional e estadual.

Art. 8º. Recebidas as escalações, os componentes das equipes assinarão a súmula no espaço reservado para este fim, quando então serão iniciados os jogos.

Art. 9º. Quando houver necessidade de acelerar uma competição, o árbitro-geral ou o coordenador de modalidade poderá fazer realizar um ou mais jogos de equipes em duas ou até três mesas simultaneamente.

Art. 10. Será considerada vencida a equipe que, na hora marcada para o jogo, não se apresentar com o mínimo de jogadores previsto em regra.

Art. 11. É de responsabilidade da equipe que não estiver com o uniforme compatível com a bola oficial da competição, providenciar de imediato, ou sua troca ou outra bola que esteja de acordo com os uniformes.

Art. 12. A classificação será por pontos, adotando-se o seguinte critério:

Vitória	2 pontos
Derrota	1 ponto
Ausência	0 ponto

Art. 13. Em caso de empate na contagem de pontos, para efeito de classificação, em qualquer dos turnos, será adotado o seguinte critério:

a) entre duas equipes será decidido pelo confronto direto;

b) entre três ou mais equipes, será decidido pelos seguintes critérios:

1. sistema de saldo de jogos nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;
2. saldo de sets, nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;
3. saldo de pontos nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;
4. sorteio.

Art. 14. Para conhecer-se a classificação dos municípios na modalidade de tênis de mesa, utilizar-se-á a seguinte pontuação para as categorias individual e dupla:

1º lugar	20 pontos	■	7º lugar	11 pontos
2º lugar	17 pontos	■	8º lugar	10 pontos
3º lugar	15 pontos	■	9º lugar	9 pontos
4º lugar	14 pontos	■	10º lugar	8 pontos
5º lugar	13 pontos	■	11º lugar	7 pontos
6º lugar	12 pontos	■	12º lugar	6 pontos

§ 1º. Para a categoria equipe, será atribuída a mesma pontuação em dobro.

§ 2º. Em caso de uma ou mais equipes ficarem empatadas em número de pontos, a decisão se dará pela melhor classificação obtida na categoria por equipe.

CAPÍTULO XXII – TIRO ARMAS CURTAS

Art. 1º. Constarão da modalidade de **Tiro Armas Curtas** as provas de **Fogo Central, Pistola Ar e Pistola 50 metros**:

§ 1 – As equipes poderão ser formadas por até 5 atiradores e 1 técnico, sendo que somente 4 deles disputarão a prova e o resultado da equipe será considerada a soma dos três melhores resultados.

§ 2 – A premiação com medalhas será individual/equipe por prova, e para município campeão será entregue o troféu da modalidade.

§ 3 - O Atleta deverá estar regularizado junto ao Ministério do Exército conforme o R 105 (CR) e registrado na entidade de Administração Esportiva da Modalidade do Estado de Santa Catarina que possua o certificado de registro de Entidade Esportiva (CRED), expedido pelo Conselho Estadual de Desportos (CED).

§ 4 – Nas provas de modalidade olímpica, não será permitido o uso de vestes jeans.

§ 5 – Os atletas deverão apresentar a cópia de seu CR ou protocolo de encaminhamento do mesmo até 30 minutos antes do início da prova.

Art. 2º. Nas provas de Armas Curtas, haverá um Coordenador designado pela FETC, que será o responsável geral pelos eventos de tiro, além de:

a) Um árbitro de linha a quem compete exercer as atribuições previstas nos regulamentos técnicos especiais da ISSF e da CBTE.

b) Um árbitro de apuração, que atuará como auxiliar do árbitro de prova de Fogo Central, além de exercer as atribuições previstas nos regulamentos técnicos especiais da ISSF e da CBTE.

c) Um júri, composto de dois membros, a quem compete proceder a apuração definitiva dos alvos, registrar os resultados e proceder a classificação individual e por equipe dos atiradores.

d) Um árbitro de trincheira, a quem compete, com o auxílio de pessoal de apoio, exercer as atribuições previstas nos regulamentos técnicos especiais da ISSF e da CBTE, próprias dos árbitros de trincheira, operadores de alvos, marcadores e obreadores

Parágrafo Único: O Coordenador de Tiro, os árbitros, o registrador e os membros do júri serão indicados pela Federação Esportiva de Tiro e Caça de Santa Catarina.

Art. 3º. Em caso de empate por equipe, na prova de Armas Curtas, será decidido pela soma da última série de dez tiros dos atiradores que computaram para a equipe. Persistindo o empate, o critério será o maior número de dez, nove, oito, etc, na última série de dez tiros, obtidos pelos atiradores que computaram para a equipe, conforme previsto no regulamento técnico da ISSF e da CBTE.

Parágrafo único – Os empates individuais serão decididos de acordo com as regras técnicas da ISSF, da CBTE e da FETC.

Art. 4º. Em cada prova, as equipes serão classificadas de acordo com o resultado obtido e receberão a seguinte pontuação, do 1º ao 6º lugar.

1º lugar	13 pontos
2º lugar	8 pontos
3º lugar	5 pontos
4º lugar	3 pontos
5º lugar	2 pontos
6º lugar	1 ponto

Art. 5º. A classificação do troféu da modalidade **TIRO ARMAS CURTAS**, será conhecida pelo somatório dos pontos obtidos, conforme pontuação prevista no artigo anterior:

- a) Em caso de empate por município, o critério para desempate será a soma dos resultados das equipes obtidos nas respectivas provas.
- b) Persistindo o empate, o critério será a soma da última série de dez tiros dos atiradores que computaram para a equipe em cada prova.
- c) Se persistir o empate, o critério será o maior número de dez, nove, oito, etc, da última série de dez tiros, dos atiradores que computaram para a equipe em cada prova.

Art. 6º. As provas do **Troféu Armas Curtas** serão realizadas de acordo com as seguintes prescrições:

Fogo Central

- a) Armas: qualquer pistola ou revolver nos calibres .32 ou .38, que esteja de acordo com as regras técnicas da ISSF e da CBTE;
- b) Munição: somente projéteis de chumbo, dos calibres indicados no item a;
- c) Tiros: 60 tiros de competição, registrados em seis séries de 10 tiros, divididos em dois estágios de 30 tiros cada, sendo Precisão e Tiro Rápido;
- d) Prova: Estágio Precisão: Tempo de preparação 5 minutos, ensaio de 01 série de 05 tiros e prova com 06 séries de 05 tiros sendo 5min cada série;

Estágio Rápido: Tempo de preparação 3 minutos, ensaio de 01 série de 05 tiros e prova com 06 séries de 5 tiros.

- e) Tanto no estágio do precisão como no estágio do rápido, serão dados 10 tiros por alvo, sendo que nos primeiros 5 tiros, o árbitro de trincheira conferirá somente as quantidades de impactos e completado os 10 tiros, será anotado e cantado todos os impactos;
- f) Será obrigatório o uso de contra alvos tanto para o estágio do precisão como no estágio do rápido

Pistola Ar

- a) Armas: qualquer pistola de ar comprimido ou CO2, de calibre 4,5mm, que esteja de acordo com as regras técnicas da ISSF e da CBTE;
- b) Munição: balins de chumbo ou de material macio, com diâmetro máximo de 4,5mm;
- c) Tiros: 60 tiros de competição, registrados em seis séries de 10 tiros;
- d) Prova: ocorrerá com 62 alvos, sendo 02 de ensaio com tiros ilimitados e 60 alvos valendo com 01 tiro por alvo;
- e) Duração da prova: 1h45min, sendo 15min de preparação e ensaio com 1h30min de prova;
- f) Final olímpica: de acordo com o regulamento da ISSF.

Pistola 50 metros

- a) Armas: pistola calibre 22 LR;
- b) Munição: projéteis de chumbo calibre 22 LR;
- c) Tiros: 60 tiros de competição, registrados em seis séries de 10 tiros;
- d) Prova: ocorrerá com 08 alvos, sendo 02 de ensaio com tiros ilimitados e 06 alvos valendo com 10 tiros por alvo;
- f) Duração da prova: 1h55min, sendo 15min de preparação e ensaio com 1h40min de prova;
- e) Final olímpica: de acordo com o regulamento da ISSF.

Art. 6º. As dúvidas e os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pelo Coordenador, observando-se as normas e as disposições do regulamento da ISSF, CBTE e FETC.

CAPÍTULO XXIII - TIRO ARMAS LONGAS

Art. 1º. Constarão da modalidade de Tiro Armas Longas as provas de Carabina Deitado, Carabina Ar, Carabina Apoiada e Carabina Ar Seta.

§ 1º – As equipes poderão ser formadas por até 5 atiradores e 1 técnico, sendo que somente 4 deles disputarão a prova e, para o resultado da equipe será considerada a soma dos três melhores resultados.

§ 2º – A premiação com medalhas será individual/equipe por prova, e para o município campeão será entregue o troféu da modalidade.

§ 3 - O Atleta deverá estar regularizado junto ao Ministério do Exército conforme o R 105 (CR) e registrado na entidade de Administração Esportiva da Modalidade do Estado de Santa Catarina que possua o certificado de registro de Entidade Esportiva (CRED), expedido pelo Conselho Estadual de Desportos (CED).

Art. 2º. Nas provas da modalidade de Armas Longas, haverá um Coordenador de Tiro designado pela FETC, que será o responsável geral pelos eventos de tiro, além de:

a) Um árbitro de linha a quem compete exercer as atribuições previstas nos regulamentos técnicos especiais da ISSF e da CBTE.

b) Um júri, composto de dois membros, a quem compete proceder a apuração definitiva dos alvos, registrar os resultados e proceder a classificação individual e por equipe dos atiradores.

c) Um árbitro de trincheira, a quem compete, com o auxílio de pessoal de apoio, exercer as atribuições previstas nos regulamentos técnicos especiais da ISSF e da CBTE, próprias dos árbitros de trincheira, operadores de alvos, marcadores e obreadores.

Parágrafo Único: O Coordenador de Tiro, os árbitros, o registrador e os membros do júri serão indicados pela Federação Esportiva de Tiro e Caça de Santa Catarina, sendo os mesmos designados pela FETC.

Art. 3º. Em caso de empate por equipe, numa modalidade da prova de Armas Longas, será decidido pela soma da última série de dez tiros dos atiradores que computaram para o município. Persistindo o empate, o critério será o maior número de dez, nove, oito, etc, na última série de dez tiros, obtidos pelos atiradores que computaram para o município, conforme previsto no regulamento técnico da ISSF, da CBTE e FETC.

Parágrafo único – Os empates individuais serão decididos de acordo com as regras técnicas da ISSF, da CBTE e FETC.

Art. 4º. Em cada prova as equipes serão classificadas de acordo com o resultado obtido e receberão a seguinte pontuação, do 1º ao 6º lugar.

1º lugar	13 pontos
2º lugar	8 pontos
3º lugar	5 pontos
4º lugar	3 pontos
5º lugar	2 pontos
6º lugar	1 ponto

Art. 5º. A classificação do troféu da modalidade de **TIRO ARMAS LONGAS**, será conhecida pelo somatório dos pontos obtidos, conforme pontuação prevista no artigo anterior.

- a) Em caso de empate por município, o critério para desempate será a soma dos resultados das equipes obtidos nas respectivas modalidades.
- b) Persistindo o empate, o critério será a soma da última série de dez tiros dos atiradores que computaram para o município em cada modalidade.
- c) Se persistir o empate, o critério será o maior número de dez, nove, oito, etc, da última série de dez tiros, dos atiradores que computaram para o município em cada modalidade.

Art. 6º. As provas da modalidade do **Troféu Armas Longas** serão realizadas de acordo com as seguintes prescrições:

Carabina Deitado

- a) Armas: carabina calibre 22 LR;
- b) Munição: somente projéteis de chumbo ou outro material mole e uniforme;
- c) Tiros: 60 tiros de competição, na posição deitado, registrados em seis séries de dez tiros;
- d) Prova: Ocorrerá com 64 alvos, sendo 04 de ensaio com tiros ilimitados e 60 alvos valendo com 01 tiro por alvo;
- e) Duração da prova: 1h15min, sendo 15min de preparação e 1h de prova;
- f) Final olímpica: de acordo com regulamento da ISSF.

Carabina Ar

- a) Armas: carabina ar comprimido ou CO2, calibre 4.5mm;
- b) Munição: balins de chumbo ou material macio, com diâmetro máximo de 4,5mm;
- c) Tiros: 60 tiros de competição, registrados em seis séries de dez tiros;

d) Prova: ocorrerá com 63 alvos, sendo 03 alvos de ensaio com tiros ilimitados e 60 alvos valendo com 01 tiro por alvo.

e) Duração da prova: 1h30min, sendo 15min de preparação e 1h15min de prova;

f) Final olímpica: participarão os oito primeiros classificados, executando um tiro por vez numa série de dez tiros, sob o comando do juiz. Desta final sairão os três primeiros colocados individuais. O tempo nas duas primeiras séries será de 180 segundos.

Carabina Apoiada

a) Armas: carabina calibre .22;

b) Munição: somente projéteis de chumbo ou outro material mole e uniforme;

c) Tiros: 40 tiros de competição, na posição de pé, arma apoiada, registrados em quatro séries de dez tiros;

d) Prova: ocorrerá com 42 alvos, sendo 02 de ensaio com tiros ilimitados e 40 alvos valendo com 01 tiro por alvo;

e) Duração da prova: 1 hora.

f) Regras técnicas: de acordo com o regulamento da FETC.

Carabina Ar Seta

a) Armas: carabina ar seta Calibre 4.5mm;

b) Munição: setas.

c) Tiros: 40 tiros de competição, na posição de pé, arma livre, registrados em quatro séries de dez tiros;

d) Prova: ocorrerá com 42 alvos, sendo 02 de ensaio com tiros ilimitados e 40 alvos valendo com 01 tiro por alvo;

e) Duração da prova: 1 hora;

f) Regras técnicas: de acordo com o regulamento da FETC.

Art. 7º. - As dúvidas e os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pelo Coordenador de Tiro, observando-se as normas e as disposições do regulamento da ISSF, CBTE e FETC.

CAPÍTULO XXIV – TIRO AO PRATO

Art. 1º. Constarão da modalidade de Tiro ao Prato as provas de Trap Americano e Trap Double.

§ 1º – As equipes da prova de Trap Americano serão formadas por seis atiradores. Para o resultado da equipe será considerada a soma dos quatro melhores resultados.

As equipes da prova Trap Double serão formadas por até quatro atiradores. Para o resultado da equipe será considerada a soma dos três melhores resultados.

§ 2º – A ordem de participação dos atletas na prova de Trap Double, deverá ser entregue até as 20 horas do dia anterior a realização da prova e para o Trap Americano, até as 12 horas do dia anterior de cada etapa da prova.

§ 3º – A premiação com medalhas será individual/equipe por prova, e para o município campeão será entregue o troféu da modalidade.

§ 4º - O Atleta deverá estar regularizado junto ao Ministério do Exército conforme o R 105 (CR) e registrado em uma entidade de Administração Esportiva da Modalidade no Estado de Santa Catarina que possua o certificado de registro de Entidade Esportiva (CRED), expedido pelo Conselho Estadual de Desportos (CED).

Art. 2º. Na modalidade de Tiro ao Prato, haverá um Coordenador de Tiro designado pela FESPORTE, que será o responsável geral pelos eventos de tiro, além de:

a) Um árbitro geral da prova a quem compete exercer as atribuições previstas nos regulamentos técnicos especiais da ISSF e da CBTE.

b) Dois registradores, que atuará como auxiliar do árbitro de prova, além de exercer as atribuições previstas nos regulamentos técnicos especiais da ISSF e da CBTE.

c) Um júri, composto de dois membros, a quem compete proceder a apuração definitiva dos alvos, registrar os resultados e proceder a classificação individual e por equipe dos atiradores.

Parágrafo Único: O Coordenador de Tiro, os árbitros, o registrador e os membros do júri serão indicados pela Federação Esportiva de Tiro e Caça.

Art. 3º. Em caso de empate por equipe na modalidade de Trap Americano, será realizada uma nova série de 25 pratos para cada atirador que pontuou na equipe. Se persistir o empate, novas séries de 25 pratos, até que ocorra o desempate.

Em caso de empate por equipe na modalidade de Trap Double, será realizada uma nova série de 50 pratos para cada atirador que pontuou na equipe. Se persistir o empate, novas séries de 50 pratos, até que ocorra o desempate.

§ 1º – Para os desempates individuais, será observado o Regulamento da ISSF, da CBTE e da FETC.

Art. 4º. Em cada prova os municípios serão classificadas de acordo com o resultado obtido e receberão a seguinte pontuação:

1º lugar	13 pontos
2º lugar	8 pontos
3º lugar	5 pontos
4º lugar	3 pontos
5º lugar	2 pontos
6º lugar	1 ponto

Art. 5º. A classificação do troféu da modalidade de TIRO AO PRATO será conhecida pelo somatório dos pontos obtidos por prova, conforme pontuação prevista no artigo anterior.

a) Em caso de empate por município, o critério para desempate será a soma dos resultados das equipes obtidos nas respectivas provas.

b) Se persistir o empate, o critério será o maior número de 25 na última série dos quatro atiradores na prova de Trap Americano e o maior número de 50 na última série dos três atiradores na prova de Trap Doublé.

Art. 6º. As provas da modalidade de Tiro ao Prato serão realizadas de acordo com as seguintes prescrições:

Trap Americano

a) Armas: espingarda de calibres 12, 16 ou 20;

b) Munição: cartuchos de calibres 12, 16 ou 20 - Ch 7, 7^{1/2}, 8, 8^{1/2} ou 9 com no máximo 24 gramas conforme regulamento do CCTP 2013;

c) Tiros: 200 pratos, registrados em oito séries de 25 tiros;

d) Prova: ocorrerá em dois dias, tendo comando eletrônico, sendo dados 100 tiros por dia;

e) Número de pedanas: o município sede deverá ter no mínimo três pedanas;

f) Planilhas: A alteração de nome será autorizada somente pelo Conselho de Arbitragem e pelo Coordenador de Tiro;

g) Conselho de Arbitragem: composto por três membros escolhidos pelo Coordenador de Tiro, sendo um do município sede e dois participantes da modalidade que, além de serem atiradores, deverão conhecer o Regulamento do CCTP e da LNTP e as normas destes;

h) Regras técnicas: se, ao iniciar a prova o atirador não estiver presente na sua pedana, será penalizado com três zeros, obedecendo a regulamentação da LNTP e FETC.

i) A premiação com medalhas será individual/equipe por prova, e para o município campeão será entregue o troféu da modalidade.

Trap Double:

- a) Armas: Espingarda calibre 12, 16 ou 20;
- b) Munição: Cartuchos calibre 12, 16 ou 20 - Ch 7, 7 ½, 8, 8 ½ ou 9 com no máximo de 24 gr;
- c) Tiros: 100 pratos, registrados em 02 séries de 50 pratos;
- d) Prova: ocorrerá em um dia, tendo comando eletrônico;
- e) Planilhas: A alteração de nome será autorizada somente pelo Conselho de Arbitragem e pelo Coordenador de Tiro;
- f) Conselho de Arbitragem: composto por três membros escolhidos pelo Coordenador de Tiro, sendo um do município sede e dois participantes da modalidade que, além de serem atiradores, deverão conhecer o Regulamento da FETC e da LNTP e as normas destes;
- g) Regras técnicas: obedecerá a regulamentação da ISSF, CCTP e da LNTP.
- h) A premiação com medalhas será individual/equipe por prova, e para o município campeão será entregue o troféu da modalidade.

Art. 7º - As dúvidas e os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pelo Coordenador de Tiro e o Conselho de Arbitragem, observando-se as normas e as disposições do regulamento da ISSF, LNTP e FETC.

CAPÍTULO XXV – TRIATHLON

Art. 1º. A prova será a mesma para o sexo masculino e feminino, com classificação pontuação e horário de prova em separado.

Art. 2º. As distâncias não poderão exceder a 1.500m para natação, 40 km para ciclismo e 10km para corrida; dando-se preferência para a distância de 750m para natação, 20km para o ciclismo e 5km para corrida.

Parágrafo único. As distâncias poderão ser adaptadas conforme as condições físicas e geográficas do município-sede. Não havendo condições climáticas favoráveis para a etapa de natação, a mesma será substituída por uma etapa de corrida.

Art. 3º. Cada município poderá participar com até 4 atletas no naipe masculino e até 3 atletas no naipe feminino.

Art. 4º. Haverá a classificação e pontuação individual, premiando-se os atletas até o terceiro lugar com medalhas no naipe masculino e feminino. A pontuação do atleta será de acordo com sua classificação, por ordem de chegada e independente de ele estar participando por uma equipe, classificando-se desta forma.

Art. 5º. Para efeito de classificação por equipe pontuarão no naipe masculino os três melhores colocados de cada equipe e no naipe feminino as duas melhores colocadas de cada equipe. Para pontuar, os atletas deverão completar a prova.

Art. 6º. O município para concorrer por equipe terá que estar participando da prova no naipe masculino com um mínimo de três atletas e no naipe feminino com mínimo de duas atletas, desde que tenham completado a prova.

Art. 7º. Os kits serão entregues no Simpósio Técnico da modalidade, somente ao atleta inscrito, mediante apresentação do documento oficial de identificação com foto. O atleta que não retirar até o encerramento oficial do Simpósio Técnico, ficará impedido de competir.

Parágrafo Único. É obrigatório realizar o check-in dentro do horário estipulado conforme a programação oficial e deve ser realizado por todos os integrantes da equipe simultaneamente.

Art. 8º. A premiação da modalidade consistirá em:

I - Equipe: Troféu – 1º ao 3º colocado

II - Individual: Medalhas – 1º ao 3º colocado.

Art. 9º. São autoridades na prova o coordenador da modalidade, o árbitro geral, os árbitros e os staffs.

Art. 10. A contagem de pontos individual será a seguinte:

1º lugar	60 pontos	11º lugar	30 pontos
2º lugar	57 pontos	12º lugar	27 pontos
3º lugar	54 pontos	13º lugar	24 pontos
4º lugar	51 pontos	14º lugar	21 pontos
5º lugar	48 pontos	15º lugar	18 pontos
6º lugar	45 pontos	16º lugar	15 pontos
7º lugar	42 pontos	17º lugar	12 pontos
8º lugar	39 pontos	18º lugar	09 pontos
9º lugar	36 pontos	19º lugar	06 pontos
10º lugar	33 pontos	20º lugar	03 pontos

§ 1º. No caso de empate na contagem geral de pontos por equipe, a melhor classificação reverterá em favor do município que tiver o atleta com a melhor colocação na competição.

§ 2º. A partir da 21ª colocação, todo atleta que completar a prova terá o direito a um ponto de bonificação.

CAPÍTULO XXVI – VOLEIBOL

Art. 1º. A classificação será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

Vitória	2 pontos
Derrota	1 ponto
Ausência	0 ponto

§ 1º. Na etapa microrregional, as partidas serão disputadas em dois sets vencedores.

§ 2º. Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:

I. Entre duas equipes:

- a) confronto direto;
- b) set average;
- c) pontos average.

II. Entre três ou mais equipes:

- a) set average entre as equipes empatadas;
- b) pontos average entre as equipes empatadas;
- c) sorteio.

§ 3º. Cada fase é considerada uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados da fase anterior.

Art. 2º. Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas e dirigentes que estiverem inscritos na súmula, devidamente uniformizados.

Art. 3º. O atleta, ou os integrantes da comissão técnica desqualificado pelo árbitro estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que lhe poderá ser imposta pela Comissão Disciplinar.

Art. 4º. Para **OLESC** – Olimpíada Estudantil Catarinense, a altura da rede será de 2,40m para o naipe masculino e 2,20m para o naipe feminino.

Art. 5º. Para **etapa estadual do JASC** a relação nominal de jogo e na súmula, poderá conter até:

- a) 14 Jogadores: 12 atletas regulares e obrigatoriamente mais 2 Líberos;
- b) 13 Jogadores: 11 atletas regulares e obrigatoriamente mais 2 Líberos;
- c) 12 Jogadores: 12 atletas regulares – incluindo 1 (um) ou 2 (dois) Líberos.

CAPÍTULO XXVIII – VÔLEI DE PRAIA

Art. 1º. A competição será realizada no sistema de eliminatória dupla.

Art. 2º. Somente participará da competição o município que atender o artigo 14, parágrafo único do regulamento técnico.

Art. 3º. As partidas no qualifying serão disputadas em um set de 21 pontos. Nas demais fases as partidas serão disputadas em dois sets de 21 pontos.

Art. 4º. Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será jogado um terceiro set de 15 pontos. Havendo empate em 14 pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

Art. 5º. O atleta e/ou técnico desqualificado pelo árbitro estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que lhe poderá ser imposta pela Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO XXIX – XADREZ

Art. 1º. Poderão participar da modalidade atletas nas faixas etárias estabelecidas para cada evento:

- **OLESC:** nascidos no período compreendido entre os anos de **1999 a 2008.**
- **Joginhos Abertos:** nascidos no período compreendido entre os anos de **1997 a 2006.**
- **JASC:** nascidos até o ano de **2006.**

A competição será realizada por equipe, separados por naipes, adotando-se o seguinte sistema de disputa:

I. **Sistema Schuring:** quando o número de municípios participantes for menor que 9, adotando-se pela ordem, os seguintes critérios de desempate para classificação final:

- a) Confronto Direto, segundo pontos do match;
- b) Método Sonneborn-Berger;
- c) Maior número de pontos no 1º tabuleiro. Persistindo o empate, no 2º tabuleiro, e assim sucessivamente até um resultado.

Parágrafo Único. No **JASC**, deverá ser definido no Congresso Técnico específico o ajuste no ritmo das partidas (rodadas) para permitir a realização de 2 rodadas em um mesmo dia. Sugere-se o ritmo de 1h30min para 23 lances e mais 1 hora nocaute (relógio analógico) ou ainda de 1h30min com um minuto de acréscimo por lance, no caso do uso de relógio digital.

II. **Sistema Suíço:** quando o número de municípios inscritos for de 9 a 11 será jogado no sistema Suíço, em 5 rodadas com cruzamento olímpico na 6ª (semi final), sendo 1º colocado (branca) X 4º colocado e 2º colocado (branca) X 3º colocado, e 7ª (final). Terá a vantagem de empate na semifinal e final o município que fizer o maior número de pontos em toda competição. Para a final as cores serão sorteadas.

III. **Sistema Suíço:** quando o número de municípios for igual ou superior a 12 e será jogado em 7 rodadas.

IV – Para o **Sistema Suíço** será usado programa computacional indicado pela Federação, adotando-se pela ordem os seguintes critérios de desempate:

- a) confronto direto, segundo pontos do match;
- b) milésimos medianos;
- c) milésimos totais;
- d) Sonneborn-Berger;
- e) melhor pontuação no primeiro tabuleiro;
- f) match desempate entre as equipes, com tempo de reflexão de 15 minutos para cada jogador.

Parágrafo Único. Partidas efetivamente não jogadas serão computadas como uma partida contra um oponente virtual, devendo ser selecionada a opção correspondente no programa computacional de empareiramento.

Art 2º. Para ordenar a lista de chamada inicial de empareiramento do sistema suíço, serão adotados pela ordem os seguintes critérios:

a) Para o **JASC**: *rating* médio dos 4 jogadores com maior *rating* FIDE inscritos na relação definitiva.

b) Para os **Joguinhos e OLESC**: *rating* médio dos 4 jogadores com maior *rating* FCX inscritos na relação definitiva.

Parágrafo único. O empareiramento até a 3ª rodada será adotado o critério de bonificação, sendo vitória bônus de 3 pontos, o empate bônus de 1 ponto. Para as demais rodadas o empareiramento será feito por pontos corridos, acrescidos da bonificação.

Art. 3º. As competições serão realizadas em 7 rodadas com mais de 8 participantes; com contagem de pontos corridos por equipe. No **JASC** a competição terá uma rodada por dia, exceto se adotado do **Parágrafo Único do item I do artigo 1º**.

I) **OLESC e Joguinhos**: A competição de Xadrez Blitz (relâmpago) será realizada em 7 rodadas com o tempo de 3 minutos + 2 segundos por lance (relógio digital) ou 5 minutos nocaute (relógio analógico).

III) **Na OLESC e Joguinhos**: A competição de Xadrez Rápido será realizada em 7 rodadas com o tempo de 10 minutos + 5 segundos por lance (relógio digital) ou 21 minutos nocaute (relógio analógico).

IV) **Na OLESC e Joguinhos**: para os dois eventos Blitz e Rápido será adotado os seguintes critérios de desempate:

- a) confronto direto;
- b) milésimos com corte do pior resultado;
- c) milésimos sem corte;
- d) maior número de vitórias;
- e) maior número de partidas com peças pretas.

V) Na **OLESC e Joguinhos Abertos** será adotado o cronograma abaixo:

a) 1º dia: 9 horas – Provas Individuais de Xadrez Blitz;

15 horas – Provas Individuais de Xadrez Rápido;

b) 2º dia: 9 horas – 1ª Rodada Xadrez Equipe;

15h30min – 2ª Rodada Xadrez Equipe;

c) 3º dia: 15h30min – 3ª Rodada Xadrez Equipe;

d) 4º dia: 9 horas – 4ª Rodada Xadrez Equipe;

15h30min – 5ª Rodada Xadrez Equipe;

e) 5º dia: 15h30min – 6ª Rodada Xadrez Equipe;

f) 6º dia: 9 horas – 7ª Rodada Xadrez Equipe.

Art. 4º. As equipes poderão dispor de todos os atletas inscritos na FESPORTE, para compor a relação definitiva de tabuleiros, sendo que:

I. As Equipes serão formadas 4 titulares e no máximo 2 reservas, para o naipes masculino e feminino;

II. A escalação dos atletas deverá ser feita no congresso técnico específico da modalidade e será a mesma para as competições de Blitz, Rápido e Equipe. O município que não confirmar a

escalação no congresso técnico específico estará automaticamente eliminado da competição, independente de programação publicada;

III. As Equipes deverão iniciar as partidas com no mínimo 3 atletas. Cada jogador terá 30 minutos para comparecer e iniciar a partida com relógio acionado, esgotado prazo o mesmo perderá a partida por WO;

IV. A ausência (WO) de uma equipe durante a competição será encaminhada para comissão disciplinar, sendo que, a continuidade de seu emparelamento dependerá da decisão desta comissão. Em caso de ausência em um único tabuleiro não será caracterizado WO.

V. Os jogadores dos tabuleiros 1 e 3 conduzirão as peças da cor estabelecida à equipe, em cada rodada, sendo que os tabuleiros dois e quatro conduzirão as peças de cor contrária.

VI. As substituições da equipe titular, para cada rodada, serão estabelecidas respeitando-se o sistema olímpico da FIDE e deverão ser entregues, assinada pelo técnico ou capitão, à arbitragem dez minutos antes de cada rodada.

VII. Com relação ao tempo de reflexão da partida para cada jogador será na competição por equipe:

a) Nos **JASC**: duas horas para 40 lances mais uma hora nocaute com relógio analógico ou 1h30min com um minuto de acréscimo por lance com relógio eletrônico.

b) Nos **Joguinhos e OLESC** por equipe: 60 minutos mais 30 segundos (relógio digital) ou 1h30min nocaute (relógio analógico).

Art. 5º. No sistema suíço de emparelamento, a equipe que ficar BYE deverá comparecer ao local dos jogos e apresentar as identificações de seus atletas somente na primeira rodada, caso contrário, não ganhará os pontos.

Parágrafo único. Em caso de número ímpar de participantes no sistema suíço de emparelamento, a equipe que ficar BYE ganhará 2 pontos independentemente da rodada.

Art. 6º. A conferência da identificação individual do jogador será feita após os jogadores da equipe ocuparem seus respectivos postos (tabuleiros). Caso o jogador não portar o documento original oficial com foto, ele não poderá iniciar a partida e terá o tempo previsto pelo item IV do artigo 4º, para apresentar o documento exigido e iniciar o jogo.

Art. 7º. Os atletas de uma equipe que se sentarem de forma incorreta ou que o técnico escreva de forma incorreta a escalação da equipe perderão seus pontos, sem que se caracterize o WO para a equipe.

Art. 8º. Cabe ao técnico, quando consultado sobre uma proposta de empate, responder de imediato SIM, NÃO, não se manifestar ou deixar a decisão para o próprio jogador.

Parágrafo Único – Na falta do técnico, o capitão da equipe poderá ser consultado. Considera-se capitão um dos atletas designado e escalado para jogar a rodada. Em caso de término da partida do capitão, este poderá designar outro atleta da sua equipe, que ainda está atuando na rodada.

Art. 9º. A contagem de ponto individual do atleta (tabuleiros) será:

Vitória	1 ponto
Empate	meio ponto
Derrota	zero ponto

Parágrafo único. A contagem de pontos em cada match e classificação final das equipes será obtida:

- Nos **JASC**: pelo somatório dos pontos individuais obtidos pelos atletas (tabuleiros) da equipe nos respectivos matches;
- Nos **Joguinhos e OLESC**: Pelo somatório dos pontos individuais obtidos pelos atletas (tabuleiros) da equipe nos respectivos matches, acrescido dos bônus acumulados;
- No caso de empate na contagem geral de pontos nestas competições, a melhor classificação reverterá em favor do município que tiver a melhor colocação no primeiro tabuleiro.
- Para a classificação final dos municípios nos **Joguinhos e OLESC**, utilizar-se-á a tabela de pontuação abaixo considerando-se a classificação para as categorias Equipe, Rápido e Blitz:

1º lugar	20 pontos	6º lugar	11 pontos	11º lugar	6 pontos
2º lugar	17 pontos	7º lugar	10 pontos	12º lugar	5 pontos
3º lugar	15 pontos	8º lugar	9 pontos	13º lugar	4 pontos
4º lugar	13 pontos	9º lugar	8 pontos	14º lugar	3 pontos
5º lugar	12 pontos	10º lugar	7 pontos	15º lugar	2 pontos

- A partir do 16º lugar os municípios receberão 1 ponto de bonificação por sua participação.
- Para a categoria Equipe, será atribuída a pontuação desta tabela triplicada.
- Em caso de uma ou mais equipes ficarem empatadas em número de pontos, a decisão se dará pela melhor classificação obtida na categoria por Equipe.

Art. 10. Para efeito de valorização técnica individual dos atletas a FESPORTE oferecerá medalhas de ouro, prata e bronze individual nos dois naipes nas competições para os 6 tabuleiros.

I) **JASC, Joguinhos e OLESC**: para performance por tabuleiros, do primeiro ao quarto tabuleiro, desde que o atleta jogue no mínimo cinco partidas no caso de 7 rodadas e 3 no caso de cinco rodadas;

Parágrafo único: Para efeito de desempate dos tabuleiros será adotada pela ordem os seguintes critérios:

- Pontos (sem contar pontos por Bye);
- Rating Performance*

Art. 11. É obrigatório o uso do relógio de xadrez, bem como, a anotação dos lances da partida na planilha fornecida somente na competição por equipe;

Art. 12. É de responsabilidade de cada jogador portar a caneta para anotação de sua planilha;

Art. 13. Cada jogador que estiver com menos de cinco minutos para completar os tempos previstos no controle de tempo em relógio analógico poderá de deixar de anotar os lances, exceto no caso do uso de relógios eletrônicos em que deverá anotar todos os lances;

Art. 14. O horário de início de competição será definido no congresso técnico específico;

Art. 15. O início das rodadas e a entrega das substituições serão computados pelo relógio do coordenador da modalidade.

Códigos dos Municípios

8000	ABDON BATISTA	8057	CAÇADOR	8121	GRAVATAL
8001	ABELARDO LUZ	8059	CAIBÍ	8123	GUABIRUBA
8003	AGROLÂNDIA	8066	CALMOM	8125	GUARACIABA
8005	AGRONÔMICA	8061	CAMBORIÚ	8127	GUARAMIRIM
8007	ÁGUA DOCE	8063	CAMPO ALEGRE	8129	GUARUJÁ DO SUL
8009	ÁGUA DE CHAPECÓ	8065	CAMPO BELO DO SUL	8052	GUATAMBU
8050	ÁGUAS FRIAS	8067	CAMPO ERÊ	8131	HERVAL D' OESTE
8011	ÁGUAS MORNAS	8069	CAMPOS NOVOS	920	IBIAM
8013	ALFREDO WAGNER	8071	CANELINHA	8133	IBICARÉ
886	ALTO BELA VISTA	8073	CANOINHAS	8135	IBIRAMA
8015	ANCHIETA	906	CAPÃO ALTO	8137	IÇARA
8017	ANGELINA	8075	CAPINZAL	8139	ILHOTA
8019	ANITA GARIBALDI	8102	CAPIVARI DE BAIXO	8141	IMARUÍ
8021	ANITÁPOLIS	8077	CATANDUVAS	8143	IMBITUBA
8023	ANTÔNIO CARLOS	8079	CAXAMBU DO SUL	8145	IMBUÍ
8024	APIÚNA	8080	CELSE RAMOS	8147	INDAIAL
8025	ARABUTÃ	8038	CERRO NEGRO	922	IOMERÊ
8025	ARAQUARI	908	CHAPADÃO DO LAGEADO	8149	IPIRA
8027	ARARANGUÁ	8081	CHAPECÓ	8148	IPORÃ DO OESTE
8029	ARMAZÉM	8030	COCAL DO SUL	8004	IPUAÇU
8031	ARROIO TRINTA	8083	CONCÓRDIA	8151	IPUMIRIM
8082	ARVOREDO	8104	CORDILHEIRA ALTA	8152	IRACEMINHA
8033	ASCURRA	8085	CORONEL FREITAS	8153	IRANÍ
8035	ATALANTA	8110	CORONEL MARTINS	8086	IRATÍ
8037	AURORA	8395	CORREIA PINTO	8155	IRINEÓPOLIS
888	BAL. ARROIO SILVA	8087	CORUPÁ	8157	ITÁ
8068	BAL. BARRA SUL	8089	CRICIÚMA	8159	ITAIÓPOLIS
8039	BAL. CAMBORIÚ	8091	CUNHA PORÃ	8161	ITAJAÍ
890	BAL. GAIVOTA	910	CUNHATAÍ	8163	ITAPEMA
8251	BAL. PIÇARRAS	8093	CURITIBANOS	8165	ITAPIRANGA
9942	BAL. RINCÃO	8095	DESCANSO	8166	ITAPOÁ
892	BANDEIRANTE	8097	DIONÍSIO CERQUEIRA	8167	ITUPORANGA
894	BARRA BONITA	8099	DONA EMMA	8169	JABORÁ
8041	BARRA VELHA	8100	DOUTOR PEDRINHO	8171	JACINTO MACHADO
896	BELA VISTA TOLDO	912	ENTRE RIOS	8173	JAGUARUNA
8074	BELMONTE	914	ERMO	8175	JARAGUÁ DO SUL
8043	BENEDITO NOVO	8101	ERVAL VELHO	8114	JARDINÓPOLIS
8045	BIGUAÇU	8103	FAXINAL DOS GUEDES	8177	JOAÇABA
8047	BLUMENAU	916	FLÔR DO SERTÃO	8179	JOINVILLE
898	BOCAÍNA DO SUL	8105	FLORIANÓPOLIS	8180	JOSÉ BOITEUX
8389	BOM JARDIM SERRA	8088	FORMOSA DO SUL	924	JUPIÁ
900	BOM JESUS	8106	FORQUILHINHA	8181	LACERDÓPOLIS
902	BOM JESUS OESTE	8107	FRAIBURGO	8058	LAGEADO GRANDE
8049	BOM RETIRO	918	FREI ROGÉRIO	8183	LAGES
8098	BOMBINHAS	8109	GALVÃO	8185	LAGUNA
8051	BOTUVERÁ	8113	GAROPABA	8187	LAURENTINO
8053	BRAÇO DO NORTE	8115	GARUVA	8189	LAURO MÜLLER
8042	BRAÇO DO TROMBUDO	8117	GASPAR	8191	LEBON RÉGIS
904	BRUNÓPOLIS	8111	GOV. CELSO RAMOS	8193	LEOBERTO LEAL
8055	BRUSQUE	8119	GRÃO PARÃ	8194	LINDÓIA DO SUL

Códigos dos Municípios

8195	LONTRAS	8054	PLANALTO ALEGRE	8323	SÃO JOÃO DO SUL
8197	LUIZ ALVES	8259	POMERODE	8325	SÃO JOAQUIM
926	LUZERNA	8261	PONTE ALTA	8327	SÃO JOSÉ
8090	MACIEIRA	8092	PONTE ALTA NORTE	8329	SÃO JOSÉ DO CEDRO
8199	MAFRA	8263	PONTE SERRADA	8331	SÃO JOSÉ DO CERRITO
8201	MAJOR GERCINO	8265	PORTO BELO	8333	SÃO LOURENÇO D'OESTE
8203	MAJOR VIEIRA	8267	PORTO UNIÃO	8335	SÃO LUDGERO
8391	MARACAJÁ	8269	POUSO REDONDO	8337	SÃO MARTINHO
8205	MARAVILHA	8271	PRAIA GRANDE	8078	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA
8206	MAREMA	8273	PRES. CASTELO BRANCO	8339	SÃO MIGUEL DO OESTE
8207	MASSARANDUBA	8275	PRESIDENTE GETÚLIO	8044	SÃO PEDRO DE ALCANTARA
8209	MATOS COSTA	8277	PRESIDENTE NEREU	8341	SAUDADES
8211	MELEIRO	934	PRINCESA	8343	SCHROEDER
8036	MIRIM DOCE	8279	QUILOMBO	8345	SEARA
8213	MODELO	8281	RANCHO QUEIMADO	8346	SERRA ALTA
8215	MONDAÍ	8283	RIO DAS ANTAS	8347	SIDERÓPOLIS
8002	MONTE CARLO	8285	RIO DO CAMPO	8349	SOMBRIO
8217	MONTE CASTELO	8287	RIO DO OESTE	8044	SUL BRASIL
8219	MORRO DA FUMAÇA	8291	RIO DO SUL	8351	TAIÓ
8108	MORRO GRANDE	8289	RIO DOS CEDROS	8353	TANGARÁ
8221	NAVEGANTES	8293	RIO FORTUNA	946	TIGTRINHOS
8223	NOVA ERECHIM	8295	RIO NEGRINHO	8355	TIJUCAS
8032	NOVA ITABERABA	8060	RIO RUFINO	8393	TIMBÉ DO SUL
8225	NOVA TRENTO	8056	RIQUEZA	8357	TIMBÓ
8227	NOVA VENEZA	8297	RODEIO	8358	TIMBÓ GRANDE
8076	NOVO HORIZONTE	8299	ROMELÂNDIA	8359	TRÊS BARRAS
8229	ORLEANS	8301	SALETE	948	TREVISÓ
8397	OTACÍLIO COSTA	936	SALTINHO	8361	TREZE DE MAIO
8231	OURO	8303	SALTO VELOSO	8363	TREZE TÍLIAS
8084	OURO VERDE	8008	SANGÃO	8365	TROMBUDO CENTRAL
928	PAIAL	8305	SANTA CECÍLIA	8367	TUBARÃO
930	PAINEL	8072	SANTA HELENA	8366	TUNÁPOLIS
8233	PALHOÇA	8307	SANTA ROSA DE LIMA	8369	TURVO
8235	PALMA SOLA	8308	SANTA ROSA DO SUL	8368	UNIÃO DO OESTE
932	PALMEIRA	8034	SANTA TEREZINHA	8371	URUBICI
8237	PALMITOS	938	SANTA T. PROGRESSO	8372	URUPEMA
8239	PAPANDUVA	940	SANTIAGO DO SUL	8373	URUSSANGA
8070	PARAÍSO	8309	STO AMARO IMPERATRIZ	8375	VARGEÃO
8040	PASSO DE TORRES	8311	SÃO BENTO DO SUL	8046	VARGEM
8062	PASSOS MAIA	942	SÃO BERNARDINO	8096	VARGEM BONITA
8241	PAULO LOPES	8313	SÃO BONIFÁCIO	8377	VIDAL RAMOS
8243	PEDRAS GRANDES	8315	SÃO CARLOS	8379	VIDEIRA
8245	PENHA	8094	SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	8376	VITOR MEIRELLES
8247	PERITIBA	8317	SÃO DOMINGOS	8381	WITTMARSUM
9941	PESCARIA BRAVA	8319	SÃO FRANCISCO DO SUL	8383	XANXERÊ
8249	PETROLÂNDIA	8321	SÃO JOÃO BATISTA	8385	XAVANTINA
8253	PINHALZINHO	8112	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	8387	XAXIM
8255	PINHEIRO PRETO	8064	SÃO JOÃO DO OESTE	950	ZORTÉA
8257	PIRATUBA				